



Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa

2ª Edição
Atualizada até dezembro de 2013

SENADO FEDERAL



Acordo Ortográfico da
Língua Portuguesa
ATOS INTERNACIONAIS E
NORMAS CORRELATAS

SENADO FEDERAL

Mesa

Biênio 2013 – 2014

Senador Renan Calheiros

PRESIDENTE

Senador Jorge Viana

PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE

Senador Romero Jucá

SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE

Senador Flexa Ribeiro

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Senadora Ângela Portela

SEGUNDA-SECRETÁRIA

Senador Ciro Nogueira

TERCEIRO-SECRETÁRIO

Senador João Vicente Claudino

QUARTO-SECRETÁRIO

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Senador Magno Malta

Senador Jayme Campos

Senador João Durval

Senador Casildo Maldaner

Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Acordo Ortográfico da
Língua Portuguesa
ATOS INTERNACIONAIS E
NORMAS CORRELATAS
2ª edição

Brasília – 2014

Edição do Senado Federal
Diretor-Geral: Antônio Helder Medeiros Rebouças
Secretária-Geral da Mesa: Cláudia Lyra Nascimento

Impresso na Secretaria de Editoração e Publicações
Diretor: Florian Augusto Coutinho Madruga

Produzido na Coordenação de Edições Técnicas
Coordenadora: Anna Maria de Lucena Rodrigues

Organização: Walfrido Vianna
Revisão: Thiago Adjuto
Editoração eletrônica: Rejane Campos
Ficha catalográfica: Vanessa Cristina Pacheco
Capa e ilustrações: Isabela Miranda
Projeto gráfico: Raphael Melleiro e Rejane Campos

Atualizada até dezembro de 2013.

Acordo ortográfico da língua portuguesa : atos internacionais e normas correlatas. – 2. ed. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2014.
100 p.

ISBN: 978-85-7018-538-9

Conteúdo: Dispositivos constitucionais pertinentes – Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Outros atos internacionais – Anexo: acordos ortográficos anteriores – Normas correlatas – Informações complementares.

1. Língua portuguesa, ortografia. 2. Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).

CDD 469.152

Coordenação de Edições Técnicas
Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III
CEP: 70165-900 – Brasília, DF
Telefones: (61) 3303-3575, 3576 e 4755
Fax: (61) 3303-4258
E-mail: livros@senado.leg.br



Sumário

Dispositivos constitucionais pertinentes

- 10 Constituição da República Federativa do Brasil

Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa

- 12 Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa [de 1990]
 - Anexo I – Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)**
 - 13 Base I – Do alfabeto e dos nomes próprios estrangeiros e seus derivados
 - 14 Base II – Do *h* inicial e final
 - 15 Base III – Da homofonia de certos grafemas consonânticos
 - 16 Base IV – Das seqüências consonânticas
 - 16 Base V – Das vogais átonas
 - 18 Base VI – Das vogais nasais
 - 18 Base VII – Dos ditongos
 - 19 Base VIII – Da acentuação gráfica das palavras oxítonas
 - 20 Base IX – Da acentuação gráfica das palavras paroxítonas
 - 22 Base X – Da acentuação das vogais tónicas/tônicas grafadas *i* e *u* das palavras oxítonas e paroxítonas
 - 23 Base XI – Da acentuação gráfica das palavras proparoxítonas
 - 23 Base XII – Do emprego do acento grave
 - 24 Base XIII – Da supressão dos acentos em palavras derivadas
 - 24 Base XIV – Do trema
 - 24 Base XV – Do hífen em compostos, locuções e encadeamentos vocabulares
 - 25 Base XVI – Do hífen nas formações por prefixação, recomposição e sufixação
 - 27 Base XVII – Do hífen na ênclise, na tmese e com o verbo *haver*
 - 27 Base XVIII – Do apóstrofo
 - 28 Base XIX – Das minúsculas e maiúsculas
 - 29 Base XX – Da divisão silábica
 - 30 Base XXI – Das assinaturas e firmas

Anexo II – Nota Explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)

- 30 1 – Memória breve dos acordos ortográficos
- 31 2 – Razões do fracasso dos acordos ortográficos
- 32 3 – Forma e substância do novo texto
- 32 4 – Conservação ou supressão das consoantes *c, p, b, g, m e t* em certas seqüências consonânticas (Base IV)
 - 32 4.1 – Estado da questão
 - 33 4.2 – Justificação da supressão de consoantes não articuladas (Base IV, 1^a b)
 - 34 4.3 – Incongruências aparentes
 - 35 4.4 – Casos de dupla grafia (Base IV, 1^a c, d e 2^a)
- 35 5 – Sistema de acentuação gráfica (Bases VIII a XIII)
 - 35 5.1 – Análise geral da questão
 - 36 5.2 – Casos de dupla acentuação
 - 36 5.2.1 – Nas proparoxítonas (Base XI)
 - 36 5.2.2 – Nas paroxítonas (Base IX)
 - 37 5.2.3 – Nas oxítonas (Base VIII)
 - 37 5.2.4 – Avaliação estatística dos casos de dupla acentuação gráfica
 - 37 5.3 – Razões da manutenção dos acentos gráficos nas proparoxítonas e paroxítonas
 - 38 5.4 – Supressão de acentos gráficos em certas palavras oxítonas e paroxítonas (Bases VIII, IX e X)
 - 38 5.4.1 – Em casos de homografia (Bases VIII, 3^a, e IX, 9^a e 10^a)
 - 38 5.4.2 – Em paroxítonas com os ditongos *ei* e *oi* na sílaba tônica (Base IX, 3^a)
 - 38 5.4.3 – Em paroxítonas do tipo de *abençoo, enjoo, voo*, etc. (Base IX, 8^a)
 - 39 5.4.4 – Em formas verbais com *u* e *ui* tônicos, precedidos de *g* e *q* (Base X, 7^a)
- 39 6 – Emprego do hífen (Bases XV a XVIII)
 - 39 6.1 – Estado da questão
 - 39 6.2 – O hífen nos compostos (Base XV)
 - 40 6.3 – O hífen nas formas derivadas (Base XVI)
 - 40 6.4 – O hífen na ênclise e tmese (Base XVII)
- 40 7 – Outras alterações de conteúdo
 - 40 7.1 – Inserção do alfabeto (Base I)
 - 40 7.2 – Abolição do trema (Base XIV)
- 41 8 – Estrutura e ortografia do novo texto

Outros atos internacionais

- 44 Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
- 47 Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
- 51 Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa
- 52 Acordo do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa
- 54 Declaração sobre a Língua Portuguesa

Acordos ortográficos anteriores

- 58 Acordo Ortográfico entre a Academia das Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras [de 1931]
- 60 Formulário Ortográfico
- 66 Convenção Ortográfica entre o Brasil e Portugal [de 1943]
- 67 Conferência Interacadêmica de Lisboa para a unificação ortográfica da língua portuguesa [de 1945]

Normas correlatas

- 94 Decreto nº 7.875/2012
- 95 Decreto nº 6.583/2008
- 96 Lei nº 5.765/1971

Informações complementares

- 98 Índice de assuntos do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa





**Dispositivos constitucionais
pertinentes**

Constituição da República Federativa do Brasil

TÍTULO I – Dos Princípios Fundamentais

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

IX – cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

TÍTULO II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

CAPÍTULO III – Da Nacionalidade

Art. 13. A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.

TÍTULO VIII – Da Ordem Social

CAPÍTULO III – Da Educação, da Cultura e do Desporto

SEÇÃO II – Da Cultura

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;



**Acordo Ortográfico da Língua
Portuguesa**

Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa [de 1990]

Considerando que o projeto de texto de ortografia unificada de língua portuguesa aprovado em Lisboa, em 12 de outubro de 1990, pela Academia das Ciências de Lisboa, Academia Brasileira de Letras e delegações de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, com a adesão da delegação de observadores da Galiza, constitui um passo importante para a defesa da unidade essencial da língua portuguesa e para o seu prestígio internacional,

Considerando que o texto do acordo que ora se aprova resulta de um aprofundado debate nos Países signatários,

a República Popular de Angola,

a República Federativa do Brasil,

a República de Cabo Verde,

a República da Guiné-Bissau,

a República de Moçambique,

a República Portuguesa,

e a República Democrática de São Tomé e Príncipe,

acordam no seguinte:

ARTIGO 1º

É aprovado o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, que consta como anexo I ao presente instrumento de aprovação, sob a designação de Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa

(1990) e vai acompanhado da respectiva nota explicativa, que consta como anexo II ao mesmo instrumento de aprovação, sob a designação de Nota Explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).

ARTIGO 2º

Os Estados signatários tomarão, através das instituições e órgãos competentes, as providências necessárias com vista à elaboração, até 1º de janeiro de 1993, de um vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa, tão completo quanto desejável e tão normalizador quanto possível, no que se refere às terminologias científicas e técnicas.

ARTIGO 3º

O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa entrará em vigor em 1º de janeiro de 1994, após depositados os instrumentos de ratificação de todos os Estados junto do Governo da República Portuguesa.

ARTIGO 4º

Os Estados signatários adotarão as medidas que entenderem adequadas ao efetivo respeito da data da entrada em vigor estabelecida no artigo 3º.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente credenciados para o efeito, aprovam o presente acordo, redigido em língua portuguesa, em sete exemplares, todos igualmente autênticos.



Assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

Pela República Popular de Angola – *José Mateus de Adelino Peixoto* – Secretário de Estado da Cultura

Pela República Federativa do Brasil – *Carlos Alberto Gomes Chiarelli* – Ministro da Educação

Pela República de Cabo Verde – *David Hopffer Almada* – Ministro da Informação, Cultura e Desportos

Pela República da Guiné-Bissau – *Alexandre Brito Ribeiro Furtado* – Secretário de Estado da Cultura

Pela República de Moçambique – *Luis Bernardo Honwana* – Ministro da Cultura

Pela República Portuguesa – *Pedro Miguel de Santana Lopes* – Secretário de Estado da Cultura

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe – *Ligia Silva Graça do Espírito Santo Costa* – Ministra da Educação e Cultura

Anexo I – Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)

BASE I – Do alfabeto e dos nomes próprios estrangeiros e seus derivados

1º) O alfabeto da língua portuguesa é formado por vinte e seis letras, cada uma delas com uma forma minúscula e outra maiúscula:

a	A	(á)	j	J	(jota)	s	S	(esse)
b	B	(bê)	k	K	(capa ou cá)	t	T	(tê)
c	C	(cê)	l	L	(ele)	u	U	(u)
d	D	(dê)	m	M	(eme)	v	V	(vê)
e	E	(é)	n	N	(ene)	w	W	(dáblio)
f	F	(efe)	o	O	(ó)	x	X	(xis)
g	G	(gê ou guê)	p	P	(pê)	y	Y	(ípsilon)
h	H	(agá)	q	Q	(quê)	z	Z	(zê)
i	I	(i)	r	R	(erre)			

Obs.: 1. Além destas letras, usam-se o ç (cê cedilhado) e os seguintes dígrafos: *rr* (erre duplo), *ss* (esse duplo), *ch* (cê-agá), *lh* (ele-agá), *nh* (ene-agá), *gu* (guê-u) e *qu* (quê-u). 2. Os nomes das letras acima sugeridos não excluem outras formas de as designar.

2º) As letras k, w e y usam-se nos seguintes casos especiais:

a) Em antropónimos/antropônimos originários de outras línguas e seus derivados: *Franklin, frankli-niano; Kant, kantismo; Darwin, darwinismo; Wagner, wagneriano; Byron, byroniano; Taylor, taylorista;*

b) Em topónimos/topônimos originários de outras línguas e seus derivados: *Kwanza*, *Kuwait*, *kuwaitiano*; *Malawi*, *malawiano*;

c) Em siglas, símbolos e mesmo em palavras adotadas como unidades de medida de curso internacional: *TWA*, *KLM*; *K-potássio* (de *kalium*), *W-oeste* (*West*); *kg-quilograma*, *km-quilómetro*, *kW-kilowatt*, *yd-jarda* (*yard*); *watt*¹.

3º) Em congruência com o número anterior, mantêm-se nos vocábulos derivados eruditamente de nomes próprios estrangeiros quaisquer combinações gráficas ou sinais diacríticos não peculiares à nossa escrita que figurem nesses nomes: *comtista*, de *Comte*; *garrettiano*, de *Garrett*; *jeffersônia/jeffersônia*, de *Jefferson*; *mülleriano*, de *Müller*, *shakespeariano*, de *Shakespeare*.

Os vocabulários autorizados registrarão grafias alternativas admissíveis, em casos de divulgação de certas palavras de tal tipo de origem (a exemplo de *fúcsia/fúchsia* e derivados, *buganvília/buganvílea/bougainvillea*).

4º) Os dígrafos finais de origem hebraica *ch*, *ph* e *th* podem conservar-se em formas onomásticas da tradição bíblica, como *Baruch*, *Loth*, *Moloch*, *Ziph*, ou então simplificar-se: *Baruc*, *Lot*, *Moloc*, *Zif*. Se qualquer um destes dígrafos, em formas do mesmo tipo, é invariavelmente mudo, elimina-se: *José*, *Nazaré*, em vez de *Joseph*, *Nazareth*; e se algum deles, por força do uso, permite adaptação, substitui-se, recebendo uma adição vocálica: *Judite*, em vez de *Judith*.

5º) As consoantes finais grafadas *b*, *c*, *d*, *g* e *t* mantêm-se, quer sejam mudas, quer proferidas, nas formas onomásticas em que o uso as consagrou, nomeadamente antropónimos/antropônimos e topónimos/topônimos da tradição bíblica: *Jacob*, *Job*, *Moab*, *Isaac*; *David*, *Gad*; *Gog*, *Magog*; *Bensabat*, *Josafat*.

Integram-se também nesta forma: *Cid*, em que o *d* é sempre pronunciado; *Madrid* e *Valhadolid*, em que o *d* ora é pronunciado, ora não; e

¹ Nota do editor (NE): no texto oficial, consta “*Watt*”.

Calecut ou *Calicut*, em que o *t* se encontra nas mesmas condições.

Nada impede, entretanto, que dos antropónimos/antropônimos em apreço sejam usados sem a consoante final *Jó*, *Davi* e *Jacó*.

6º) Recomenda-se que os topónimos/topônimos de línguas estrangeiras se substituam, tanto quanto possível, por formas vernáculas, quando estas sejam antigas e ainda vivas em português ou quando entrem, ou possam entrar, no uso corrente. Exemplo: *Anvers*, substituído por *Antuérpia*; *Cherbourg*, por *Cherburgo*; *Garonne*, por *Garona*; *Genève*, por *Genebra*; *Jutland*, por *Jutlândia*; *Milano*, por *Milão*; *München*, por *Munique*; *Torino*, por *Turim*; *Zürich*, por *Zurique*, etc.

BASE II – Do *h* inicial e final

1º) O *h* inicial entrega-se:

a) Por força da etimologia: *haver*, *hélice*, *hera*, *hoje*, *hora*, *homem*, *humor*.

b) Em virtude de adoção convencional: *hã?*, *hem?*, *hum!*.

2º) O *h* inicial suprime-se:

a) Quando, apesar da etimologia, a sua supressão está inteiramente consagrada pelo uso: *erva*, em vez de *herva*; e, portanto, *ervaçal*, *ervanário*, *ervoso* (em contraste com *herbáceo*, *herbanário*, *herboso*, formas de origem erudita);

b) Quando, por via de composição, passa a interior e o elemento em que figura se aglutina ao precedente: *biebdomadário*, *desarmonia*, *desumano*, *exaurir*, *inábil*, *lobisomem*, *reabilitar*, *reaver*;

3º) O *h* inicial mantêm-se, no entanto, quando, numa palavra composta, pertence a um elemento que está ligado ao anterior por meio de hífen: *anti-higiénico/anti-higiênico*, *contra-haste*; *pré-história*, *sobre-humano*.



4º) O *h* final emprega-se em interjeições: *ah! oh!*

BASE III– Da homofonia de certos grafemas consonânticos

Dada a homofonia existente entre certos grafemas consonânticos, torna-se necessário diferenciar os seus empregos, que fundamentalmente se regulam pela história das palavras. É certo que a variedade das condições em que se fixam na escrita os grafemas consonânticos homófonos nem sempre permite fácil diferenciação dos casos em que se deve empregar uma letra e daqueles em que, diversamente, se deve empregar outra, ou outras, a representar o mesmo som.

Nesta conformidade, importa notar, principalmente, os seguintes casos:

1º) Distinção gráfica entre *ch* e *x*: *achar, archoite, bucha, capacho, capucho, chamar, chave, Chico, chiste, chorar, colchão, colchete, endecha, estrebucha, facho, ficha, flecha, frincha, gancho, inchar, macho, mancha, murchar, nicho, pachorra, pecha, pechincha, penacho, rachar, sachar, tacho; ameixa, anexim, baixel, baixo, bexiga, bruxa, coaxar, coxia, debuxo, deixar, eixo, elixir, enxofre, faixa, feixe, madeixa, mexer, oxalá, praxe, puxar, rouxinol, vexar, xadrez, xarope, xenofobia, xerife, xícara.*

2º) Distinção gráfica entre *g*, com valor de fricativa palatal, e *j*: *adágio, alfavame, Álgebra, algema, algeroz, Algés, algibebe, algibeira, algido, almargem, Alvorge, Argel, estrangeiro, falange, ferrugem, frigid, gelosia, gengiva, gergelim, geringonça, Gibraltar, ginete, ginja, girafa, gíria, herege, relógio, sege, Tânger, virgem; adjetivo, ajeitar, ajeru* (nome de planta indiana e de uma espécie de papagaio), *canjerê, canjica, enjeitar, granjear, hoje, intrujice, jecoral, jejum, jeira, jeito, Jeová, jenipapo, jequiri, jequitibá, Jeremias, Jericó, jerimum, Jerónimo, Jesus, jiboia², jiquipanga, jiquiró, jiquitaia, jirau, jiriti, jitrana, laranjeira, lojista, majestade, majestoso,*

²NE: no texto oficial, consta “jibóia”.

manjerico, manjerona, mucujê, pajé, pegajento, rejeitar, sujeito, trejeito.

3º) Distinção gráfica entre as letras *s*, *ss*, *c*, *ç* e *x*, que representam sibilantes surdas: *ânsia, ascensão, aspersão, cansar, conversão, esconso, farsa, ganso, imenso, mansão, mansarda, manso, pretensão, remanso, seara, seda, Seia, Sertã, Sernancelhe, serralheiro, Singapura, Sintra, sisa, tarso, terso, valsa; abadessa, acostrar, amassar, arremessar, Asseiceira, asseio, atravessar, benesse, Cassilda, codesso* (identicamente *Codessal* ou *Codassal, Codessedada, Codessoso, etc.*), *crasso, devassar, dossel, egresso, endossar, escasso, fosso, gesso, molosso, mozza, obsessão, pêssego, possesso, remessa, sossegar; acém, acervo, alicerce, cebola, cereal, Cernache, cetim, Cinfães, Escócia, Macedo, obcecar, percevejo; açafate, açorda, açúcar, almalço, atenção, berço, Buçaco, caçanje, caçula, caraça, dançar, Eça, enguiço, Gonçalves, inserção, linguiça, maçada, Mação, maçar, Moçambique, Monção, muçulmano, murça, negaça, pança, peça, quiçaba, quiçaça, quiçama, quiçamba, Seiça* (grafia que pretere as errôneas/errôneas *Ceiça* e *Ceissa*), *Seiçal, Suiça, terço; auxílio, Maximiliano, Maximino, máximo, próximo, sintaxe.*

4º) Distinção gráfica entre *s* de fim de sílaba (inicial ou interior) e *x* e *z* com idêntico valor fónico/fônico: *adestrar, Calisto, escusar, esdrúxulo, esgotar, esplanada, esplêndido, espontâneo, espremer, esquisito, estender, Estremadura, Estremoz, inesgotável; extensão, explicar, extraordinário, inextricável, inexperto, sextante, têxtil; capazmente, infelizmente, velozmente.* De acordo com esta distinção convém notar dois casos:

a) Em final de sílaba que não seja final de palavra, o *x = s* muda para *s* sempre que está precedido de *i* ou *u*: *justapor, justalinear, misto, sistino* (cf. *Capela Sistina*), *Sisto*, em vez de *juxtapor, juxtalinear, mixto, sextina, Sixto.*

b) Só nos advérbios em *-mente* se admite *z*, com valor idêntico ao de *s*, em final de sílaba seguida de outra consoante (cf. *capazmente, etc.*); de contrário, o *s* toma sempre o lugar de *z*: *Biscaia*, e não *Bizcaia.*

5ª) Distinção gráfica entre *s* final de palavra e *x* e *z* com idêntico valor fônico/fônico: *aguarrás, aliás, anis, após atrás, através, Avis, Brás, Dinis, Garcês, gás, Gerês, Inês, íris, Jesus, jus, lápis, Luís, país, português, Queirós, quis, retrós, revés, Tomás, Valdês; cálix, Félix, Fénix, flux; assaz, arroz, avestruz, dez, diz, fez* (substantivo e forma do verbo *fazer*), *fiz, Forjaz, Galaaz, giz, jaez, matiz, petiz, Queluz, Romariz, [Arcos de] Valdevez, Vaz*. A propósito, deve observar-se que é inadmissível *z* final equivalente a *s* em palavra não oxítona: *Cádiz*, e não *Cádiz*.

6ª) Distinção gráfica entre as letras interiores *s*, *x* e *z*, que representam sibilantes sonoras: *aceso, analisar, anestesia, artesão, asa, asilo, Baltasar, besouro, besuntar, blusa, brasa, brasão, Brasil, brisa, [Marco de] Canaveses, coliseu, defesa, duquesa, Elisa, empresa, Ermesinde, Esposende, frenesi ou frenesim, frisar, guisa, improviso, jusante, liso, lousa, Lousã, Luso* (nome de lugar, homónimo/homônimo de *Luso*, nome mitológico), *Matosinhos, Meneses, narciso, Nisa, obséquio, ousar, pesquisa, portuguesa, presa, raso, represa, Resende, sacerdotisa, Sesimbra, Sousa, surpresa, tisana, transe, trânsito, vaso; exalar, exemplo, exibir, exorbitar, exuberante, inexato, inexorável; abalizado, alfazema, Arcozelo, autorizar, azar, azedo, azo, azorrague, baliza, bazar, beleza, buzina, búzio, comezinho, deslizar, deslize, Ezequiel, fuzileiro, Galiza, guizo, helenizar, lambuzar, lezíria, Mouzinho, proeza, sação, urze, vazar, Veneza, Vizela, Vouzela*.

BASE IV – Das seqüências consonânticas

1ª) O *c*, com valor de oclusiva velar, das seqüências interiores *cc* (segundo *c* com valor de sibilante), *çç* e *ct*, e o *p* das seqüências interiores *pc* (*c* com valor de sibilante), *pç* e *pt*, ora se conservam, ora se eliminam.

Assim:

a) Conservam-se nos casos em que são invariavelmente proferidos nas pronúncias cultas da língua: *compacto, convicção, convicto, ficção,*

friccionar, pacto, pictural; adepto, apto, díptico, erupção, eucalipto, inepto, núpcias, rpto.

b) Eliminam-se nos casos em que são invariavelmente mudos nas pronúncias cultas da língua: *ação, acionar, afetivo, aflição, aflito, ato, coleção, coletivo, direção, diretor, exato, objeção; adoção, adotar, batizar, Egito, ótimo.*

c) Conservam-se ou eliminam-se, facultativamente, quando se proferem numa pronúncia culta, quer geral, quer restritamente, ou então quando oscilam entre a prolação e o emudecimento: *aspecto e aspeto, cacto e cato, caracteres e carateres, dicção e dição; facto e fato, sector e setor, ceptro e cetro, concepção e conceção, corrupto e corruto, recepção e receção.*

d) Quando, nas seqüências interiores *mpc*, *mçç* e *mpt* se eliminar o *p* de acordo com o determinado nos parágrafos precedentes, o *m* passa a *n*, escrevendo-se, respectivamente *nc*, *nç* e *nt*: *assumpcionista* e *assuncionista; assumptione* e *assunção; assumptível* e *assuntível; preemptório* e *perentório, sumptuoso* e *suntuoso, sumptuosidade* e *suntuosidade*.

2ª) Conservam-se ou eliminam-se, facultativamente, quando se proferem numa pronúncia culta, quer geral, quer restritamente, ou então quando oscilam entre a prolação e o emudecimento: o *b* da seqüência *bd*, em *súbdito*; o *b* da seqüência *bt*, em *subtil* e seus derivados; o *g* da seqüência *gd*, em *amígdala, amigdalácea, amigdalar, amigdalato, amigdalite, amigdalóide*³, *amigdalopatia, amigdalotomia; o m* da seqüência *mn*, em *amnístia, amnistiar, indemne, indemnidade, indemnizar, omnímodo, omnipotente, omnisciente, etc.; o t*, da seqüência *tm*, em *aritmética* e *aritmético*.

BASE V – Das vogais átonas

1ª) O emprego do *e* e do *i*, assim como o do *o* e do *u*, em sílaba átona, regula-se fundamentalmente pela etimologia e por particularidades

³NE: no texto oficial, consta “amigdalóide”.



da história das palavras. Assim se estabelecem variadíssimas grafias:

a) Com *e* e *i*: *ameaça*, *amealhar*, *antecipar*, *arrepisar*, *banhar*, *boreal*, *campeão*, *cardial* (prelado, ave, planta; diferente de *cardial* = “relativo à cárdia”), *Ceará*, *côdea*, *enseada*, *enteado*, *Floreal*, *janeanes*, *lêndea*, *Leonardo*, *Leonel*, *Leonor*, *Leopoldo*, *Leote*, *linear*, *meão*, *melhor*, *nomear*, *peanha*, *quase* (em vez de *quási*), *real*, *semear*, *semelhante*, *várzea*; *ameixial*, *Ameixieira*, *amial*, *amieiro*, *arrieiro*, *artilharia*, *capitânia*, *cordial* (adjetivo e substantivo), *corriola*, *crânio*, *criar*, *diante*, *diminuir*, *Dinis*, *ferregial*, *Filinto*, *Filipe* (e identicamente *Filipa*, *Filipinas*, etc.), *freixial*, *giesta*, *Idanha*, *igual*, *imiscuir-se*, *inigualável*, *lampião*, *limiar*, *Lumiar*, *lumieiro*, *pátio*, *pior*, *tigela*, *tijolo*, *Vimieiro*, *Vimioso*;

b) Com *o* e *u*: *abolir*, *Alpendorada*, *assolar*, *borboleta*, *cobiça*, *consoada*, *consoar*, *costume*, *discolo*, *êmbolo*, *engolir*, *epístola*, *esbaforir-se*, *esboroar*, *farândola*, *femoral*, *Freixoeira*, *girândola*, *goela*, *jocoso*, *mágoa*, *névoa*, *nódoa*, *óbolo*, *Páscoa*, *Pascoal*, *Pascoela*, *polir*, *Rodolfo*, *távoa*, *tavoada*, *távola*, *tômbola*, *veio* (substantivo e forma do verbo *vir*); *açular*, *água*, *aluvião*, *arcuense*, *assumir*, *bulir*, *camândulas*, *curtir*, *curtume*, *embutir*, *entupir*, *fémur/fêmur*, *fistula*, *glândula*, *ínsua*, *jucundo*, *lêgua*, *Luanda*, *lucubração*, *lugar*, *mangual*, *Manuel*, *míngua*, *Nicarágua*, *pontual*, *rêgua*, *tábua*, *tabuada*, *tableta*, *trêgua*, *virtualha*.

2º) Sendo muito variadas as condições etimológicas e histórico-fonéticas em que se fixam graficamente *e* e *i* ou *o* e *u* em sílaba átona, é evidente que só a consulta dos vocabulários ou dicionários pode indicar, muitas vezes, se deve empregar-se *e* ou *i*, se *o* ou *u*. Há, todavia, alguns casos em que o uso dessas vogais pode ser facilmente sistematizado. Convém fixar os seguintes:

a) Escrevem-se com *e*, e não com *i*, antes da sílaba tónica/tônica, os substantivos e adjetivos que procedem de substantivos terminados em *-eio* e *-eia*, ou com eles estão em relação direta. Assim se regulam: *aldeão*, *aldeola*, *aldeota* por

aldeia; *areal*, *areeiro*, *areento*, *Areosa* por *areia*; *aveal* por *aveia*; *baleal* por *baleia*; *cadeado* por *cadeia*; *candeeiro* por *candeia*; *centeeira* e *centeeiro* por *centeio*; *colmeal* e *colmeeiro* por *colmeia*; *correada* e *correame* por *correia*.

b) Escrevem-se igualmente com *e*, antes de vogal ou ditongo da sílaba tónica/tônica, os derivados de palavras que terminam em *e* acentuado (o qual pode representar um antigo hiato: *ea*, *ee*): *galeão*, *galeota*, *galeote*, de *galé*; *coreano*, de *Coreia*; *daomeano*, de *Daomé*; *guineense*, de *Guiné*; *poleame* e *poleeiro*, de *polé*.

c) Escrevem-se com *i*, e não com *e*, antes da sílaba tónica/tônica, os adjetivos e substantivos derivados em que entram os sufixos mistos de formação vernácula *-iano* e *-iense*, os quais são o resultado da combinação dos sufixos *-ano* e *-ense* com um *i* de origem analógica (baseado em palavras onde *-ano* e *-ense* estão precedidos de *i* pertencente ao tema: *horaciano*, *italiano*, *duriense*, *flaviense*, etc.): *açoriano*, *acriano* (de Acre), *camoniano*, *goisiano* (relativo a Damião de Góis), *siniense* (de Sines), *sofocliano*, *torriano*, *torriense* (de Torre(s)).

d) Uniformizam-se com as terminações *-io* e *-ia* (átonas), em vez de *-eo* e *-ea*, os substantivos que constituem variações, obtidas por ampliação, de outros substantivos terminados em vogal: *cúmio* (popular), de *cume*; *hástia*, de *haste*; *réstia*, do antigo *reste*; *véstia*, de *veste*.

e) Os verbos em *-ear* podem distinguir-se praticamente, grande número de vezes, dos verbos em *-iar*, quer pela formação, quer pela conjugação e formação ao mesmo tempo. Estão no primeiro caso todos os verbos que se prendem a substantivos em *-eio* ou *-eia* (sejam formados em português ou venham já do latim); assim se regulam: *aldear*, por *aldeia*; *alhear*, *alheio*; *cear*, por *ceia*; *encadear*, por *cadeia*; *pear*, por *peia*; etc. Estão no segundo caso todos os verbos que têm normalmente flexões rizotónicas/rizotônicas em *-eio*, *-eias*, etc.: *clarear*, *delinear*, *devanear*, *falsear*, *granjear*, *guerrear*, *hastear*, *nomear*, *semear*, etc. Existem, no entanto, verbos em *-iar*, ligados a substanti-

vos com as terminações átonas *-ia* ou *-io*, que admitem variantes na conjugação: *negoceio* ou *negocio* (cf. *negócio*); *premeio* ou *premio* (cf. *prémio/prêmio*); etc.

f) Não é lícito o emprego do *u* final átono em palavras de origem latina. Escreve-se, por isso: *moto*, em vez de *mótu* (por exemplo, na expressão de *moto próprio*); *tribo*, em vez de *tríbu*.

g) Os verbos em *-oar* distinguem-se praticamente dos verbos em *-uar* pela sua conjugação nas formas rizotónicas/rizotônicas, que têm sempre *o* na sílaba acentuada: *abençoar* com *o*, como *abenção*, *abençoas*, etc; *destoar*, com *o*, como *destoo*, *destoas*, etc; mas acentuar, com *u*, como *acentuo*, *acentuas*, etc.

BASE VI – Das vogais nasais

Na representação das vogais nasais devem observar-se os seguintes preceitos:

1^o) Quando uma vogal nasal ocorre em fim de palavra, ou em fim de elemento seguido de hífen, representa-se a nasalidade pelo til, se essa vogal é de timbre *a*; por *m*, se possui qualquer outro timbre e termina a palavra; e por *n*, se é de timbre diverso de *a* e está seguida de *s*: *afã*, *grã*, *Grã-Bretanha*, *lã*, *órfã*, *sã-brasense* (forma dialetal; o mesmo que *são-brasense* = de S. Brás de Alportel); *clarim*, *tom*, *vacum*; *flautins*, *semitons*, *zunzuns*.

2^o) Os vocábulos terminados em *-ã* transmitem esta representação do *a* nasal aos advérbios em *-mente* que deles se formem, assim como a derivados em que entrem sufixos iniciados por *z*: *cristãmente*, *irmãmente*, *sãmente*; *lãzudo*, *maçãzita*, *manhãzinha*, *romãzeira*.

BASE VII – Dos ditongos

1^o) Os ditongos orais, que tanto podem ser tónicos/tônicos como átonos, distribuem-se por dois grupos gráficos principais, conforme o segundo elemento do ditongo é representado

por *i* ou *u*: *ai*, *ei*, *éi*, *ui*; *au*, *eu*, *éu*, *iu*, *ou*: *braçais*, *caixote*, *deveis*, *eirado*, *farnéis* (mas *farneizinhos*), *goivo*, *goivar*, *lençóis* (mas *lençoizinhos*),⁴ *tafuis*, *uivar*, *cacau*, *cacaueiro*, *deu*, *endeusar*, *ilhéu* (mas *ilhezito*), *mediu*, *passou*, *regougar*.

Obs.: Admitem-se, todavia, excepcionalmente, à parte destes dois grupos, os ditongos grafados *ae* (= *âi* ou *ai*) e *ao* (= *âu* ou *au*): o primeiro, representado nos antropónimos/antropônimos *Caetano* e *Caetana*, assim como nos respectivos derivados e compostos (*caetaninha*, *são-caetano*, etc.); o segundo, representado nas combinações da preposição *a* com as formas masculinas do artigo ou pronome demonstrativo *o*, ou seja, *ao* e *aos*.

2^o) Cumpre fixar, a propósito dos ditongos orais, os seguintes preceitos particulares:

a) É o ditongo grafado *ui*, e não a seqüência vocálica grafada *ue*, que se emprega nas formas de 2^a e 3^a pessoas do singular do presente do indicativo e igualmente na da 2^a pessoa do singular do imperativo dos verbos em *-uir*: *constituís*, *influi*, *retribuí*. Harmonizam-se, portanto, essas formas com todos os casos de ditongo grafado *ui* de sílaba final ou fim de palavra (*azuis*, *fui*, *Guardafui*, *Rui*, etc.); e ficam assim em paralelo gráfico-fonético com as formas de 2^a e 3^a pessoas do singular do presente do indicativo e de 2^a pessoa do singular do imperativo dos verbos em *-air* e em *-oer*: *atrais*, *cai*, *sai*; *móis*, *remói*, *sói*.

b) É o ditongo grafado *ui* que representa sempre, em palavras de origem latina, a união de um *u* a um *i* átono seguinte. Não divergem, portanto, formas como *fluido* de formas como *gratuito*. E isso não impede que nos derivados de formas daquele tipo as vogais grafadas *u* e *i* se separem: *fluídico*, *fluidéz* (*u-i*).

c) Além, dos ditongos orais propriamente ditos, os quais são todos decrescentes, admite-se, como é sabido, a existência de ditongos crescentes

⁴NE: no texto oficial, não são mencionados os ditongos orais *oi* e *ói*, embora constem nos exemplos.



tes. Podem considerar-se no número deles as seqüências vocálicas pós-tônicas/pós-tônicas, tais as que se representam graficamente por *ea, eo, ia, ie, io, oa, ua, ue, uo*: *áurea, áureo, calúnia, espécie, exímio, mágoa, míngua, ténue/ ténue, tríduo*.

3º) Os ditongos nasais, que na sua maioria tanto podem ser tónicos/tônicos como átonos, pertencem graficamente a dois tipos fundamentais: ditongos representados por vogal com til e semivogal; ditongos representados por uma vogal seguida da consoante nasal *m*. Eis a indicação de uns e outros:

a) Os ditongos representados por vogal com til e semivogal são quatro, considerando-se apenas a língua padrão contemporânea: *ãe* (usado em vocábulos oxítonos e derivados), *ãi* (usado em vocábulos anoxítonos e derivados), *ão* e *õe*. Exemplos: *cães, Guimarães, mãe, mãezinha; cãibas, cãibeiro, cãibra, zãibo; mão, mãozinha, não, quão, sótão, sótãozinho, tão; Camões, orações, oraçõeszinhas, põe, repões*. Ao lado de tais ditongos pode, por exemplo, colocar-se o ditongo *ũi*; mas este, embora se exemplifique numa forma popular como *rũi = ruim*, representa-se sem o til nas formas *muíto* e *mui*, por obediência à tradição.

b) Os ditongos representados por uma vogal seguida da consoante nasal *m* são dois: *am* e *em*. Divergem, porém, nos seus empregos:

i) *am* (sempre átono) só se emprega em flexões verbais: *amam, deviam, escreveram, puseram*;

ii) *em* (tónico/tônico ou átono) emprega-se em palavras de categorias morfológicas diversas, incluindo flexões verbais, e pode apresentar variantes gráficas determinadas pela posição, pela acentuação ou, simultaneamente, pela posição e pela acentuação: *bem, Bembom, Bemposta, cem, devem, nem, quem, sem, tem, virgem; Bencanta, Benfeito, Benfica, benquisto, bens, enfim, enquanto, homenzarrão, homenzinho, nuvenzinha, tens, virgens, amém* (variação de *âmen*), *armazém, convém, mantém, ninguém, porém, Santarém, também*;

convêm, mantêm, têm (3^{as} pessoas do plural); *armazéns, desdêns, convêns, retêns; Belenzada, vintenzinho*.

BASE VIII – Da acentuação gráfica das palavras oxítonas

1º) Acentuam-se com acento agudo:

a) As palavras oxítonas terminadas nas vogais tónicas/tônicas abertas grafadas *-a, -e* ou *-o*, seguidas ou não de *-s*: *está, estás, já, olá; até, é, és, olé, pontapé(s); avó(s), dominó(s), paletó(s), só(s)*.

Obs.: Em algumas (poucas) palavras oxítonas terminadas em *-e* tónico/tônico, geralmente provenientes do francês, esta vogal, por ser articulada nas pronúncias cultas ora como aberta ora como fechada, admite tanto o acento agudo como o acento circunflexo: *bebé* ou *bebê; bidé* ou *bidê, canapé* ou *canapê, caraté* ou *caratê, croché* ou *crochê, guichê* ou *guichê, matinê* ou *matinê, nené* ou *nenê, ponjê* ou *ponjê, puré* ou *purê, rapé* ou *rapê*.

O mesmo se verifica com formas como *cocó* e *cocô, ró* (letra do alfabeto grego) e *rô*. São igualmente admitidas formas como *judô*, a par de *judo*, e *metrô*, a par de *metro*.

b) As formas verbais oxítonas, quando, conjugadas com os pronomes clíticos *lo(s)* ou *la(s)*, ficam a terminar na vogal tónica/tônica aberta grafada *-a*, após a assimilação e perda das consoantes finais grafadas *-r, -s* ou *-z*: *adorá-lo(s)* (de *adorar-lo(s)*), *dá-la(s)* (de *dar-la(s)* ou *dá(s)-la(s)*), *fá-lo(s)* (de *faz-lo(s)*), *fá-lo(s)-ás* (de *far-lo(s)-ás*), *habitá-la(s)-iam* (de *habitar-la(s)-iam*), *trá-la(s)-á* (de *trar-la(s)-á*);

c) As palavras oxítonas com mais de uma sílaba terminadas no ditongo nasal grafado *-em* (exceto as formas da 3ª pessoa do plural do presente do indicativo dos compostos de *ter* e *vir*: *retêm, sustêm; advêm, provêm*; etc) ou *-ens*: *acém, detém, detêns, entretêm, entretêns, harém, harêns, porém, provém, provêns, também*;

d) As palavras oxítonas com os ditongos abertos grafados *-éi*, *-éu* ou *-ói*, podendo estes dois últimos ser seguidos ou não de *-s*: *anéis*, *batéis*, *fiéis*, *papéis*; *céu(s)*, *chapéu(s)*, *ilhéu(s)*, *véu(s)*; *corrói* (de *corroer*), *herói(s)*, *remói* (de *remoer*), *sóis*.

2ª) Acentuam-se com acento circunflexo:

a) As palavras oxítonas terminadas nas vogais tónicas/tônicas fechadas que se grafam *-e* ou *-o*, seguidas ou não de *-s*: *cortês*, *dê*, *dês* (de *dar*), *lê*, *lês* (de *ler*), *português*, *ocê(s)*; *avô(s)*, *pôs* (de *pôr*), *robô(s)*.

b) As formas verbais oxítonas, quando, conjugadas com os pronomes clíticos *-lo(s)* ou *-la(s)*, ficam a terminar nas vogais tónicas/tônicas fechadas que se grafam *-e* ou *-o*, após a assimilação e perda das consoantes finais grafadas *-r*, *-s* ou *-z*: *detê-lo(s)* (de *deter-lo(s)*), *fazê-la(s)* (de *fazer-la(s)*), *fê-lo(s)* (de *fez-lo(s)*), *vê-la(s)* (de *ver-la(s)*), *compô-la(s)* (de *compor-la(s)*), *repô-la(s)* (de *repor-la(s)*), *pô-la(s)* (de *por-la(s)*) ou *pôs-la(s)*).

3ª) Prescinde-se de acento gráfico para distinguir palavras oxítonas homógrafas, mas heterofónicas/heterofônicas, do tipo de *cor* (ô), substantivo, e *cor* (ó), elemento da locução de *cor*; *colher* (ê), verbo, e *colher* (é), substantivo. Excetua-se a forma verbal *pôr*, para a distinguir da preposição *por*.

BASE IX – Da acentuação gráfica das palavras paroxítonas

1ª) As palavras paroxítonas não são em geral acentuadas graficamente: *enjoo*, *grave*, *homem*, *mesa*, *Tejo*, *vejo*, *velho*, *voo*; *avanço*, *floresta*; *abenço*, *angolano*, *brasileiro*; *descobrimento*, *graficamente*, *moçambicano*.

2ª) Recebem, no entanto, acento agudo:

a) As palavras paroxítonas que apresentam, na sílaba tónica/tônica, as vogais abertas grafadas *a*, *e*, *o* e ainda *i* ou *u* e que terminam em *-l*, *-n*, *-r*, *-x* e *-ps*, assim como, salvo raras exceções, as

respectivas formas do plural, algumas das quais passam a proparoxítonas: *amável* (pl. *amáveis*), *Anibal*, *dócil* (pl. *dóceis*), *dúctil* (pl. *dúcteis*), *fóssil* (pl. *fósseis*), *réptil* (pl. *répteis*; var. *reptil*, pl. *reptis*); *cármem* (pl. *cármenes* ou *carmens*; var. *carme*, pl. *carmes*); *dólmen* (pl. *dólmenes* ou *dolmens*), *éden* (pl. *édenes* ou *edens*), *líquen* (pl. *líquenes*), *lúmen* (pl. *lúmenes* ou *lumens*); *açúcar* (pl. *açúcares*), *almíscar* (pl. *almíscares*), *cadáver* (pl. *cadáveres*), *caráter* ou *carácter* (mas pl. *carateres* ou *caracteres*), *ímpar* (pl. *ímpares*); *Ájax*, *córtex* (pl. *córtex*; var. *córtice*, pl. *córtices*), *índex* (pl. *índex*⁵; var. *índice*, pl. *índices*), *tórax*, (pl. *tórax* ou *tóraxes*; var. *torace*, pl. *toraces*); *bíceps* (pl. *bíceps*; var. *bicípite*, pl. *bicípites*), *fórceps* (pl. *fórceps*; var. *fórcipe*, pl. *fórcipes*).

Obs.: Muito poucas palavras deste tipo, com as vogais tónicas/tônicas grafadas *e* e *o* em fim de sílaba, seguidas das consoantes nasais grafadas *m* e *n*, apresentam oscilação de timbre nas pronúncias cultas da língua e, por conseguinte, também de acento gráfico (agudo ou circunflexo): *sémen* e *sêmen*, *xénon* e *xênon*; *fêmur* e *fêmur*, *vómer* e *vômer*; *Fênix* e *Fênix*, *ónix* e *ônix*.

b) As palavras paroxítonas que apresentam, na sílaba tónica/tônica, as vogais abertas grafadas *a*, *e*, *o* e ainda *i* ou *u* e que terminam em *-ã(s)*, *-ão(s)*, *-ei(s)*, *-i(s)*, *-um*, *-uns* ou *-us*: *órfã* (pl. *órfãs*), *acórdão* (pl. *acórdãos*), *órfão* (pl. *órfãos*), *órgão* (pl. *órgãos*), *sótão* (pl. *sótãos*); *hóquei*, *jóquei* (pl. *jóqueis*), *amáveis* (pl. de *amável*), *fáceis* (pl. de *fácil*), *fósseis* (pl. de *fóssil*), *amáreis* (de *amar*), *amáveis* (id.), *cantaríeis* (de *cantar*), *fizereis* (de *fazer*), *fizésseis* (id.); *beribéri* (pl. *beribéris*), *bílis* (sg. e pl.), *íris* (sg. e pl.), *júri* (pl. *júris*), *oásis* (sg. e pl.); *álbum* (pl. *álbuns*), *fórum* (pl. *fóruns*); *húmus* (sg. e pl.), *vírus* (sg. e pl.).

Obs.: Muito poucas paroxítonas deste tipo, com as vogais tónicas/tônicas grafadas *e* e *o* em fim de sílaba, seguidas das consoantes nasais grafadas *m* e *n*, apresentam oscilação de timbre nas pronúncias cultas da língua, o qual é assinalado com acento agudo, se aberto, ou circunflexo, se fechado: *pônei* e *pônei*; *gónis* e *gónis*, *pénis* e

⁵NE: no texto oficial, consta “*índex*”.



pênis, ténis e tênis; bônus e bônus, ónus e ónus, tónus e tónus, Vénus e Vénus.

3º) Não se acentuam graficamente os ditongos representados por *ei* e *oi* da sílaba tónica/tónica das palavras paroxítonas, dado que existe oscilação em muitos casos entre o fechamento e a abertura na sua articulação: *assembleia, boleia, ideia*, tal como *aldeia, baleia, cadeia, cheia, meia; coreico, epopeico, onomatopeico, proteico; alcaloide, apoio* (do verbo apoiar), tal como *apoio* (subst.), *Azoia, boia, boina, comboio* (subst.), tal como *comboio, comboias*, etc. (do verbo *comboiar*), *dezoito, estroina, heroico, introito, jiboia, moina, paranoico, zoina*.

4º) É facultativo assinalar com acento agudo as formas verbais de pretérito perfeito do indicativo, do tipo *amámos, louvámos*, para as distinguir das correspondentes formas do presente do indicativo (*amamos, louvamos*), já que o timbre da vogal tónica/tónica é aberto naquele caso em certas variantes do português.

5º) Recebem acento circunflexo:

a) As palavras paroxítonas que contêm, na sílaba tónica/tónica, as vogais fechadas com a grafia *a, e, o* e que terminam em *-l, -n, -r* ou *-x*, assim como as respectivas formas do plural, algumas das quais se tornam proparoxítonas: *cônsul* (pl. *cônsules*), *pênsil* (pl. *pênséis*)⁶, *têxtil* (pl. *têxteis*); *cânon*, var. *cânone*, (pl. *cânones*), *plâncton* (pl. *plânctons*); *Almodôvar, aljôfar* (pl. *aljôfares*), *âmbar* (pl. *âmbares*), *Câncer, Tânger; bômbax* (sg. e pl.), *bômbix*, var. *bômbice*, (pl. *bômbices*).

b) As palavras paroxítonas que contêm, na sílaba tónica/tónica, as vogais fechadas com a grafia *a, e, o* e que terminam em *-ão(s), -eis, -i(s)* ou *-us*: *bênção(s), côvão(s), Estêvão, zângão(s); devêreis* (de *dever*), *escrevêseis* (de *escrever*), *fôreis* (de *ser* e *ir*), *fôsseis* (id.), *pênséis* (pl. de *pênsil*), *têxteis* (pl. de *têxtil*); *dândi(s), Mênfis; ânus*.

c) As formas verbais *têm* e *vêm*, 3^{as} pessoas do plural do presente do indicativo de *ter* e *vir*,

⁶NE: no DOU, não consta a abreviatura “pl.”.

que são foneticamente paroxítonas (respectivamente /tājāj/, /vājāj/ ou /tējēj/, /vējēj/ ou ainda /tējēj/, /vējēj/; cf. as antigas grafias preteridas, *têem, vêem*), a fim de se distinguirem de *tem* e *vem*, 3^{as} pessoas do singular do presente do indicativo ou 2^{as} pessoas do singular do imperativo; e também as correspondentes formas compostas, tais como: *abstêm* (cf. *abstém*), *advêm* (cf. *advém*), *contêm* (cf. *contém*), *convêm* (cf. *convém*), *desconvêm* (cf. *desconvém*), *detêm* (cf. *detém*), *entretêm* (cf. *entretém*), *intervêm* (cf. *intervém*), *mantêm* (cf. *mantém*), *obtêm* (cf. *obtém*), *provêm* (cf. *provém*), *sobrevêm* (cf. *sobrevém*).

Obs.: Também neste caso são preteridas as antigas grafias *detêem, intervêem, mantêem, provêem*, etc.

6º) Assinalam-se com acento circunflexo:

a) Obrigatoriamente, *pôde* (3^a pessoa do singular do pretérito perfeito do indicativo), que se distingue da correspondente forma do presente do indicativo (*pode*).

b) Facultativamente, *dêmos* (1^a pessoa do plural do presente do conjuntivo), para se distinguir da correspondente forma do pretérito perfeito do indicativo (*demos*); *fôrma* (substantivo), distinta de *forma* (substantivo); 3^a pessoa do singular do presente do indicativo ou 2^a pessoa do singular do imperativo do verbo *formar*.

7º) Prescinde-se de acento circunflexo nas formas verbais paroxítonas que contêm um e tónico/tónico oral fechado em hiato com a terminação *-em* da 3^a pessoa do plural do presente do indicativo ou do conjuntivo, conforme os casos: *creem, deem* (conj.), *descreem, desdeem* (conj.), *leem, preveem, redeem* (conj.), *releem, reveem, tresleem, veem*.

8º) Prescinde-se igualmente do acento circunflexo para assinalar a vogal tónica/tónica fechada com a grafia *o* em palavras paroxítonas como *enjoio*, substantivo e flexão de *enjoar*, *povo*, flexão de *povoar*, *voo*, substantivo e flexão de *voar*, etc.

9^o) Prescinde-se, quer do acento agudo, quer do circunflexo, para distinguir palavras paroxítonas que, tendo respectivamente vogal tónica/tônica aberta ou fechada, são homógrafas de palavras proclíticas. Assim, deixam de se distinguir pelo acento gráfico: *para* (á), flexão de *parar*, e *para*, preposição; *pela(s)* (ê), substantivo e flexão de *pelar*, e *pela(s)*, combinação de *per* e *la(s)*; *pelo* (é), flexão de *pelar*, *pelo(s)* (ê), substantivo ou combinação de *per* e *lo(s)*; *polo(s)* (ó), substantivo, e *polo(s)*, combinação antiga e popular de *por* e *lo(s)*; etc.

10^o) Prescinde-se igualmente de acento gráfico para distinguir paroxítonas homógrafas heterofónicas/heterofônicas do tipo de *acerto* (ê), substantivo e *acerto* (é), flexão de *acertar*; *acordo* (ô), substantivo, e *acordo* (ó), flexão de *acordar*; *cerca* (ê), substantivo, advérbio e elemento da locução prepositiva *cerca de*, e *cerca* (é), flexão de *cercar*; *coro* (ô), substantivo, e *coro* (ó), flexão de *corar*; *deste* (ê), contracção da preposição *de* com o demonstrativo *este*, e *deste* (é), flexão de *dar*; *fora* (ô), flexão de *ser* e *ir*, e *fora* (ó), advérbio, interjeição e substantivo; *piloto* (ô), substantivo, e *piloto* (ó), flexão de *pilotar*, etc.

BASE X – Da acentuação das vogais tónicas/tônicas grafadas *i* e *u* das palavras oxítonas e paroxítonas

1^a) As vogais tónicas/tônicas grafadas *i* e *u* das palavras oxítonas e paroxítonas levam acento agudo quando antecedidas de uma vogal com que não formam ditongo e desde de que não constituam sílaba com a eventual consoante seguinte, excetuando o caso de *s*: *adaís* (pl. de *adail*), *aí*, *atraí* (de *atrair*), *baú*, *caís* (de *cair*), *Esau*, *jacuí*, *Luís*, *país*, etc.; *alaúde*, *amiúde*, *Araújo*, *Ataíde*, *atraíam* (de *atrair*), *atraísse* (id.), *baía*, *balaústre*, *caféina*, *ciúme*, *egoísmo*, *faísca*, *faúlha*, *graúdo*, *influíste* (de *influir*), *juízes*, *Luísa*, *miúdo*, *paraíso*, *raízes*, *recaída*, *ruína*, *saída*, *sanduíche*, etc.

2^a) As vogais tónicas/tônicas grafadas *i* e *u* das palavras oxítonas e paroxítonas não levam acen-

to agudo quando, antecedidas de vogal com que não formam ditongo, constituem sílaba com a consoante seguinte, como é o caso de *nh*, *l*, *m*, *n*, *r* e *z*: *bainha*, *moinho*, *rainha*; *adail*, *paul*, *Raul*; *Aboim*, *Coimbra*, *ruim*; *ainda*, *constituente*, *oriundo*, *ruins*, *triufo*; *atrair*, *demiurgo*, *influir*, *influirmos*; *juiz*, *raiz*; etc.

3^a) Em conformidade com as regras anteriores leva acento agudo a vogal tónica/tônica grafada *i* das formas oxítonas terminadas em *r* dos verbos em *-air* e *-uir*, quando estas se combinam com as formas pronominais clíticas *-lo(s)*, *-la(s)*, que levam à assimilação e perda daquele *-r*: *atraí-lo(s)* (de *atrair-lo(s)*); *atraí-lo(s)-ia* (de *atrair-lo(s)-ia*); *possuí-la(s)* (de *possuir-la(s)*); *possuí-la(s)-ia* (de *possuir-la(s)-ia*).

4^a) Prescinde-se do acento agudo nas vogais tónicas/tônicas grafadas *i* e *u* das palavras paroxítonas, quando elas estão precedidas de ditongo: *baiuca*, *boiuno*, *cauila* (var. *cauira*), *cheiinho* (de *cheio*), *saiinha* (de *saia*).

5^a) Levam, porém, acento agudo as vogais tónicas/tônicas grafadas *i* e *u* quando, precedidas de ditongo, pertencem a⁷ palavras oxítonas e estão em posição final ou seguidas de *s*: *Piauí*, *teíu*, *teíús*, *tuiuíu*, *tuiuíús*.

Obs.: Se, neste caso, a consoante final for diferente de *s*, tais vogais dispensam o acento agudo: *cauim*.

6^a) Prescinde-se do acento agudo nos ditongos tónicos/tônicos grafados *iu* e *ui*, quando precedidos de vogal: *distraiu*, *instruiu*, *pauis* (pl. de *paul*).

7^a) Os verbos *arguir* e *redarguir* prescindem do acento agudo na vogal tónica/tônica grafada *u* nas formas rizotónicas/rizotônicas: *arguo*, *arguis*, *argui*, *arguem*, *argua*, *arguas*, *argua*, *arguam*. Os verbos do tipo de *aguar*, *apaniguar*, *apaziguar*, *apropinuar*, *averiguar*, *desaguar*, *enxaguar*, *obliquar*, *delinquir* e afins, por oferecerem dois paradigmas, ou têm as formas

⁷NE: no DOU, por lapsos, consta “as”.



rizotônicas/ rizotônicas igualmente acentuadas no *u* mas sem marca gráfica (a exemplo de *averiguo, averiguas, averigua, averiguam; averigue, averigues, averigue, averiguem; enxagu, enxaguas, enxagua, enxaguam; enxague, enxagues, enxague, enxaguem, etc.; delinquo, delinquis, delinqui, delinquem; mas delinquimos, delinquis*) ou têm as formas rizotônicas/ rizotônicas acentuadas fônica/fônica e graficamente nas vogais *a* ou *i* radicais (a exemplo de *averíguo, averíguas, averígua, averíguam; averígue, averígues, averígue, averíguem; enxáguo, enxáguas, enxágua, enxáguam*⁸; *enxágue, enxágues, enxágue, enxáguem; delínquo, delínques; delínque, delínquem; delínqua, delínquas, delínqua, delínquam*⁹).

Obs.: Em conexão com os casos acima referidos, registre-se que os verbos em *-ingir* (*atingir, cingir, constringir, infringir, tingir, etc.*) e os verbos em *-inguir* sem prolação do *u* (*distinguir, extinguir, etc.*) têm grafias absolutamente regulares (*atinjo, atinja, atinge, atingimos, etc; distinguo, distinga, distingue, distinguimos, etc.*)

BASE XI – Da acentuação gráfica das palavras proparoxítonas

1^a) Levam acento agudo:

a) As palavras proparoxítonas que apresentam na sílaba tônica/tônica as vogais abertas grafadas *a, e, o* e ainda *i, u* ou ditongo oral começado por vogal aberta: *árabe, cáustico, Cleópatra, esqualido, exército, hidráulico, líquido, míope, músico, plástico, prosélito, público, rústico, técnico, último;*

b) As chamadas proparoxítonas aparentes, isto é, que apresentam na sílaba tônica/tônica as vogais abertas grafadas *a, e, o* e ainda *i, u* ou ditongo oral começado por vogal aberta, e que terminam por seqüências vocálicas pós-tônicas/pós-tônicas praticamente consideradas como ditongos crescentes (*-ea, -eo, -ia, -ie, -io,*

⁸ NE: no DOU, por lapso, consta “enxáguaim”.

⁹ NE: no DOU, por lapso, consta “delínquám”.

-oa, -ua, -uo, etc.): *álea, náusea; etéreo, nível; enciclopédia, glória; barbárie, série; lírio, prélio; mágoa, nódoa; exígua, língua; exíguo, vácuo.*

2^a) Levam acento circunflexo:

a) As palavras proparoxítonas que apresentam na sílaba tônica/tônica vogal fechada ou ditongo com a vogal básica fechada: *anacreônico, brêtema, cânfora, cômputo, devêramos* (de *dever*), *dinâmico, êmbolo, excêntrico, fôssemos* (de *ser* e *ir*), *Grândola, hermenêutica, lâmpada, lôstrego, lôbrego, nêspêra, plêiade, sôfrego, sonâmbulo, trôpego;*

b) As chamadas proparoxítonas aparentes, isto é, que apresentam vogais fechadas na sílaba tônica/tônica, e terminam por seqüências vocálicas pós-tônicas/pós-tônicas praticamente consideradas como ditongos crescentes: *amêndoa, argênteo, côdea, Islândia, Mântua, serôdio.*

3^a) Levam acento agudo ou acento circunflexo as palavras proparoxítonas, reais ou aparentes, cujas vogais tônicas/tônicas grafadas *e* ou *o* estão em final de sílaba e são seguidas das consoantes nasais grafadas *m* ou *n*, conforme o seu timbre é, respectivamente, aberto ou fechado nas pronúncias cultas da língua: *acadêmico/acadêmico, anatômico/anatômico, cênico/cênico, cómodo/cômodo, fenômeno/fenômeno, gênero/gênero, topônimo/topônimo; Amazônia/Amazônia, Antônio/Antônio, blasfêmia/blasfêmia, fêmea/fêmea, gêmeo/gêmeo, gênio/gênio, ténue/ténue.*

BASE XII – Do emprego do acento grave

1^a) Emprega-se o acento grave:

a) Na contração da preposição *a* com as formas femininas do artigo ou pronome demonstrativo *o*: *à* (de *a + a*), *às* (de *a + as*);

b) Na contração da preposição *a* com os demonstrativos *aquele, aquela, aqueles, aquelas* e *aquilo* ou ainda da mesma preposição com os compostos *aqueleoutro* e suas flexões: *àquele(s), àquela(s), àquilo; àqueleoutro(s), àqueloutra(s).*

BASE XIII – Da supressão dos acentos em palavras derivadas

1º) Nos advérbios em *-mente*, derivados de adjetivos com acento agudo ou circunflexo, estes são suprimidos: *avidamente* (de *ávido*), *debilmente* (de *débil*), *facilmente* (de *fácil*), *habilmente* (de *hábil*), *ingenuamente* (de *ingênuo*), *lucidamente* (de *lúcido*), *mamente* (de *má*), *somente* (de *só*), *unicamente* (de *único*), etc.; *candidamente* (de *cândido*), *cortesmente* (de *cortês*), *dinamicamente* (de *dinâmico*), *espontaneamente* (de *espontâneo*), *portuguesmente* (de *português*), *romanticamente* (de *romântico*).

2º) Nas palavras derivadas que contêm sufixos iniciados por *z* e cujas formas de base apresentam vogal¹⁰ tónica/tônica com acento agudo ou circunflexo, estes são suprimidos: *aneizinhos* (de *anéis*), *avozinha* (de *avó*), *bebezito* (de *bebê*), *cafezada* (de *café*), *chapeuzinho* (de *chapéu*), *chazeiro* (de *chá*), *heroizito* (de *herói*), *ilheuzito* (de *ilhéu*), *mazinha* (de *má*), *orfãozinho* (de *órfão*), *vintenzito* (de *vintém*), etc.; *avozinho* (de *avô*), *bençozinha* (de *bênção*), *lampadazita* (de *lâmpada*), *pessegozito* (de *pêssego*).

BASE XIV – Do trema

O trema, sinal de diérese, é inteiramente suprimido em palavras portuguesas ou aportuguesadas. Nem sequer se emprega na poesia, mesmo que haja separação de duas vogais que normalmente formam ditongo: *saudade*, e não *saiüdade*, ainda que tetrassílabo; *saudar*, e não *saiüdar*, ainda que trissílabo; etc.

Em virtude desta supressão, abstrai-se de sinal especial, quer para distinguir, em sílaba átona, um *i* ou um *u* de uma vogal da sílaba anterior, quer para distinguir, também em sílaba átona, um *i* ou um *u* de um ditongo precedente, quer para distinguir, em sílaba tónica/tônica ou átona, o *u* de *gu* ou de *qu* de um *e* ou *i* seguintes: *arruinar*, *constituiria*, *depoimento*, *esmiuçar*, *faiscar*, *faulhar*, *oleicultura*, *paraibano*, *reunião*;

¹⁰NE: no DOU, por lapso, consta “vogas”.

abaiucado, *aiuqui*, *caiuá*, *cauixi*, *piauiense*; *aguentar*, *anguiforme*, *arguir*, *bilíngue* (ou *bilíngue*), *lingueta*, *linguista*, *linguístico*; *cinquenta*, *equestre*, *frequentar*, *tranquilo*, *ubiquidade*.

Obs.: Conserva-se, no entanto, o trema, de acordo com a Base I, 3º, em palavras derivadas de nomes próprios estrangeiros: *hübneriano*, de *Hübner*, *mülleriano*, de *Müller*, etc.

BASE XV – Do hífen em compostos, locuções e encadeamentos vocabulares

1º) Emprega-se o hífen nas palavras compostas por justaposição que não contêm formas de ligação e cujos elementos, de natureza nominal, adjetival, numeral ou verbal, constituem uma unidade sintagmática e semântica e mantêm acento próprio, podendo dar-se o caso de o primeiro elemento estar reduzido: *ano-luz*, *arcebispo-bispo*, *arco-íris*, *decreto-lei*, *és-sueste*, *médico-cirurgião*, *rainha-cláudia*, *tenente-coronel*, *tio-avô*, *turma-piloto*; *alcaide-mor*, *amor-perfeito*, *guarda-noturno*, *mato-grossense*, *norte-americano*, *porto-alegrense*, *sul-africano*; *afro-asiático*, *afro-luso-brasileiro*, *azul-escuro*, *luso-brasileiro*, *primeiro-ministro*, *primeiro-sargento*, *primo-infeção*, *segunda-feira*; *contagotas*, *finca-pé*, *guarda-chuva*.

Obs.: Certos compostos, em relação aos quais se perdeu, em certa medida, a noção de composição, grafam-se aglutinadamente: *girassol*, *madressilva*, *mandachuva*, *pontapé*, *paraquedas*, *paraquedista*, etc.

2º) Emprega-se o hífen nos topónimos/topônimos compostos, iniciados pelos adjetivos *grã*, *grão* ou por forma verbal ou cujos elementos estejam ligados por artigo: *Grã-Bretanha*, *Grão-Pará*, *Abre-Campo*; *Passa-Quatro*, *Quebra-Costas*, *Quebra-Dentes*, *Traga-Mouros*, *Trinca-Fortes*; *Albergaria-a-Velha*, *Baía de Todos-os-Santos*, *Entre-os-Rios*, *Montemor-o-Novo*, *Trás-os-Montes*.

Obs.: Os outros topónimos/topônimos compostos escrevem-se com os elementos separa-



dos, sem hífen: *América do Sul, Belo Horizonte, Cabo Verde, Castelo Branco, Freixo de Espada à Cinta*, etc. O topónimo/topônimo *Guiné-Bissau* é, contudo, uma exceção consagrada pelo uso.

3^ª) Emprega-se o hífen nas palavras compostas que designam espécies botânicas e zoológicas, estejam ou não ligadas por preposição ou qualquer outro elemento: *abóbora-menina, couve-flor, erva-doce, feijão-verde; bênção-de-deus*¹¹, *erva-do-chá, ervilha-de-cheiro, fava-de-santo-inácio; bem-me-quer* (nome de planta que também se dá à *margarida* e ao *malmequer*); *andorinha-grande, cobra-capelo, formiga-branca; andorinha-do-mar, cobra-d'água, lesma-de-conchinha; bem-te-vi* (nome de um pássaro).

4^ª) Emprega-se o hífen nos compostos com os advérbios *bem* e *mal*, quando estes formam com o elemento que se lhes segue uma unidade sintagmática e semântica e tal elemento começa por vogal ou *h*. No entanto, o advérbio *bem*, ao contrário do *mal*, pode não se aglutinar com palavras começadas por consoante. Eis alguns exemplos das várias situações: *bem-aventurado, bem-estar, bem-humorado; mal-afortunado, mal-estar, mal-humorado; bem-criado* (cf. *mal-criado*), *bem-ditoso* (cf. *malditoso*), *bem-falante* (cf. *malfalante*), *bem-mandado* (cf. *malmandado*), *bem-nascido* (cf. *malnascido*), *bem-soante* (cf. *malsoante*), *bem-visto* (cf. *malvisto*).

Obs.: Em muitos compostos, o advérbio *bem* aparece aglutinado com o segundo elemento, quer este tenha ou não vida à parte: *benfazejo, benfeito, benfeitor, benquerença*, etc.

5^ª) Emprega-se o hífen nos compostos com os elementos *além*, *aquém*, *recém* e *sem*: *além-Atlântico, além-mar, além-fronteiras; aquém-mar, aquém-Pirenéus; recém-casado, recém-nascido; sem-cerimônia, sem-número, sem-vergonha*.

6^ª) Nas locuções de qualquer tipo, sejam elas substantivas, adjetivas, pronominais, adverbiais, prepositivas ou conjuncionais, não se

emprega em geral o hífen, salvo algumas exceções já consagradas pelo uso (como é o caso de *água-de-colônia, arco-da-velha, cor-de-rosa, mais-que-perfeito, pé-de-meia, ao deus-dará, à queima-roupa*). Sirvam, pois, de exemplo de emprego sem hífen as seguintes locuções:

a) Substantivas: *cão de guarda, fim de semana, sala de jantar*;

b) Adjetivas: *cor de açafraão, cor de café com leite, cor de vinho*;

c) Pronominais: *cada um, ele próprio, nós mesmos, quem quer que seja*;

d) Adverbiais: *à parte* (note-se o substantivo *aparte*), *à vontade, de mais* (locução que se contrapõe a *de menos*; note-se *demais*, advérbio, conjunção, etc.), *depois de amanhã, em cima, por isso*;

e) Prepositivas: *abaixo de, acerca de, acima de, a fim de, a par de, à parte de, apesar de, aquando de, debaixo de, enquanto a, por baixo de, por cima de, quanto a*;

f) Conjuncionais: *a fim de que, ao passo que, contanto que, logo que, por conseguinte, visto que*.

7^ª) Emprega-se o hífen para ligar duas ou mais palavras que ocasionalmente se combinam, formando, não propriamente vocábulos, mas encadeamentos vocabulares (tipo: a divisa *Liberdade-Igualdade-Fraternidade*, a ponte *Rio-Niterói*, o percurso *Lisboa-Coimbra-Porto*, a ligação *Angola-Moçambique*), e bem assim nas combinações históricas ou ocasionais de topónimos/topônimos (tipo: *Áustria-Hungria, Alsácia-Lorena, Angola-Brasil, Tóquio-Rio de Janeiro*, etc.).

BASE XVI – Do hífen nas formações por prefixação, recomposição e sufixação

1^ª) Nas formações com prefixos (como, por exemplo: *ante-, anti-, circum-, co-, contra-*,

¹¹ NE: no texto oficial, consta “benção-de-deus”.

entre-, *extra-*, *hiper-*, *infra-*, *intra-*, *pós-*, *pré-*, *pró-*, *sobre-*, *sub-*, *super-*, *supra-*, *ultra-*, etc.) e em formações por recomposição, isto é, com elementos não autônomos ou falsos prefixos, de origem grega e latina (tais como: *aero-*, *agro-*, *arqui-*, *auto-*, *bio-*, *eletro-*, *geo-*, *hidro-*, *inter-*, *macro-*, *maxi-*, *micro-*, *mini-*, *multi-*, *neo-*, *pan-*, *pluri-*, *proto-*, *pseudo-*, *retro-*, *semi-*, *tele-*, etc.), só se emprega o hífen nos seguintes casos:

a) Nas formações em que o segundo elemento começa por *h*: *anti-higiênico/anti-higiênico*, *circum-hospitalar*, *co-herdeiro*, *contra-harmônico/contra-harmônico*, *extra-humano*, *pré-história*, *sub-hepático*, *super-homem*, *ultra-hiperbólico*; *arqui-hipérbole*, *eletro-higrômetro*, *geo-história*, *neo-helênico/neo-helênico*, *pan-helenismo*, *semi-hospitalar*.

Obs.: Não se usa, no entanto, o hífen em formações que contêm em geral os prefixos *des-* e *in-* e nas quais o segundo elemento perdeu o *h* inicial: *desumano*, *desumidificar*, *inábil*, *inumano*, etc.

b) Nas formações em que o prefixo ou pseudoprefixo termina na mesma vogal com que se inicia o segundo elemento: *anti-ibérico*, *contra-almirante*, *infra-axilar*, *supra-auricular*; *arqui-irmandade*, *auto-observação*, *eletro-ótica*, *micro-onda*, *semi-interno*.

Obs.: Nas formações com o prefixo *co-*, este aglutina-se em geral com o segundo elemento mesmo quando iniciado por *o*: *coobrigação*, *coocupante*, *coordenar*, *cooperação*, *cooperar*, etc.

c) Nas formações com os prefixos *circum-* e *pan-*, quando o segundo elemento começa por vogal, *m* ou *n* (além de *h*, caso já considerado atrás na alínea a): *circum-escolar*, *circum-murado*, *circum-navegação*; *pan-africano*, *pan-mágico*, *pan-negritude*.

d) Nas formações com os prefixos *hiper-*, *inter-* e *super-*, quando combinados com elementos iniciados por *r*: *hiper-requintado*, *inter-resistente*, *super-revista*.

e) Nas formações com os prefixos *ex-* (com o sentido de estado anterior ou cessamento), *sota-*, *soto-*, *vice-* e *vizo-*: *ex-almirante*, *ex-diretor*, *ex-hospedeira*, *ex-presidente*, *ex-primeiro-ministro*, *ex-rei*; *sota-piloto*, *soto-mestre*, *vice-presidente*, *vice-reitor*, *vizo-rei*.

f) Nas formações com os prefixos tônicos/tônicos acentuados graficamente *pós-*, *pré-* e *pró-* quando o segundo elemento tem vida à parte (ao contrário do que acontece com as correspondentes formas átonas que se aglutinam com o elemento seguinte): *pós-graduação*, *pós-tônico/pós-tônicos* (mas *pospor*); *pré-escolar*, *pré-natal* (mas *prever*); *pró-africano*, *pró-europeu* (mas *promover*).

2º) Não se emprega, pois, o hífen:

a) Nas formações em que o prefixo ou falso prefixo termina em vogal e o segundo elemento começa por *r* ou *s*, devendo estas consoantes duplicar-se, prática aliás já generalizada em palavras deste tipo pertencentes aos domínios científico e técnico. Assim: *antirreligioso*, *antissemita*, *contrarregra*, *comtrassenha*, *cos seno*, *extrarregular*, *infrassom*, *minissaia*, tal como *biórritmo*, *biossatélite*, *eletrossiderurgia*, *microsistema*, *microrradiografia*.

b) Nas formações em que o prefixo ou pseudoprefixo termina em vogal e o segundo elemento começa por vogal diferente, prática esta em geral já adotada também para os termos técnicos e científicos. Assim: *antiaéreo*, *coeducação*, *extraescolar*; *aeroespacial*, *autoestrada*, *autoaprendizagem*, *agroindustrial*, *hidroelétrico*, *plurianual*.

3º) Nas formações por sufixação apenas se emprega o hífen nos vocábulos terminados por sufixos de origem tupi-guarani que representam formas adjetivas, como *açu*, *guaçu* e *mirim*, quando o primeiro elemento acaba em vogal acentuada graficamente ou quando a pronúncia exige a distinção gráfica dos dois elementos: *amoré-guaçu*, *anajá-mirim*, *andá-açu*, *capim-açu*, *Ceará-Mirim*.



BASE XVII – Do hífen na ênclise, na tmese e com o verbo *haver*

1ª) Emprega-se o hífen na ênclise e na tmese: *amá-lo, dá-se, deixa-o, partir-lhe; amá-lo-ei, enviar-lhe-emos.*

2ª) Não se emprega o hífen nas ligações da preposição *de* às formas monossilábicas do presente do indicativo do verbo *haver*: *hei de, háis de, hão de, etc.*

Obs.: 1. Embora estejam consagradas pelo uso as formas verbais *quer* e *requer*, dos verbos *querer* e *requerer*, em vez de *quere* e *requere*, estas últimas formas conservam-se, no entanto, nos casos de ênclise: *quere-o(s), requere-o(s)*. Nestes contextos, as formas (legítimas, aliás) *qué-lo* e *requé-lo* são pouco usadas.

2. Usa-se também o hífen nas ligações de formas pronominais enclíticas ao advérbio *eis* (*eis-me, ei-lo*) e ainda nas combinações de formas pronominais do tipo *no-lo, vo-las*, quando em próclise (por ex.: *esperamos que no-lo comprem*).

BASE XVIII – Do apóstrofo

1ª) São os seguintes os casos de emprego do apóstrofo:

a) Faz-se uso do apóstrofo para cindir graficamente uma contração ou aglutinação vocabular, quando um elemento ou fração respectiva pertence propriamente a um conjunto vocabular distinto: *d' Os Lusíadas, d' Os Sertões; n' Os Lusíadas, n' Os Sertões; pel' Os Lusíadas, pel' Os Sertões*. Nada obsta, contudo, a que estas escritas sejam substituídas por empregos de preposições íntegras, se o exigir razão especial de clareza, expressividade ou ênfase: *de Os Lusíadas, em Os Lusíadas, por Os Lusíadas, etc.*

As cisões indicadas são análogas às dissoluções gráficas que se fazem, embora sem emprego do apóstrofo, em combinações da preposição *a* com palavras pertencentes a conjuntos vocabulares imediatos: *a A Relíquia, a Os Lusíadas*

(exemplos: *importância atribuída a A Relíquia; recorro a Os Lusíadas*). Em tais casos, como é óbvio, entende-se que a dissolução gráfica nunca impede na leitura a combinação fonética: *a A = à, a Os = aos, etc.*

b) Pode cindir-se por meio do apóstrofo uma contração ou aglutinação vocabular, quando um elemento ou fração respectiva é forma pronominal e se lhe quer dar realce com o uso de maiúscula: *d'Ele, n'Ele, d'Aquele, n'Aquele, d'O, n'O, pel'O, m'O, t'O, lh'O*, casos em que a segunda parte, forma masculina, é aplicável a Deus, a Jesus, etc.; *d'Ela, n'Ela, d'Aquela, d'A, n'A, pel'A, m'A, t'A, lh'A*, casos em que a segunda parte, forma feminina, é aplicável à mãe de Jesus, à Providência, etc. Exemplos frásicos: *confiamos n'O que nos salvou; esse milagre revelou-m'O; está n'Ela a nossa esperança; pugnemos pel'A que é nossa padroeira.*

À semelhança das cisões indicadas, pode dissolver-se graficamente, posto que sem uso do apóstrofo, uma combinação da preposição *a* com uma forma pronominal realçada pela maiúscula: *a O, a Aquele, a Aquela* (entendendo-se que a dissolução gráfica nunca impede na leitura a combinação fonética: *a O = ao, a Aquela = àquela, etc.*). Exemplos frásicos: *a O que tudo pode; a Aquela que nos protege.*

c) Emprega-se o apóstrofo nas ligações das formas *santo* e *santa* a nomes do hagiólogo, quando importa representar a elisão das vogais finais *o* e *a*: *Sant'Ana, Sant'Iago, etc.* É, pois, correto escrever: *Calçada de Sant'Ana, Rua de Sant'Ana; culto de Sant'Iago, Ordem de Sant'Iago*. Mas, se as ligações deste gênero, como é o caso destas mesmas *Sant'Ana* e *Sant'Iago*, se tornam perfeitas unidades mórficas, aglutinam-se os dois elementos: *Fulano de Santana, ilhéu de Santana, Santana de Parnaíba; Fulano de Santiago, ilha de Santiago, Santiago do Cacém.*

Em paralelo com a grafia *Sant'Ana* e congêneres, emprega-se também o apóstrofo nas ligações de duas formas antroponímicas, quando é necessário indicar que na primeira se elide um *o* final: *Nun'Álvares, Pedr'Eanes.*

Note-se que nos casos referidos as escritas com apóstrofo, indicativas de elisão, não impedem, de modo algum, as escritas sem apóstrofo: *Santa Ana, Nuno Álvares, Pedro Álvares*, etc.

d) Emprega-se o apóstrofo para assinalar, no interior de certos compostos, a elisão do *e* da preposição *de*, em combinação com substantivos: *borda-d'água, cobra-d'água, copo-d'água, estrela-d'alva, galinha-d'água, mãe-d'água, pau-d'água, pau-d'alho, pau-d'arco, pau-d'óleo*.

2ª) São os seguintes os casos em que não se usa o apóstrofo:

Não é admissível o uso do apóstrofo nas combinações das preposições *de* e *em* com as formas do artigo definido, com formas pronominais diversas e com formas adverbiais (excetuado o que se estabelece nas alíneas 1ª) a) e 1ª) b)). Tais combinações são representadas:

a) Por uma só forma vocabular, se constituem, de modo fixo, uniões perfeitas:

i) *do, da, dos, das; dele, dela, deles, delas; deste, desta, destes, destas, disto; desse, dessa, desses, dessas, disso; daquele, daquela, daqueles, daquelas, daquilo; destoutro, destoutra, destoutros, destoutras; dessoutro, dessoutra, dessoutros, dessoutras; daqueloutro, daqueloutra, daqueloutros, daqueloutras; daqui; daí; dali; dacolá; donde; dantes (= antigamente);*

ii) *no, na, nos, nas; nele, nela, neles, nelas; neste, nesta, nestes, nestas, nisto; nesse, nessa, nesses, nessas, nisso; naquele, naquela, naqueles, naquelas, naquilo; nestoutro, nestoutra, nestoutros, nestoutras; nessoutro, nessoutra, nessoutros, nessoutras; naqueloutro, naqueloutra, naqueloutros, naqueloutras; num, numa, nuns, numas; noutro, noutra, noutros, noutras, noutrem; nalgum, nalguma, nalguns, nalgumas, nalguém.*

b) Por uma ou duas formas vocabulares, se não constituem, de modo fixo, uniões perfeitas (apesar de serem correntes com esta feição em algumas pronúncias): *de um, de uma, de uns, de umas*, ou *dum, duma, duns, dumas; de algum,*

de alguma, de alguns, de algumas, de alguém, de algo, de algures, de alhures, ou dalgum, dalguma, dalguns, dalgumas, dalguém, dalgo, dalgures, dalhures; de outro, de outra, de outros, de outras, de outrem, de outrora, ou doutro, doutra, doutros, doutras, doutrem, doutrora; de aquém ou daquém; de além ou dalém; de entre ou dentre.

De acordo com os exemplos deste último tipo, tanto se admite o uso da locução adverbial *de ora avante* como do advérbio que representa a contração dos seus três elementos: *doravante*.

Obs.: Quando a preposição *de* se combina com as formas articulares ou pronominais *o, a, os, as*, ou com quaisquer pronomes ou advérbios começados por vogal, mas acontece estarem essas palavras integradas em construções de infinitivo, não se emprega o apóstrofo, nem se funde a preposição com a forma imediata, escrevendo-se estas duas separadamente: *a fim de ele compreender; apesar de o não ter visto; em virtude de os nossos pais serem bondosos; o fato de o conhecer; por causa de aqui estares.*

BASE XIX – Das minúsculas e maiúsculas

1ª) A letra minúscula inicial é usada:

a) Ordinariamente, em todos os vocábulos da língua nos usos correntes.

b) Nos nomes dos dias, meses, estações do ano: *segunda-feira; outubro; primavera.*

c) Nos bibliónimos/bibliônimos (após o primeiro elemento, que é com maiúscula, os demais vocábulos, podem ser escritos com minúscula, salvo nos nomes próprios nele contidos, tudo em grifo): *O Senhor do Paço de Ninães, O senhor do paço de Ninães, Menino de Engenho ou Menino de engenho, Árvore e Tambor ou Árvore e tambor.*

d) Nos usos de *fulano, sicrano, beltrano*.

e) Nos pontos cardeais (mas não nas suas abreviaturas); *norte, sul* (mas: *SW sudoeste*).



f) Nos axiônimos/axiônimos e hagiônimos/hagiônimos (opcionalmente, neste caso, também com maiúscula): *senhor doutor Joaquim da Silva, bacharel Mário Abrantes, o cardeal Bembo; santa Filomena* (ou *Santa Filomena*).

g) Nos nomes que designam domínios do saber, cursos e disciplinas (opcionalmente, também com maiúscula): *português* (ou *Português*), *matemática* (ou *Matemática*); *línguas e literaturas modernas* (ou *Línguas e Literaturas Modernas*).

2^º) A letra maiúscula inicial é usada:

a) Nos antropónimos/antropônimos, reais ou fictícios: *Pedro Marques; Branca de Neve, D. Quixote*.

b) Nos topónimos/topônimos, reais ou fictícios: *Lisboa, Luanda, Maputo, Rio de Janeiro; Atlântida, Hespéria*.

c) Nos nomes de seres antropomorfizados ou mitológicos: *Adamastor; Neptuno / Netuno*.

d) Nos nomes que designam instituições: *Instituto de Pensões e Aposentadorias da Previdência Social*.

e) Nos nomes de festas e festividades: *Natal, Páscoa, Ramadão, Todos os Santos*.

f) Nos títulos de periódicos, que retêm o itálico: *O Primeiro de Janeiro, O Estado de São Paulo* (ou *S. Paulo*).

g) Nos pontos cardeais ou equivalentes, quando empregados absolutamente: *Nordeste*, por nordeste do Brasil, *Norte*, por norte de Portugal, *Meio-Dia*, pelo sul da França ou de outros países, *Ocidente*, por ocidente europeu, *Oriente*, por oriente asiático.

h) Em siglas, símbolos ou abreviaturas internacionais ou nacionalmente reguladas com maiúsculas, iniciais ou mediais ou finais ou o todo em maiúsculas: *FAO, NATO, ONU; H2O; Sr., V. Ex^ª*.

i) Opcionalmente, em palavras usadas reverencialmente, aulicamente ou hierarquicamente, em início de versos, em categorizações de logradouros públicos: (*rua* ou *Rua da Liberdade, largo* ou *Largo dos Leões*), de templos (*igreja* ou *Igreja do Bonfim, templo* ou *Templo do Apostolado Positivista*), de edifícios (*palácio* ou *Palácio da Cultura, edifício* ou *Edifício Azevedo Cunha*).

Obs.: As disposições sobre os usos das minúsculas e maiúsculas não obstam a que obras especializadas observem regras próprias, providas de códigos ou normalizações específicas (terminologias antropológica, geológica, bibliológica, botânica, zoológica, etc.), promanadas de entidades científicas ou normalizadoras, reconhecidas internacionalmente.

BASE XX – Da divisão silábica

A divisão silábica, que em regra se faz pela soletração (*a-ba-de, bru-ma, ca-cho, lha-no, ma-lha, ma-nha, má-xi-mo, ó-xi-do, ro-xo, tme-se*), e na qual, por isso, se não tem de atender aos elementos constitutivos dos vocábulos segundo a etimologia (*a-ba-li-e-nar, bi-sa-vô, de-sa-pa-re-cer, di-sú-ri-co, e-xâ-ni-me, hi-pe-ra-cú-sti-co, i-ná-bil, o-bo-val, su-bo-cu-lar, su-pe-rá-ci-do*), obedece a vários preceitos particulares, que rigorosamente cumpre seguir, quando se tem de fazer em fim de linha, mediante o emprego do hífen, a partição de uma palavra:

1^º) São indivisíveis no interior da palavra, tal como inicialmente, e formam, portanto, sílaba para a frente as sucessões de duas consoantes que constituem perfeitos grupos, ou sejam (com exceção apenas de vários compostos cujos prefixos terminam em *b*, ou *d*: *ab- legação, ad- ligar, sub- lunar*, etc., em vez de *a- blegação, a- dligar, su- blunar*, etc.) aquelas sucessões em que a primeira consoante é uma labial, uma velar, uma dental ou uma labiodental e a segunda um *l* ou um *r*: *a- blução, cele- brar, du- plicação, re- primir, a- clamar, de- creto, de- glutição, re- grado; a- tlético, cáte- dra, períme- tro; a- fluir, a- fricano, ne- vrose*.

2º) São divisíveis no interior da palavra as sucessões de duas consoantes que não constituem propriamente grupos e igualmente as sucessões de *m* ou *n*, com valor de nasalidade, e uma consoante: *ab- dicar, Ed- gardo, op- tar, sub- por, ab- soluto, ad- jetivo, af- ta, bet- samita, íp- silon, ob- viar, des- cer, dis- ciplina, flores- cer, nas- cer, res- cisão; ac- ne, ad- mirável, Daf- ne, diafrag- ma, drac- ma, ét- nico, rit- mo, sub- meter, am- nésico, interam- nense; bir- reme, cor- roer, pror- rogar, as- segurar, bis- secular, sos- segar, bissex- to, contex- to, excitar, atroz- mente, capaz- mente, infeliz- mente; am- bição, desen- ganhar, en- xame, man- chu, Mân- lio, etc.*

3º) As sucessões de mais de duas consoantes ou de *m* ou *n*, com o valor de nasalidade, e duas ou mais consoantes são divisíveis por um de dois meios: se nelas entra um dos grupos que são indivisíveis (de acordo com o preceito 1º), esse grupo forma sílaba para diante, ficando a consoante ou consoantes que o precedem ligadas à sílaba anterior; se nelas não entra nenhum desses grupos, a divisão dá-se sempre antes da última consoante. Exemplos dos dois casos: *cam- braia, ec- tlipse, em- blema, ex- plicar, in- cluir, ins- crição, subs- crever, trans- gredir, abs- tenção, disp- neia, inters- telar, lamb- dacismo, sols- ticial, Terp- sícore, tungs- tênio.*

4º) As vogais consecutivas que não pertencem a ditongos decrescentes (as que pertencem a ditongos deste tipo nunca se separam: *ai- roso, cadei- ra, insti- tui, ora- ção, sacris- tães,*

traves- sões) podem, se a primeira delas não é *u* precedido de *g* ou *q*, e mesmo que sejam iguais, separar-se na escrita: *ala- úde, áre- as, ca- apeba, co- ordenar, do- er, flu- idez, perdo- as, vo- os.* O mesmo se aplica aos casos de contiguidade de ditongos, iguais ou diferentes, ou de ditongos e vogais: *cai- ais, cai- eis, ensai- os, flu- iu.*

5º) Os digramas *gu* e *qu*, em que o *u* se não pronuncia, nunca se separam da vogal ou ditongo imediato (*ne- gue, ne- guei; pe- que, pe- quei*), do mesmo modo que as combinações *gu* e *qu* em que o *u* se pronuncia: *á- gua, ambí- guo, averi- gueis, longín- quos, lo- quaz, quais- quer.*

6º) Na translineação de uma palavra composta ou de uma combinação de palavras em que há um hífen, ou mais, se a partição coincide com o final de um dos elementos ou membros, deve, por clareza gráfica, repetir-se o hífen no início da linha imediata: *ex- -alferes, serená- -los-emos* ou *serená-los- -emos, vice- -almirante.*

BASE XXI – Das assinaturas e firmas

Para ressalva de direitos, cada qual poderá manter a escrita que, por costume ou registro legal, adote na assinatura do seu nome.

Com o mesmo fim, pode manter-se a grafia original de quaisquer firmas comerciais, nomes de sociedades, marcas e títulos que estejam inscritos em registro público.

Anexo II – Nota Explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)

1 – Memória breve dos acordos ortográficos

A existência de duas ortografias oficiais da língua portuguesa, a lusitana e a brasileira, tem sido considerada como largamente prejudicial

para a unidade intercontinental do português e para o seu prestígio no Mundo.

Tal situação remonta, como é sabido, a 1911, ano em que foi adotada em Portugal a primeira



grande reforma ortográfica, mas que não foi extensiva ao Brasil.

Por iniciativa da Academia Brasileira de Letras, em consonância com a Academia das Ciências de Lisboa, com o objetivo de se minimizarem os inconvenientes desta situação, foi aprovado em 1931 o primeiro acordo ortográfico entre Portugal e o Brasil. Todavia, por razões que não importa agora mencionar, este acordo não produziu, afinal, a tão desejada unificação dos dois sistemas ortográficos, fato que levou mais tarde à convenção ortográfica de 1943. Perante as divergências persistentes nos *Vocabulários* entretanto publicados pelas duas Academias, que punham em evidência os poucos resultados práticos do acordo de 1943, realizou-se, em 1945, em Lisboa, novo encontro entre representantes daquelas duas agremiações, o qual conduziu à chamada Convenção Ortográfica Luso-Brasileira de 1945. Mais uma vez, porém, este acordo não produziu os almejados efeitos, já que ele foi adotado em Portugal, mas não no Brasil.

Em 1971, no Brasil, e em 1973, em Portugal, foram promulgadas leis que reduziram substancialmente as divergências ortográficas entre os dois países. Apesar destas louváveis iniciativas, continuavam a persistir, porém, divergências sérias entre os dois sistemas ortográficos.

No sentido de as reduzir, a Academia das Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras elaboraram em 1975 um novo projeto de acordo que não foi, no entanto, aprovado oficialmente por razões de ordem política, sobretudo vigentes em Portugal.

E é neste contexto que surge o encontro do Rio de Janeiro, em Maio de 1986, e no qual se encontram, pela primeira vez na história da língua portuguesa, representantes não apenas de Portugal e do Brasil mas também dos cinco novos países africanos lusófonos entretanto emergidos da descolonização portuguesa.

O Acordo Ortográfico de 1986, conseguido na reunião do Rio de Janeiro, ficou, porém,

inviabilizado pela reação polêmica contra ele movida sobretudo em Portugal.

2 – Razões do fracasso dos acordos ortográficos

Perante o fracasso sucessivo dos acordos ortográficos entre Portugal e o Brasil, abrangendo o de 1986 também os países lusófonos de África, importa refletir seriamente sobre as razões de tal malogro.

Analisando sucintamente o conteúdo dos acordos de 1945 e de 1986, a conclusão que se colhe é a de que eles visavam impor uma unificação ortográfica absoluta.

Em termos quantitativos e com base em estudos desenvolvidos pela Academia das Ciências de Lisboa, com base num *corpus* de cerca de 110.000 palavras, conclui-se que o Acordo de 1986 conseguia a unificação ortográfica em cerca de 99,5% do vocabulário geral da língua. Mas conseguia-a, sobretudo à custa da simplificação drástica do sistema de acentuação gráfica, pela supressão dos acentos nas palavras proparoxítonas e paroxítonas, o que não foi bem aceito por uma parte substancial da opinião pública portuguesa.

Também o acordo de 1945 propunha uma unificação ortográfica absoluta que rondava os 100% do vocabulário geral da língua. Mas tal unificação assentava em dois princípios que se revelaram inaceitáveis para os brasileiros:

- a) Conservação das chamadas consoantes mudas ou não articuladas, o que correspondia a uma verdadeira restauração destas consoantes no Brasil, uma vez que elas tinham há muito sido abolidas.
- b) Resolução das divergências de acentuação das vogais tônicas *e* e *o*, seguidas das consoantes nasais *m* e *n*, das palavras proparoxítonas (ou esdrúxulas) no sentido da prática portuguesa, que consistia em as grafar com acento agudo e não circunflexo, conforme a prática brasileira.

Assim se procurava, pois, resolver a divergência de acentuação gráfica de palavras como *António* e *Antônio*, *cómodo* e *cômulo*, *género* e *gênero*, *oxigénio* e *oxigênio*, etc., em favor da generalização da acentuação com o diacrítico agudo. Esta solução estipulava, contra toda a tradição ortográfica portuguesa, que o acento agudo, nestes casos, apenas assinalava a tonicidade da vogal e não o seu timbre, visando assim resolver as diferenças de pronúncia daquelas mesmas vogais.

A inviabilização prática de tais soluções levamos à conclusão de que não é possível unificar por via administrativa divergências que assentam em claras diferenças de pronúncia, um dos critérios, aliás, em que se baseia o sistema ortográfico da língua portuguesa.

Nestas condições, há que procurar uma versão de unificação ortográfica que acautele mais o futuro do que o passado e que não receie sacrificar a simplificação também pretendida em 1986, em favor da máxima unidade possível. Com a emergência de cinco novos países lusófonos, os fatores de desagregação da unidade essencial da língua portuguesa far-se-ão sentir com mais acuidade e também no domínio ortográfico. Neste sentido importa, pois, consagrar uma versão de unificação ortográfica que fixe e delimite as diferenças atualmente existentes e previna contra a desagregação ortográfica da língua portuguesa.

Foi, pois, tendo presentes estes objetivos, que se fixou o novo texto de unificação ortográfica, o qual representa uma versão menos forte do que as que foram conseguidas em 1945 e 1986. Mas ainda assim suficientemente forte para unificar ortograficamente cerca de 98% do vocabulário geral da língua.

3 – Forma e substância do novo texto

O novo texto de unificação ortográfica agora proposto contém alterações de forma (ou estrutura) e de conteúdo, relativamente aos anteriores. Pode dizer-se, simplificando, que em termos de estrutura se aproxima mais do acordo

de 1986, mas que em termos de conteúdo adota uma posição mais conforme com o projeto de 1975, atrás referido.

Em relação às alterações de conteúdo, elas afetam sobretudo o caso das consoantes mudas ou não articuladas, o sistema de acentuação gráfica, especialmente das esdrúxulas, e a hifenação.

Pode dizer-se ainda que, no que respeita às alterações de conteúdo, de entre os princípios em que assenta a ortografia portuguesa, se privilegiou o critério fonético (ou da pronúncia) com um certo detrimento para o critério etimológico.

É o critério da pronúncia que determina, aliás, a supressão gráfica das consoantes mudas ou não articuladas, que se têm conservado na ortografia lusitana essencialmente por razões de ordem etimológica.

É também o critério da pronúncia que nos leva a manter um certo número de grafias duplas do tipo de *caráter* e *carácter*, *facto* e *fato*, *sumptuoso* e *suntuoso*, etc.

É ainda o critério da pronúncia que conduz à manutenção da dupla acentuação gráfica do tipo de *económico* e *econômico*, *efémoro* e *efêmero*, *género* e *gênero*, *génio* e *gênio*, ou de *bónus* e *bônus*, *sémen* e *sêmen*, *ténis* e *tênis*, ou ainda de *bebé* e *bebê*, ou *metro* e *metrô*, etc.

Explicitam-se em seguida as principais alterações introduzidas no novo texto de unificação ortográfica, assim como a respectiva justificação.

4 – Conservação ou supressão das consoantes *c*, *p*, *b*, *g*, *m* e *t* em certas seqüências consonânticas (Base IV)

4.1 – Estado da questão

Como é sabido, uma das principais dificuldades na unificação da ortografia da língua



portuguesa reside na solução a adotar para a grafia das consoantes *c* e *p*, em certas seqüências consonânticas interiores, já que existem fortes divergências na sua articulação.

Assim, umas vezes, estas consoantes são invariavelmente proferidas em todo o espaço geográfico da língua portuguesa, conforme sucede em casos como *compacto*, *ficção*, *pacto*; *adepto*, *aptidão*, *núpcias*; etc.

Neste caso, não existe qualquer problema ortográfico, já que tais consoantes não podem deixar de grafar-se (v. Base IV, 1^a a).

Noutros casos, porém, dá-se a situação inversa da anterior, ou seja, tais consoantes não são proferidas em nenhuma pronúncia culta da língua, como acontece em *acção*, *afectivo*, *directão*; *adopção*, *exacto*, *ótimo*; etc. Neste caso existe um problema. É que na norma gráfica brasileira há muito estas consoantes foram abolidas, ao contrário do que sucede na norma gráfica lusitana, em que tais consoantes se conservam. A solução que agora se adota (v. Base IV, 1^a b) é a de as suprimir, por uma questão de coerência e de uniformização de critérios (vejam-se as razões de tal supressão adiante, em 4.2.).

As palavras afectadas por tal supressão representam 0,54% do vocabulário geral da língua, o que é pouco significativo em termos quantitativos (pouco mais de 600 palavras em cerca de 110.000). Este número é, no entanto, qualitativamente importante, já que compreende vocábulos de uso muito frequente (como, por ex., *acção*, *actor*, *actual*, *colecção*, *colectivo*, *correccção*, *directão*, *director*, *electricidade*, *factor*, *factura*, *inspector*, *lectivo*, *ótimo*, etc.).

O terceiro caso que se verifica relativamente às consoantes *c* e *p* diz respeito à oscilação de pronúncia, a qual ocorre umas vezes no interior da mesma norma culta (cf. por ex., *cacto* ou *cato*, *dicção* ou *dição*, *sector* ou *setor*, etc.), outras vezes entre normas cultas distintas (cf., por ex., *facto*, *reccção* em Portugal, mas *fato*, *recepção* no Brasil).

A solução que se propõe para estes casos, no novo texto ortográfico, consagra a dupla grafia (v. Base IV, 1^a c).

A estes casos de grafia dupla devem acrescentar-se as poucas variantes do tipo de *súbdito* e *súdito*, *subtil* e *sutil*, *amígdala* e *amídala*, *amnistia* e *anistia*, *aritmética* e *arimética*, nas quais a oscilação da pronúncia se verifica quanto às consoantes *b*, *g*, *m* e *t* (v. Base IV, 2^a).

O número de palavras abrangidas pela dupla grafia é de cerca de 0,5% do vocabulário geral da língua, o que é pouco significativo (ou seja, pouco mais de 575 palavras em cerca de 110.000), embora nele se incluam também alguns vocábulos de uso muito frequente.

4.2 – Justificação da supressão de consoantes não articuladas (Base IV, 1^a b)

As razões que levaram à supressão das consoantes mudas ou não articuladas em palavras como *ação* (*acção*), *ativo* (*activo*), *director* (*director*), *ótimo* (*ótimo*) foram essencialmente as seguintes:

a) O argumento de que a manutenção de tais consoantes se justifica por motivos de ordem etimológica, permitindo assinalar melhor a similaridade com as palavras congêneres das outras línguas românicas, não tem consistência. Por outro lado, várias consoantes etimológicas se foram perdendo na evolução das palavras ao longo da história da língua portuguesa. Vários são, por outro lado, os exemplos de palavras deste tipo, pertencentes a diferentes línguas românicas, que, embora provenientes do mesmo étimo latino, revelam incongruências quanto à conservação ou não das referidas consoantes.

É o caso, por exemplo, da palavra *objecto*, proveniente do latim *objectu-*, que até agora conservava o *c*, ao contrário do que sucede em francês (cf. *objet*), ou em espanhol (cf. *objeto*). Do mesmo modo *projecto* (de *projectu-*) mantinha até agora a grafia com *c*, tal como acontece em espanhol (cf. *projecto*), mas não em francês

(cf. *projet*). Nestes casos o italiano dobra a consoante, por assimilação (cf. *oggetto* e *progetto*). A palavra *vitória* há muito se grafia sem *c*, apesar do espanhol *victoria*, do francês *victoire* ou do italiano *vittoria*. Muitos outros exemplos se poderiam citar. Aliás, não tem qualquer consistência a ideia de que a similaridade do português com as outras línguas românicas passa pela manutenção de consoantes etimológicas do tipo mencionado. Confrontem-se, por exemplo, formas como as seguintes: port. *acidente* (do lat. *accidente*-), esp. *accidente*, fr. *accident*, it. *accidente*; port. *dicionário* (do lat. *dictionariu*-), esp. *diccionario*, fr. *dictionnaire*, it. *dizionario*; port. *ditar* (do lat. *dictare*), esp. *dictar*, fr. *dicter*, it. *dettare*; port. *estrutura* (de *structura*-), esp. *estructura*, fr. *structure*, it. *struttura*; etc.

Em conclusão, as divergências entre as línguas românicas, neste domínio, são evidentes, o que não impede, aliás, o imediato reconhecimento da similaridade entre tais formas. Tais divergências levantam dificuldades à memorização da norma gráfica, na aprendizagem destas línguas, mas não é com certeza a manutenção de consoantes não articuladas em português que vai facilitar aquela tarefa.

b) A justificação de que as ditas consoantes mudas travam o fechamento da vogal precedente também é de fraco valor, já que, por um lado, se mantêm na língua palavras com vogal pré-tónica aberta, sem a presença de qualquer sinal diacrítico, como em *corar*, *padeiro*, *oblação*, *pregar* (= fazer uma prédica), etc., e, por outro, a conservação de tais consoantes não impede a tendência para o ensurdecimento da vogal anterior em casos como *accionar*, *actual*, *actualidade*, *exactidão*, *tactear*, etc.

c) É indiscutível que a supressão deste tipo de consoantes vem facilitar a aprendizagem da grafia das palavras em que elas ocorriam.

De fato, como é que uma criança de 6-7 anos pode compreender que em palavras como *concepção*, *excepção*, *recepção*, a consoante não articulada é um *p*, ao passo que em vocábulos como *correção*, *direção*, *objecção*, tal consoante é um *c*?

Só à custa de um enorme esforço de memorização que poderá ser vantajosamente canalizado para outras áreas da aprendizagem da língua.

d) A divergência de grafias existente neste domínio entre a norma lusitana, que teimosamente conserva consoantes que não se articulam em todo o domínio geográfico da língua portuguesa, e a norma brasileira, que há muito suprimiu tais consoantes, é incompreensível para os lusitanistas estrangeiros, nomeadamente para professores e estudantes de português, já que lhes cria dificuldades suplementares, nomeadamente na consulta dos dicionários, uma vez que as palavras em causa vêm em lugares diferentes da ordem alfabética, conforme apresentam ou não a consoante muda.

e) Uma outra razão, esta de natureza psicológica, embora nem por isso menos importante, consiste na convicção de que não haverá unificação ortográfica da língua portuguesa se tal disparidade não for revolvida.

f) Tal disparidade ortográfica só se pode resolver suprimindo da escrita as consoantes não articuladas, por uma questão de coerência, já que a pronúncia as ignora, e não tentando impor a sua grafia àqueles que há muito as não escrevem, justamente por elas não se pronunciarem.

4.3 – Incongruências aparentes

A aplicação do princípio, baseado no critério da pronúncia, de que as consoantes *c* e *p* em certas sequências consonânticas se suprimem, quando não articuladas, conduz a algumas incongruências aparentes, conforme sucede em palavras como *apocalítico* ou *Egito* (sem *p*, já que este não se pronuncia), a par de *apocalipse* ou *egípcio* (visto que aqui o *p* se articula), *noturno* (sem *c*, por este ser mudo), ao lado de *noctívago* (com *c* por este se pronunciar), etc.

Tal incongruência é apenas aparente. De fato, baseando-se a conservação ou supressão daquelas consoantes no critério da pronúncia, o que não faria sentido era mantê-las, em certos casos, por razões de parentesco lexical. Se se abra-se tal



exceção, o utente, ao ter que escrever determinada palavra, teria que recordar previamente, para não cometer erros, se não haveria outros vocábulos da mesma família que se escrevessem com este tipo de consoante.

Aliás, divergências ortográficas do mesmo tipo das que agora se propõem foram já aceites nas Bases de 1945 (v. Base VI, último parágrafo), que consagraram grafias como *assunção* ao lado de *assumptivo*, *cativo*, a par de *captor* e *captura*, *dicionário*, mas *dicção*, etc. A razão então aduzida foi a de que tais palavras entraram e se fixaram na língua em condições diferentes. A justificação da grafia com base na pronúncia é tão nobre como aquela razão.

4.4 – Casos de dupla grafia (Base IV, 1º c, d e 2º)

Sendo a pronúncia um dos critérios em que assenta a ortografia da língua portuguesa, é inevitável que se aceitem grafias duplas naqueles casos em que existem divergências de articulação quanto às referidas consoantes *c* e *p* e ainda em outros casos de menor significado. Torna-se, porém, praticamente impossível enunciar uma regra clara e abrangente dos casos em que há oscilação entre o emudecimento e a prolação daquelas consoantes, já que todas as seqüências consonânticas enunciadas, qualquer que seja a vogal precedente, admitem as duas alternativas: *cacto* e *cato*, *caracteres* e *carateres*, *dicção* e *dição*, *facto* e *fato*, *sector* e *setor*; *ceptro* e *cetno*; *concepção* e *conceção*, *recepção* e *receção*; *assumpção* e *assunção*, *peremptório* e *perentório*, *sumptuoso* e *suntuoso*; etc.

De um modo geral pode dizer-se que, nestes casos, o emudecimento da consoante (exceto em *dicção*, *facto*, *sumptuoso* e poucos mais) se verifica, sobretudo, em Portugal e nos países africanos, enquanto no Brasil há oscilação entre a prolação e o emudecimento da mesma consoante.

Também os outros casos de dupla grafia (já mencionados em 4.1.), do tipo de *súbdito* e *súdito*, *subtil* e *sutil*, *amígdala* e *amídala*, *omnis-*

ciente e *onisciente*, *aritmética* e *arimética*, muito menos relevantes em termos quantitativos do que os anteriores, se verificam sobretudo no Brasil.

Trata-se, afinal, de formas divergentes, isto é, do mesmo étimo. As palavras sem consoante, mais antigas e introduzidas na língua por via popular, foram já usadas em Portugal e encontram-se nomeadamente em escritores dos séculos XVI e XVII.

Os dicionários da língua portuguesa, que passarão a registrar as duas formas, em todos os casos de dupla grafia, esclarecerão, tanto quanto possível, sobre o alcance geográfico e social desta oscilação de pronúncia.

5 – Sistema de acentuação gráfica (Bases VIII a XIII)

5.1 – Análise geral da questão

O sistema de acentuação gráfica do português atualmente em vigor, extremamente complexo e minucioso, remonta essencialmente à Reforma Ortográfica de 1911.

Tal sistema não se limita, em geral, a assinalar apenas a tonicidade das vogais sobre as quais recaem os acentos gráficos, mas distingue também o timbre destas.

Tendo em conta as diferenças de pronúncia entre o português europeu e o do Brasil, era natural que surgissem divergências de acentuação gráfica entre as duas realizações da língua.

Tais divergências têm sido um obstáculo à unificação ortográfica do português.

É certo que em 1971, no Brasil, e em 1973, em Portugal, foram dados alguns passos significativos no sentido da unificação da acentuação gráfica, como se disse atrás. Mas, mesmo assim, subsistem divergências importantes neste domínio, sobretudo no que respeita à acentuação das paroxítonas.

Não tendo tido viabilidade prática a solução fixada na Convenção Ortográfica de 1945, conforme já foi referido, duas soluções eram possíveis para se procurar resolver esta questão.

Uma era conservar a dupla acentuação gráfica, o que constituía sempre um espinho contra a unificação da ortografia.

Outra era abolir os acentos gráficos, solução adotada em 1986, no Encontro do Rio de Janeiro.

Esta solução, já preconizada no I Simpósio Luso-Brasileiro sobre a Língua Portuguesa Contemporânea, realizada em 1967 em Coimbra, tinha sobretudo a justificá-la o fato de a língua oral preceder a língua escrita, o que leva muitos utentes a não empregarem na prática os acentos gráficos, visto que não os consideram indispensáveis à leitura e compreensão dos textos escritos.

A abolição dos acentos gráficos nas palavras proparoxítonas e paroxítonas, preconizada no Acordo de 1986, foi, porém, contestada por uma larga parte da opinião pública portuguesa, sobretudo por tal medida ir contra a *tradição ortográfica* e não tanto por estar contra a *prática ortográfica*.

A questão da acentuação gráfica tinha, pois, de ser repensada.

Neste sentido, desenvolveram-se alguns estudos e fizeram-se vários levantamentos estatísticos com o objetivo de se delimitarem melhor e quantificarem com precisão as divergências existentes nesta matéria.

5.2 – Casos de dupla acentuação

5.2.1 – Nas proparoxítonas (Base XI)

Verificou-se assim que as divergências, no que respeita às proparoxítonas, se circunscrevem praticamente, como já foi destacado atrás, ao caso das vogais tônicas *e* e *o*, seguidas das consoantes nasais *m* e *n*, com as quais aquelas não formam sílaba (v. Base XI, 3^o).

Estas vogais soam abertas em Portugal e nos países africanos recebendo, por isso, acento agudo, mas são do timbre fechado em grande parte do Brasil, grafando-se por conseguinte com acento circunflexo: *acadêmico/acadêmico, cômodo/cômado, efêmero/efêmero, fenómeno/fenômeno, gênio/gênio, tônico/tônico*, etc.

Existem uma ou outra exceção a esta regra, como, por exemplo, *cômoro* e *sêmola*, mas estes casos não são significativos.

Costuma, por vezes, referir-se que o *a* tônico das proparoxítonas, quando seguido de *m* ou *n* com que não forma sílaba, também está sujeito à referida divergência de acentuação gráfica. Mas tal não acontece, porém, já que o seu timbre soa praticamente sempre fechado nas pronúncias cultas da língua, recebendo, por isso, acento circunflexo: *âmago, ânimo, botânico, câmara, dinâmico, gerânio, pânico, pirâmide*.

As únicas exceções a este princípio são os nomes próprios de origem grega *Dánae/ Dânae* e *Dánao/ Dânao*.

Note-se que se as vogais *e* e *o*, assim como *a*, formam sílaba com as consoantes *m* ou *n*, o seu timbre é sempre fechado em qualquer pronúncia culta da língua, recebendo, por isso, acento circunflexo: *êmbolo, amêndoa, argênteo, excêntrico, têmpera; anacreôntico, cômputo, recôndito, cânfora, Grândola, Islândia, lâmpada, sonâmbulo*, etc.

5.2.2 – Nas paroxítonas (Base IX)

Também nos casos especiais de acentuação das paroxítonas ou graves (v. Base IX, 2^o), algumas palavras que contêm as vogais tônicas *e* e *o* em final de sílaba, seguidas das consoantes nasais *m* e *n*, apresentam oscilação de timbre, nas pronúncias cultas da língua.

Tais palavras são assinaladas com acento agudo, se o timbre da vogal tônica é aberto, ou com acento circunflexo, se o timbre é fechado: *fêmur* ou *fêmur*, *Fênix* ou *Fênix*, *ónix* ou *ônix*, *sêmen* ou *sêmen*, *xénon* ou *xênon*; *bónus* ou *bônus*,



ónus ou *ônus*, *pónei* ou *pônei*, *ténis* ou *tênis*, *Vénus* ou *Vênis*; etc. No total, estes são pouco mais de uma dúzia de casos.

5.2.3 – Nas oxítonas (Base VIII)

Encontramos igualmente nas oxítonas (v. Base VIII, 1ª a, *Obs.*) algumas divergências de timbre em palavras terminadas em *e* tônico, sobretudo provenientes do francês. Se esta vogal tônica soa aberta, recebe acento agudo; se soa fechada, grafa-se com acento circunflexo. Também aqui os exemplos pouco ultrapassam as duas dezenas: *bebê* ou *bebê*, *caratê* ou *caratê*, *croché* ou *croché*, *guichê* ou *guichê*, *matiné* ou *matiné*, *purê* ou *purê*; etc. Existe também um caso ou outro de oxítonas terminadas em *o* ora aberto ora fechado, como sucede em *cocó* ou *cocô*, *ró* ou *rô*.

A par de casos como este há formas oxítonas terminadas em *o* fechado, às quais se opõem variantes paroxítonas, como acontece em *judô* e *judo*, *metrô* e *metro*, mas tais casos são muito raros.

5.2.4 – Avaliação estatística dos casos de dupla acentuação gráfica

Tendo em conta o levantamento estatístico que se fez na Academia das Ciências de Lisboa, com base no já referido *corpus* de cerca de 110.000 palavras do vocabulário geral da língua, verificou-se que os citados casos de dupla acentuação gráfica abrangiam aproximadamente 1,27% (cerca de 1.400 palavras). Considerando que tais casos se encontram perfeitamente delimitados, como se referiu atrás, sendo assim possível enunciar a regra de aplicação, optou-se por fixar a dupla acentuação gráfica como a solução menos onerosa para a unificação ortográfica da língua portuguesa.

5.3 – Razões da manutenção dos acentos gráficos nas proparoxítonas e paroxítonas

Resolvida a questão dos casos de dupla acentuação gráfica, como se disse atrás, já não tinha

relevância o principal motivo que levou em 1986 a abolir os acentos nas palavras proparoxítonas e paroxítonas.

Em favor da manutenção dos acentos gráficos nestes casos, ponderaram-se, pois, essencialmente as seguintes razões:

a) Pouca representatividade (cerca de 1,27%) dos casos de dupla acentuação.

b) Eventual influência da língua escrita sobre a língua oral, com a possibilidade de, sem acentos gráficos, se intensificar a tendência para a paroxítonia, ou seja, deslocação do acento tônico da antepenúltima para a penúltima sílaba, lugar mais frequente de colocação do acento tônico em português.

c) Dificuldade em apreender corretamente a pronúncia em termos de âmbito técnico e científico, muitas vezes adquiridos através da língua escrita (leitura).

d) Dificuldades causadas, com a abolição dos acentos, à aprendizagem da língua, sobretudo quando esta se faz em condições precárias, como no caso dos países africanos, ou em situação de auto-aprendizagem.

e) Alargamento, com a abolição dos acentos gráficos, dos casos de homografia, do tipo de *análise(s)/ análise(v.)*, *fábrica(s)/ fabrica(v.)*, *secretária(s)/ secretaria(s. ou v.)*, *vária(s)/ varia(v.)*, etc., casos que apesar de dirimíveis pelo contexto sintático, levantariam por vezes algumas dúvidas e constituiriam sempre problema para o tratamento informatizado do léxico.

f) Dificuldade em determinar as regras de colocação do acento tônico em função da estrutura mórfica da palavra. Assim, as proparoxítonas, segundo os resultados estatísticos obtidos da análise de um *corpus* de 25.000 palavras, constituem 12%. Destes, 12%, cerca de 30% são falsas esdrúxulas (cf. *gênio*, *água*, etc.). Dos 70% restantes, que são as verdadeiras proparoxítonas (cf. *cômodo*, *gênero*, etc.), aproximadamente 29% são palavras que terminam em *-ico* / *-ica* (cf. *ártico*, *econômico*, *módico*, *prático*, etc.). Os restantes

41% de verdadeiras esdrúxulas distribuem-se por cerca de duzentas terminações diferentes, em geral de caráter erudito (cf. *espírito, ínclito, púlpito; filólogo; filósofo; esófago; epíteto; pássaro; pêsames; fácilimo; lindíssimo; parêntesis*; etc.).

5.4 – Supressão de acentos gráficos em certas palavras oxítonas e paroxítonas (Bases VIII, IX e X)

5.4.1 – Em casos de homografia (Bases VIII, 3º, e IX, 9º e 10º)

O novo texto ortográfico estabelece que deixem de se acentuar graficamente palavras do tipo de *para* (á), flexão de *parar*, *pelo* (ê), substantivo, *pelo* (é), flexão de *pelar*, etc., as quais são homógrafas, respectivamente, das proclíticas *para*, preposição, *pelo*, contração de *per* e *lo*, etc.

As razões por que se suprime, nestes casos, o acento gráfico são as seguintes:

a) Em primeiro lugar, por coerência com a abolição do acento gráfico já consagrada pelo Acorde de 1945, em Portugal, e pela Lei nº 5.765, de 18/12/1971, no Brasil, em casos semelhantes, como, por exemplo: *acerto* (ê), substantivo, e *acerto* (é), flexão de *acertar*; *acordo* (ô), substantivo, e *acordo* (ó), flexão de *acordar*; *cor* (ô), substantivo, e *cor* (ó), elemento da locução *de cor*; *sede* (ê) e *sede* (é), ambos substantivos; etc.

b) Em segundo lugar, porque, tratando-se de pares cujos elementos pertencem a classes gramaticais diferentes, o contexto sintático permite distinguir claramente tais homógrafas.

5.4.2 – Em paroxítonas com os ditongos *ei* e *oi* na sílaba tônica (Base IX, 3º)

O novo texto ortográfico propõe que não se acentuem graficamente os ditongos *ei* e *oi* tônicos das palavras paroxítonas. Assim, palavras como *assembleia, boleia, ideia*, que na norma gráfica brasileira se escrevem com acento agudo, por o ditongo soar aberto, passarão a

escrever-se sem acento, tal como *aldeia, baleia, cheia*, etc.

Do mesmo modo, palavras como *comboio, dezoito, estroina*, etc., em que o timbre do ditongo oscila entre a abertura e o fechamento, oscilação que se traduz na facultatividade do emprego do acento agudo no Brasil, passarão a grafar-se sem acento.

A generalização da supressão do acento nestes casos justifica-se não apenas por permitir eliminar uma diferença entre a prática ortográfica brasileira e a lusitana, mas ainda pelas seguintes razões:

a) Tal supressão é coerente com a já consagrada eliminação do acento em casos de homografia heterofônica (v. Base IX, 10º, e, neste texto atrás, 5.4.1.), como sucede, por exemplo, em *acerto*, substantivo, e *acerto*, flexão de *acertar*, *acordo*, substantivo, e *acordo*, flexão de *acordar*, *fora*, flexão de *ser* e *ir*, e *fora*, advérbio, etc.

b) No sistema ortográfico português não se assinala, em geral, o timbre das vogais tônicas *a*, *e* e *o* das palavras paroxítonas, já que a língua portuguesa se caracteriza pela sua tendência para a paroxítonia. O sistema ortográfico não admite, pois, a distinção entre, por exemplo *cada* (â) e *fada* (á), *para* (â) e *tara* (á); *espelho* (ê) e *velho* (é), *janela* (é) e *janelo* (ê), *escrevera* (ê), flexão de *escrever*, e *Primavera* (é); *moda* (ó) e *toda* (ô), *virtuosa* (ó) e *virtuoso* (ô); etc.

Então, se não se torna necessário, nestes casos, distinguir pelo acento gráfico o timbre da vogal tônica, por que se há-de usar o diacrítico para assinalar a abertura dos ditongos *ei* e *oi* nas paroxítonas, tendo em conta que o seu timbre nem sempre é uniforme e a presença do acento constituiria um elemento perturbador da unificação ortográfica?

5.4.3 – Em paroxítonas do tipo de *abençoo, enjoo, voo*, etc. (Base IX, 8º)

Por razões semelhantes às anteriores, o novo texto ortográfico consagra também a abolição



do acento circunflexo, vigente no Brasil, em palavras paroxítonas como *abençoo*, flexão de *abençoar*, *enjo*, substantivo e flexão de *enjoar*, *moo*, flexão de *moer*, *povoo*, flexão de *povoar*, *vo*, substantivo e flexão de *voar*, etc.

O uso do acento circunflexo não tem aqui qualquer razão de ser, já que ele ocorre em palavras paroxítonas cuja vogal tônica apresenta a mesma pronúncia em todo o domínio da língua portuguesa. Além de não ter, pois, qualquer vantagem nem justificação, constitui um fator que perturba a unificação do sistema ortográfico.

5.4.4 – Em formas verbais com *u* e *ui* tônicos, precedidos de *g* e *q* (Base X, 7º)

Não há justificação para se acentuarem graficamente palavras como *apazigue*, *arguem*, etc., já que estas formas verbais são paroxítonas e a vogal *u* é sempre articulada, qualquer que seja a flexão do verbo respectivo.

No caso de formas verbais como *argui*, *delinquis*, etc., também não há justificação para o acento, pois se trata de oxítonas terminadas no ditongo tônico *ui*, que como tal nunca é acentuado graficamente.

Tais formas só serão acentuadas se a seqüência *ui* não formar ditongo e a vogal tônica for *i*, como, por exemplo, *arguí* (1ª pessoa do singular do pretérito perfeito do indicativo).

6 – Emprego do hífen (Bases XV a XVIII)

6.1 – Estado da questão

No que respeita ao emprego do hífen, não há propriamente divergências assumidas entre a norma ortográfica lusitana e a brasileira. Ao compulsarmos, porém, os dicionários portugueses e brasileiros e ao lermos, por exemplo, jornais e revistas, deparam-se-nos muitas oscilações e um largo número de formações vocabulares com grafia dupla, ou seja, com hífen e sem hífen, o que aumenta desmesura-

da e desnecessariamente as entradas lexicais dos dicionários. Estas oscilações verificam-se sobretudo nas formações por prefixação e na chamada recomposição, ou seja, em formações com pseudoprefixos de origem grega ou latina.

Eis alguns exemplos de tais oscilações: *ante-rosto* e *anterrosto*, *co-educação* e *coeducação*, *pré-frontal* e *prefrontal*, *sobre-saia* e *sobressaia*, *sobre-saltar* e *sobressaltar*, *aero-espacial* e *aeroespacial*, *auto-aprendizagem* e *autoaprendizagem*, *agro-industrial* e *agroindustrial*, *agro-pecuária* e *agropecuária*, *alvéolo-dental* e *alveolodental*, *bolbo-raquídiano* e *bolborraquídiano*, *geo-história* e *geohistória*, *micro-onda* e *microonda*; etc.

Estas oscilações são, sem dúvida, devidas a uma certa ambiguidade e falta de sistematização das regras que sobre esta matéria foram consagradas no texto de 1945. Tornava-se, pois, necessário reformular tais regras de modo mais claro, sistemático e simples. Foi o que se tentou fazer em 1986.

A simplificação e redução operadas nessa altura, nem sempre bem compreendidas, provocaram igualmente polémica na opinião pública portuguesa, não tanto por uma ou outra incongruência resultante da aplicação das novas regras, mas sobretudo por alterarem bastante a prática ortográfica neste domínio.

A posição que agora se adota, muito embora tenha tido em conta as críticas fundamentadas ao texto de 1986, resulta, sobretudo, do estudo do uso do hífen nos dicionários portugueses e brasileiros, assim como em jornais e revistas.

6.2 – O hífen nos compostos (Base XV)

Sintetizando, pode dizer-se que, quanto ao emprego do hífen nos compostos, locuções e encadeamentos vocabulares, se mantém o que foi estatuído em 1945, apenas se reformulando as regras de modo mais claro, sucinto e simples.

De fato, neste domínio não se verificam praticamente divergências nem nos dicionários nem na imprensa escrita.

6.3 – O hífen nas formas derivadas (Base XVI)

Quanto ao emprego do hífen nas formações por prefixação e também por recomposição, isto é, nas formações com pseudoprefixos de origem grega ou latina, apresenta-se alguma inovação. Assim, algumas regras são formuladas em termos contextuais, como sucede nos seguintes casos:

a) Emprega-se o hífen quando o segundo elemento da formação começa por *h* ou pela mesma vogal ou consoante com que termina o prefixo ou pseudoprefixo (por ex. *anti-higiênico*, *contra-almirante*, *hiper-resistente*).

b) Emprega-se o hífen quando o prefixo ou falso prefixo termina em *m* e o segundo elemento começa por vogal, *m* ou *n* (por ex. *circum-murado*, *pan-africano*).

As restantes regras são formuladas em termos de unidades lexicais, como acontece com oito delas (*ex-*, *sota-* e *soto-*, *vice-* e *vizo-*; *pós-*, *pré-* e *pró-*).

Noutros casos, porém, uniformiza-se o não emprego do hífen, do modo seguinte:

a) Nos casos em que o prefixo ou o pseudoprefixo termina em vogal e o segundo elemento começa por *r* ou *s*, estas consoantes dobram-se, como já acontece com os termos técnicos e científicos (por ex. *antirreligioso*, *microssistema*).

b) Nos casos em que o prefixo ou pseudoprefixo termina em vogal e o segundo elemento começa por vogal diferente daquela, as duas formas aglutinam-se, sem hífen, como já sucede igualmente no vocabulário científico e técnico (por ex. *antiaéreo*, *aeroespacial*).

6.4 – O hífen na ênclise e tmese (Base XVII)

Quanto ao emprego do hífen na ênclise e na tmese mantêm-se as regras de 1945, exceto no caso das formas *hei de*, *hás de*, *há de*, etc., em que passa a suprimir-se o hífen. Nestas formas verbais o uso do hífen não tem justificação, já que a preposição *de* funciona ali como mero

elemento de ligação ao infinitivo com que se forma a perífrase verbal (cf. *hei de ler*, etc.), na qual *de* é mais proclítica do que apoclítica.

7 – Outras alterações de conteúdo

7.1 – Inserção do alfabeto (Base I)

Uma inovação que o novo texto de unificação ortográfica apresenta, logo na Base I, é a inclusão do alfabeto, acompanhado das designações que usualmente são dadas às diferentes letras. No alfabeto português passam a incluir-se também as letras *k*, *w* e *y*, pelas seguintes razões:

a) Os dicionários da língua já registram estas letras, pois existe um razoável número de palavras do léxico português iniciado por elas.

b) Na aprendizagem do alfabeto é necessário fixar qual a ordem que aquelas letras ocupam.

c) Nos países africanos de língua oficial portuguesa existem muitas palavras que se escrevem com aquelas letras.

Apesar da inclusão no alfabeto das letras *k*, *w* e *y*, mantiveram-se, no entanto, as regras já fixadas anteriormente, quanto ao seu uso restritivo, pois existem outros grafemas com o mesmo valor fônico daquelas. Se, de fato, se abolisse o uso restritivo daquelas letras, introduzir-se-ia no sistema ortográfico do português mais um fator de perturbação, ou seja, a possibilidade de representar, indiscriminadamente, por aquelas letras fonemas que já são transcritos por outras.

7.2 – Abolição do trema (Base XIV)

No Brasil, só com a Lei nº 5.765, de 18/12/1971, o emprego do trema foi largamente restringido, ficando apenas reservado às sequências *gu* e *qu* seguidas de *e* ou *i*, nas quais *u* se pronuncia (cf. *aguentar*, *arguente*, *eloquente*, *equestre*, etc.).

O novo texto ortográfico propõe a supressão completa do trema, já acolhida, aliás, no Acordo



de 1986, embora não figurasse explicitamente nas respectivas bases. A única ressalva, neste aspecto, diz respeito a palavras derivadas de nomes próprios estrangeiros com trema (cf. *mülleriano*, de *Müller*, etc.).

Generalizar a supressão do trema é eliminar mais um fator que perturba a unificação da ortografia portuguesa.

8 – Estrutura e ortografia do novo texto

Na organização do novo texto de unificação ortográfica optou-se por conservar o modelo de estrutura já adotado em 1986. Assim, houve

a preocupação de reunir, numa mesma base, matéria afim, dispersa por diferentes bases de textos anteriores, donde resultou a redução destas a vinte e uma.

Através de um título sucinto, que antecede cada base, dá-se conta do conteúdo nela consagrado. Dentro de cada base adotou-se um sistema de numeração (tradicional) que permite uma melhor e mais clara arrumação da matéria aí contida.

Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 54, de 18 de abril de 1995, publicado no DOU de 21/4/1995 e retificado no DOU de 26/4/1995; e promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, publicado no DOU de 30/9/2008.





Outros atos internacionais

Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Os Chefes de Estado e de Governo de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, reunidos em Lisboa no dia 17 de Julho de 1996:

Imbuídos dos valores perenes da paz, da democracia e do Estado de direito, dos direitos humanos, do desenvolvimento e da justiça social;

Tendo em mente o respeito pela integridade territorial e a não ingerência nos assuntos internos de cada Estado, bem como o direito de cada um estabelecer as formas do seu próprio desenvolvimento político, económico e social e adoptar soberanamente as respectivas políticas e mecanismos nesses domínios;

Conscientes da oportunidade histórica que a presente conferência de Chefes de Estado e de Governo oferece para responder às aspirações e aos apelos provenientes dos povos dos sete países e tendo presente os resultados auspiciosos das reuniões de Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores dos países de língua portuguesa, realizadas em Brasília em 9 de Fevereiro de 1994, em Lisboa em 19 de Julho de 1995 e em Maputo em 18 de Abril de 1996, bem como dos seus encontros à margem das 48.ª, 49.ª e 50.ª Sessões da Assembleia Geral das Nações Unidas;

consideram imperativo:

Consolidar a realidade cultural nacional e plurinacional que confere identidade própria aos países de língua portuguesa, reflectindo o relacionamento especial existente entre eles e a experiência acumulada em anos de profícua concertação e cooperação;

Encarecer a progressiva afirmação internacional do conjunto dos países de língua portuguesa,

que constituem um espaço geograficamente descontínuo, mas identificado pelo idioma comum;

Reiterar, nesta ocasião de tão alto significado para o futuro colectivo dos seus países, o compromisso de reforçar os laços de solidariedade e de cooperação que os unem, conjugando iniciativas para a promoção do desenvolvimento económico e social dos seus povos e para a afirmação e divulgação cada vez maiores da língua portuguesa;

e reafirmam que a língua portuguesa:

Constitui, entre os respectivos povos, um vínculo histórico e um património comum, resultantes de uma convivência multissecular que deve ser valorizada;

É um meio privilegiado de difusão da criação cultural entre os povos que falam português e de projecção internacional dos seus valores culturais, numa perspectiva aberta e universalista;

É igualmente, no plano mundial, fundamento de uma actuação conjunta cada vez mais significativa e influente;

Tende a ser, pela sua expansão, um instrumento de comunicação e de trabalho nas organizações internacionais e permite a cada um dos países, no contexto regional próprio, ser o intérprete de interesses e aspirações que a todos são comuns.

Assim, animados de firme confiança no futuro, e com o propósito de prosseguir os objectivos seguintes:

Contribuir para o reforço dos laços humanos, a solidariedade e a fraternidade entre todos os povos que têm a língua portuguesa como um dos fundamentos da sua identidade especí-



fica, e, nesse sentido, promover medidas que facilitem a circulação dos cidadãos dos países membros no espaço da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

Incentivar a difusão e enriquecimento da língua portuguesa, potenciando as instituições já criadas ou a criar com esse propósito, nomeadamente o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP);

Incrementar o intercâmbio cultural e a difusão da criação intelectual e artística no espaço da língua portuguesa, utilizando todos os meios de comunicação e os mecanismos internacionais de cooperação;

Envidar esforços no sentido do estabelecimento em alguns países membros de formas concretas de cooperação entre a língua portuguesa e outras línguas nacionais nos domínios da investigação e da sua valorização;

Alargar a cooperação entre os seus países na área da concertação político-diplomática, particularmente no âmbito das organizações internacionais, por forma a dar expressão crescente aos interesses e necessidades comuns no seio da comunidade internacional;

Estimular o desenvolvimento de acções de cooperação interparlamentar;

Desenvolver a cooperação económica e empresarial entre si e valorizar as potencialidades existentes, através da definição e concretização de projectos de interesse comum, explorando nesse sentido as várias formas de cooperação, bilateral, trilateral e multilateral;

Dinamizar e aprofundar a cooperação no domínio universitário, no da formação profissional e nos diversos sectores da investigação científica e tecnológica, com vista a uma crescente valorização dos seus recursos humanos e naturais, bem como promover e reforçar as políticas de formação de quadros;

Mobilizar interna e externamente esforços e recursos em apoio solidário aos programas de

reconstrução e reabilitação e acções de ajuda humanitária e de emergência para os seus países;

Promover a coordenação das actividades das diversas instituições públicas e entidades privadas, associações de natureza económica e organizações não governamentais empenhadas no desenvolvimento da cooperação entre os seus países;

Promover, sem prejuízo dos compromissos internacionais assumidos pelos países membros, medidas visando a resolução dos problemas enfrentados pelas comunidades imigradas nos países membros, bem como a coordenação e o reforço da cooperação no domínio das políticas de imigração;

Incentivar a cooperação bilateral e multilateral para a protecção e preservação do meio ambiente nos países membros, com vista à promoção do desenvolvimento sustentável;

Promover acções de cooperação entre si e de coordenação no âmbito multilateral para assegurar o respeito pelos direitos humanos nos respectivos países e em todo o mundo;

Promover medidas, particularmente no domínio pedagógico e judicial, visando a total erradicação do racismo, da discriminação racial e da xenofobia;

Promover e incentivar medidas que visem a melhoria efectiva das condições de vida da criança e o seu desenvolvimento harmonioso, à luz dos princípios consignados na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança;

Promover a implementação de projectos de cooperação específicos com vista a reforçar a condição social da mulher, em reconhecimento do seu papel imprescindível para o bem-estar e desenvolvimento das sociedades;

Incentivar e promover o intercâmbio de jovens, com o objectivo de formação e troca de experiências através da implementação de programas específicos, particularmente no âmbito do ensino, da cultura e do desporto;

k

decidem, num acto de fidelidade à vocação e à vontade dos seus povos e no respeito pela igualdade soberana dos Estados, constituir, a partir de hoje, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Feita em Lisboa, a 17 de Julho de 1996.

Disponível em: <http://www.fd.uc.pt/CI/CEE/OI/CPLP/CPLP-D-Constitutiva_e_estatutos.htm>
Acesso em 2 dez 2013.

w

y



Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

ARTIGO 1º – Denominação

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, doravante designada por CPLP, é o foro multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua, da concertação político-diplomática e da cooperação entre os seus membros.

ARTIGO 2º – Estatuto jurídico

A CPLP goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa e financeira.

ARTIGO 3º – Objectivos

São objectivos gerais da CPLP:

- a) A concertação político-diplomática entre os seus membros em matéria de relações internacionais, nomeadamente para o reforço da sua presença nos fora internacionais;
- b) A cooperação, particularmente nos domínios económico, social, cultural, jurídico e técnico-científico;
- c) A materialização de projectos de promoção e difusão da língua portuguesa.

ARTIGO 4º – Sede

A sede da CPLP é, na sua fase inicial, em Lisboa, capital da República Portuguesa.

ARTIGO 5º – Princípios orientadores

A CPLP é regida pelos seguintes princípios:

- a) Igualdade soberana dos Estados membros;
- b) Não ingerência nos assuntos internos de cada Estado;
- c) Respeito pela sua identidade nacional;
- d) Reciprocidade de tratamento;
- e) Primado da paz, da democracia, do Estado de direito, dos direitos humanos e da justiça social;
- f) Respeito pela sua integridade territorial;
- g) Promoção do desenvolvimento;
- h) Promoção da cooperação mutuamente vantajosa.

ARTIGO 6º – Membros

1 – Para além dos membros fundadores, qualquer Estado, desde que use o português como língua oficial, poderá tornar-se membro da CPLP, mediante a adesão sem reservas aos presentes Estatutos.

2 – A admissão na CPLP de um novo Estado é feita através de uma decisão unânime da Conferência de Chefes de Estado e de Governo.

3 – A Conferência de Chefes de Estado e de Governo definirá as formalidades para a admissão de novos membros e para a adesão aos presentes Estatutos por novos membros.

ARTIGO 7º – Órgãos

1 – São órgãos da CPLP:

- a) A Conferência de Chefes de Estado e de Governo;
- b) O Conselho de Ministros;
- c) O Comité de Concertação Permanente;
- d) O Secretariado Executivo.

2 – Na materialização dos seus objectivos, a CPLP apoia-se também nos mecanismos de concertação político-diplomática e de cooperação já existentes ou a criar entre os Estados membros da CPLP.

ARTIGO 8º – Conferência de Chefes de Estado e de Governo

1 – A Conferência é constituída pelos Chefes de Estado e de Governo de todos os Estados membros e é o órgão máximo da CPLP.

2 – São competências da Conferência:

- a) Definir e orientar a política geral e as estratégias da CPLP;
- b) Adoptar instrumentos jurídicos necessários para a implementação dos presentes Estatutos, podendo, no entanto, delegar estes poderes no Conselho de Ministros;
- c) Criar instituições necessárias ao bom funcionamento da CPLP;
- d) Eleger de entre os seus membros um presidente, de forma rotativa e por um mandato de dois anos;
- e) Eleger o secretário executivo e o secretário executivo-adjunto da CPLP

3 – A Conferência reúne-se, ordinariamente, de dois em dois anos e, extraordinariamente, quando solicitada por dois terços dos Estados membros.

4 – As decisões da Conferência são tomadas por consenso e são vinculativas para todos os Estados membros.

ARTIGO 9º – Conselho de Ministros

1 – O Conselho de Ministros é constituído pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores de todos os Estados membros.

2 – São competências do Conselho de Ministros:

- a) Coordenar as actividades da CPLP;
- b) Supervisionar o funcionamento e desenvolvimento da CPLP;
- c) Definir, adoptar e implementar as políticas e os programas de acção da CPLP;
- d) Aprovar o orçamento da CPLP;
- e) Formular recomendações à Conferência em assuntos de política geral, bem como do funcionamento e desenvolvimento eficiente e harmonioso da CPLP;
- f) Recomendar à Conferência os candidatos para os cargos de secretário executivo e secretário executivo-adjunto;
- g) Convocar conferências e outras reuniões com vista à promoção dos objectivos e programas da CPLP;
- h) Realizar outras tarefas que lhe forem incumbidas pela Conferência.

3 – O Conselho de Ministros elege de entre os seus membros um presidente, de forma rotativa e por um mandato de um ano.

4 – O Conselho de Ministros reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando solicitado por dois terços dos Estados membros.

5 – O Conselho de Ministros responde perante a Conferência, a quem deverá apresentar os respectivos relatórios.

6 – As decisões do Conselho de Ministros são tomadas por consenso.



ARTIGO 10º – Comitê de Concertação Permanente

1 – O Comitê de Concertação Permanente é constituído por um representante de cada um dos Estados membros da CPLP.

2 – Compete ao Comitê de Concertação Permanente acompanhar o cumprimento pelo Secretariado Executivo das decisões e recomendações emanadas da Conferência e do Conselho de Ministros.

3 – O Comitê de Concertação Permanente reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário.

4 – O Comitê de Concertação Permanente é coordenado pelo representante do país que detém a presidência do Conselho de Ministros.

5 – As decisões do Comitê de Concertação Permanente são tomadas por consenso.

6 – O Comitê de Concertação Permanente poderá tomar decisões sobre os assuntos mencionados nas alíneas a), b), c) e d) do artigo 9º, *ad referendum* do Conselho de Ministros.

ARTIGO 11º – Secretariado Executivo

1 – O Secretariado Executivo é o principal órgão executivo da CPLP e tem as seguintes competências:

a) Implementar as decisões da Conferência, do Conselho de Ministros e do Comitê de Concertação Permanente;

b) Planificar e assegurar a execução dos programas da CPLP;

c) Participar na organização das reuniões dos vários órgãos da CPLP;

d) Responder pelas finanças e pela administração geral da CPLP.

2 – O Secretariado Executivo é dirigido pelo secretário executivo.

ARTIGO 12º – Secretário executivo

1 – O secretário executivo é uma alta personalidade de um dos países membros da CPLP, eleito rotativamente e por um mandato de dois anos, podendo ser renovado uma vez.

2 – São principais competências do secretário executivo:

a) Empreender, sob orientação da Conferência ou do Conselho de Ministros ou por sua própria iniciativa, medidas destinadas a promover os objectivos da CPLP e a reforçar o seu funcionamento;

b) Nomear o pessoal a integrar o Secretariado Executivo, após consulta ao Comitê de Concertação Permanente;

c) Realizar consultas e articular-se com os Governos dos Estados membros e outras instituições da CPLP;

d) Ser guardião do património da CPLP;

e) Representar a CPLP nos fora pertinentes;

f) Exercer quaisquer outras funções que lhe forem incumbidas pela Conferência, pelo Conselho de Ministros ou pelo Comitê de Concertação Permanente.

ARTIGO 13º – Secretário executivo-adjunto

1 – O secretário executivo-adjunto é eleito rotativamente e por um mandato de dois anos, podendo ser renovado uma vez.

2 – O secretário executivo-adjunto será de nacionalidade diferente da do secretário executivo.

3 – Compete ao secretário executivo-adjunto coadjuvar o secretário executivo no exercício

das suas funções e substituí-lo em casos de ausência ou impedimento.

ARTIGO 14º – Quórum

O quórum para a realização de todas as reuniões da CPLP e das suas instituições é de, pelo menos, cinco Estados membros.

ARTIGO 15º – Decisões

As decisões dos órgãos da CPLP e das suas instituições são tomadas por consenso de todos os Estados membros.

ARTIGO 16º – Regimento interno

Os órgãos e instituições da CPLP definirão o seu próprio regimento interno.

ARTIGO 17º – Proveniência dos fundos

1 – Os fundos da CPLP são provenientes das contribuições dos Estados membros, mediante quotas a serem fixadas pelo Conselho de Ministros.

2 – É criado um fundo especial, dedicado exclusivamente ao apoio financeiro das acções concretas levadas a cabo no quadro da CPLP e constituído por contribuições voluntárias, públicas ou privadas.

ARTIGO 18º – Orçamento

1 – O orçamento de funcionamento da CPLP estende-se de 1 de Julho de cada ano a 30 de Junho do ano seguinte.

2 – A proposta orçamental é preparada pelo Secretariado Executivo e, depois de aprovada pelo Comité de Concertação Permanente, submetida à apreciação e decisão de cada Estado membro até ao final de Março de cada ano.

ARTIGO 19º – Património

O património da CPLP é constituído por todos os bens, móveis ou imóveis, adquiridos, atribuídos ou doados por quaisquer pessoas e instituições públicas ou privadas.

ARTIGO 20º – Emenda

1 – O Estado ou Estados membros interessados em eventuais alterações aos presentes Estatutos enviarão, por escrito, ao Secretariado Executivo uma notificação contendo as propostas de emenda.

2 – O secretário executivo comunicará, sem demora, ao Comité de Concertação Permanente as propostas de emenda referidas no nº 1 do presente artigo, que as submeterá à aprovação do Conselho de Ministros.

ARTIGO 21º – Entrada em vigor

1 – Os presentes Estatutos entrarão em vigor, provisoriamente, na data da sua assinatura e, definitivamente, após a conclusão das formalidades constitucionais por todos os Estados membros.

2 – Os presentes Estatutos serão adoptados por todos os Estados membros em conformidade com as suas formalidades constitucionais.

ARTIGO 22º – Depositário

Os textos originais da declaração constitutiva da CPLP e dos presentes Estatutos serão depositados na sede da CPLP, junto do seu Secretariado Executivo, que enviará cópias autenticadas dos mesmos a todos os Estados membros.

Feitos em Lisboa, a 17 de Julho de 1996.

Disponível em: <http://www.fd.uc.pt/CI/CEE/OI/CPLP/CPLP-D-Constitutiva_e_estatutos.htm>
Acesso em 2 dez 2013.



Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa

Considerando que até à presente data o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em dezembro de 1990, ainda não foi ratificado por todas as partes contratantes;

Que o referido texto original do Acordo estabelecia, em seu artigo 3º, que o referido Acordo entraria em vigor no dia 1 de janeiro de 1994, após o depósito dos instrumentos de ratificação de todos os Estados junto ao Governo da República Portuguesa;

Que o artigo 2 do Acordo, por sua vez, previa a elaboração, até 1 de janeiro de 1993, de um vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa, referente às terminologias científicas e técnicas;

Que o vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa deverá ainda ser concluído;

Decidem as partes dar a seguinte nova redação aos dois citados artigos:

“**Art. 2** – Os Estados signatários tomarão, através das instituições e órgãos competentes, as providências necessárias com vista à elaboração de um vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa, tão completo quanto desejável e tão normalizador quanto possível, no que se refere às terminologias científicas e técnicas.

Art. 3 – O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa entrará em vigor após depositados os instrumentos de ratificação de todos os Estados junto do Governo da República Portuguesa”.

Feito na Praia, em 17 de julho de 1998.

Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 120, de 12 de junho de 2002, publicado no DOU de 13/6/2002; e promulgado pelo Decreto nº 6.584, de 29 de setembro de 2008, publicado no DOU de 30/9/2008.

Disponível em <<http://www.cplp.org/id-391.aspx>>
Acesso em 3 dez 2013.

Acordo do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa

V CONFERÊNCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

São Tomé, 26 e 27 de julho de 2004

ACORDO DO SEGUNDO PROTOCOLO MODIFICATIVO AO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA

A República de Angola, a República Federativa do Brasil, a República de Cabo Verde, a República da Guiné-Bissau, a República de Moçambique, a República Portuguesa, a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República Democrática de Timor-Leste:

Considerando que, até a presente data, o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, a 16 de dezembro de 1990, ainda não pôde entrar em vigor por não ter sido ratificado por todas as partes contratantes;

Tendo em conta que, desde a IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), ocorrida em Brasília a 31 de julho e 1º de agosto de 2002, se adotou a prática, nos Acordos da CPLP, de estipular a entrada em vigor com o depósito do terceiro instrumento de ratificação;

Recordando que, em 2002, por ocasião da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo, a República Democrática de Timor-Leste aderiu à CPLP, tornando-se o oitavo membro da Comunidade;

Evocando a recomendação dos Ministros da Educação da CPLP que, reunidos, em Fortaleza, a 26 de maio de 2004, na V Reunião de Ministros da Educação, reiteraram ser o Acordo Ortográfico um dos fundamentos da Comunidade e decidiram elevar, à consideração da V Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, a proposta de se aprovar o Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa que, além de permitir a adesão de Timor-Leste, define a entrada em vigor do Acordo com o depósito dos instrumentos de ratificação por três países signatários;

DECIDEM as partes:

1. Dar a seguinte nova redação ao Artigo 3º do Acordo Ortográfico:

Artigo 3º

“O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa entrará em vigor com o terceiro depósito de instrumento de ratificação junto da República Portuguesa”.

2. Acrescentar o seguinte artigo ao Acordo Ortográfico:

Artigo 5º

“O presente Acordo estará aberto à adesão da República Democrática de Timor-Leste”.

3. Estabelecer que o presente Protocolo Modificativo entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data em que três Estados membros da CPLP tenham depositado, junto da República Portuguesa, os respectivos instrumentos de



ratificação ou documentos equivalentes que os vinculem ao Protocolo.

Promulgado pelo Decreto nº 6.585, de 29 de setembro de 2008, publicado no DOU de 30/9/2008.

Feito e assinado em São Tomé, a 25 de julho de 2004.

Disponível em <<http://www.cplp.org/id-391.aspx>>
Acesso em 3 dez 2013.

Declaração sobre a Língua Portuguesa

VII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Lisboa, 25 de Julho de 2008

DECLARAÇÃO SOBRE A LÍNGUA PORTUGUESA

Os Chefes de Estado e de Governo de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste e o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Moçambique reuniram-se na VII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) em Lisboa, no dia 25 de Julho de 2008.

Considerando a dimensão e a vocação internacional da Língua Portuguesa face aos desafios crescentes colocados pela globalização;

Reconhecendo a importância das culturas que se expressam em Língua Portuguesa, cujos valores fomentam a aproximação dos povos;

Considerando a crescente afirmação da Língua Portuguesa no diálogo internacional, ditada pela sua pertença a múltiplas matrizes geopolíticas;

Assumindo o papel das línguas na criação de mercados e oportunidades de negócio, e na integração económica e social;

Confirmando o poder da Educação definida por padrões de referência de qualidade;

Tendo em conta que se celebra, em 2008, o Ano Internacional dos Idiomas;

Recordando os objectivos do Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP);

DECLARAM:

1. A assunção de políticas partilhadas, marcadas pela integração, inclusão e estruturação, com o objectivo da projecção da Língua Portuguesa como *Língua Global*;

2. A sua actuação conjunta no processo de efectiva mundialização da Língua Portuguesa, nomeadamente, através:

a. Do apoio à introdução da Língua Portuguesa em Organizações internacionais, regionais ou agências especializadas, bem como à sua utilização efectiva em todas aquelas Organizações onde o Português já constitui língua oficial ou de trabalho;

b. Da coordenação de esforços na formação de tradutores e intérpretes e implementação de tecnologias da informação e comunicação ao serviço da tradução e interpretação;

c. Da concertação de programas comuns para o Ensino do Português como Língua Estrangeira, com a criação de uma rede de professores certificados dos Estados-Membros da CPLP e a difusão dos sistemas de certificação do Português como Língua Estrangeira;

3. O seu compromisso na concertação de programas que promovam, na cena internacional, o valor cultural e económico do Português, designadamente através de projectos comuns suportados pelas tecnologias de informação e comunicação;

4. O compromisso, nos espaços da CPLP, de partilha de experiências e de esforços no sentido de serem definidas políticas de ensino que visem especificamente a aprendizagem da Língua Portuguesa, nomeadamente através da formação especializada dos professores para o ensino do Português como Língua Não Materna (Língua Segunda);



5. A necessidade de continuada concertação diplomática no sentido de, em conjunto, se desenvolverem programas que permitam a permanente ligação das diásporas às culturas dos seus países de origem e a sua simultânea integração nos países de acolhimento, tendo em consideração que a Língua Portuguesa é um factor de união das diásporas dos diferentes Estados membros da CPLP;

6. O seu regozijo pela futura entrada em vigor do Acordo Ortográfico, reiterando o compromisso de todos os Estados membros no estabelecimento de mecanismos de cooperação, com vista a partilhar metodologias para a sua aplicação prática.

7. A necessidade de medidas concretas relativamente ao compromisso da desejável unificação do vocabulário científico e técnico em Língua Portuguesa.

8. A sua confiança no IILP, quer no acompanhamento da aplicação prática do Acordo Ortográfico, coordenando a apresentação de relatórios periódicos, quer na adopção de um Plano Estratégico para a Gestão da Língua Portuguesa que esteja ao serviço, entre outros, das políticas supra referidas, com vista à sua apresentação na XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, em 2009. Neste contexto, os Estados membros da CPLP reiteram a necessidade de serem criadas as respectivas Comissões Nacionais adstritas ao IILP e de que seja assegurada a operacionalidade daquelas já criadas.

Feita em Lisboa, a 25 de Julho de 2008.

Disponível em : <<http://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=/Files/Filer/>> Acesso em 4 dez 2013.





Acordos ortográficos anteriores

Acordo Ortográfico entre a Academia das Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras [de 1931]

A Academia das Ciências de Lisboa, pelo seu representante, Sua Excelência o Senhor Embaixador Duarte Leite, e a Academia Brasileira de Letras, pelo seu Presidente, Fernando Magalhães, firmam o acordo ortográfico nos seguintes termos:

1º – A Academia Brasileira aceita a ortografia oficialmente adotada em Portugal com as modificações por ela propostas e constantes das bases juntas, que deste acordo fazem parte integrante;

2º – A Academia das Ciências de Lisboa aceita as modificações propostas pela Academia Brasileira de Letras e constantes das referidas bases;

3º – As duas Academias examinarão em comum as dúvidas que de futuro se suscitarem quanto à ortografia da língua portuguesa;

4º – As duas Academias obrigam-se a empregar esforços junto aos respectivos Governos, a fim de, em harmonia com os termos do presente acordo, ser decretada nos dois países a ortografia nacional.

BASES DO ACORDO ORTOGRÁFICO ENTRE A ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA E A ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

ELIMINAR:

1º – As consoantes mudas: cetro, fruto, sinal, em vez de sceptro, fructo, signal.

2º – As consoantes geminadas: sábado, belo, efeito, em vez de sabbado, bello, effeito.

Excetuam-se:

a) os ss e rr: nosso, carro.

b) o grupo cç quando os dois cç soarem distintamente: sucção, secção.

3º – O h mudo mediano: sair, tesouro, compreender.

Notas:

a) Mantem-se os grupos ch (chiante), lh, nh: chá, velho, ninho,

Exceção: Conserva-se o h mudo nos vocábulos compostos com prefixo, quando existir na língua, como palavras autônomas, o último elemento: inhumano, deshabitar, deshonra, reaver.

b) As formas reflexivas ou pronominais do futuro e condicional dos verbos serão escritas sem h: dever-se-á, amar-te-ei, dir-se-ia.

4º – Os do grupo sc inicial: ciência, ciática.

5º – O apóstrofo: deste, daquele, naquele, donde, outrora, estoutro, mãe-dagua, daí, dali.

SUBSTITUIR:

1º – O k e o grupo ch (duro), por qu, antes de e e i, e por e, nos outros casos: querubim, monarca, química, quilo, Cristo, técnica.

Nota: Conserva-se a letra k nas abreviaturas de quilo e quilômetros 2 kg de sal; 50 km.; bem como nos vocábulos geográficos ou derivados de nomes próprios : Kiel, Kiew, Kantismo.



2º – O w por u ou v, conforme a pronúncia do vocábulo: vormio, vigândias.

3º – O y por i: juri, martir, Potí, Andaraí.

4º – Os grupos ph, rh, e th, por f, r e t: fósforo, retórica, tesouro.

5º – O z final por s nas palavras como agua-rás, português, país, após.

Nota: Os nomes próprios, portugueses ou apor-tuguesados, quer pessoais, quer locais, serão escritos com z final, quando terminados em sílaba longa, e com s, quando em sílaba breve: Tomaz, Garcez, Queiroz, Andaluz; Alvares, Pires, Nunes, Dias, Vasques, Peres.

OBS. – Os nomes Jesus e Paris conservarão o s, visto a dificuldade de qualquer alteração.

No uso do s e do z medios segue-se o que de-terminam a etimologia e a história da língua.

6º – O m por n nas palavras em que houver o t etimológico: pronto, assunto, isento.

GRAFAR:

1º – Com i as palavras que alguns escrevem com e e outros com i: igual, idade, igreja.

2º – Com s as palavras que alguns escrevem com s e outros com c: cansar, pretensão, dança, ânsia.

3º – Com ã, a sílaba: longa, irmã, manhã, maçã.

4º – Com ão os substantivos e adjetivos que alguns escrevem com ão e outros com am: acórdão, bênção.

5º – Com am o final átono dos verbos : amam, amavam, amaram.

6º – Com ai, au, eu, iu e oi os ditongos que alguns escrevem com ae, ao, eo, io, oe: pai, pau, céu, viu, herói.

Nota: Não sendo ditongo permanece o digrama io: rio, fio.

CONSERVAR :

1º – O g mediano: legislar, imagem.

2º – Os ditongos ue, ôe: azues, pôe.

3º – Os varios sons do x (s, z, cs, ss, ch): exce-lente, executo, fixo, próximo, luxo.

DIVISÃO SILÁBICA:

1º – No infinitivo, seguido dos pronomes lo, la, los, las, êstes se transportarão para depois do hífen, acentuando-se a vogal tónica do verbo, de acordo com a pronúncia: amá-lo, dizê-lo.

2º – Escrever-se-ão com hífen os vocábulos compostos, cujos elementos conservam a sua independência vernácula: para-raios, guarda-pó, contra-almirante.

3º – A divisão de um vocábulo far-se-á foneti-camente pela soletração e não pela separação etimológica de seus elementos: subs-cre-ver, sec-ção, de-sar-mar, in-ha-bil, bi-sa-vô, e-xér-ci-to, nas-cer, des-cer.

NOMES PROPRIOS :

Conservar nos nomes próprios estrangeiros as formas correspondentes vernáculas que forem de uso: Antuérpia, Berna, Cherburgo, Colónia, Escandinávia, Escalda, Londres, Marselha;

OBS.: – Sempre que existam formas vernáculas para os nomes próprios, quer personativos, quer locativos, devem elas ser preferidas.

ACENTUAÇÃO:

Reduzir os sinais gráficos, que caracterizam a prosódia, de modo a corresponderem esses sinais à prosódia dos dois povos, tornando mais fácil o ensino da língua escrita.

República dos Estados Unidos do Brasil.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931.

Duarte Leite – Fernando Magalhães.

Formulário Ortográfico

CONSOANTES MUDAS:

I – Nenhuma palavra se escreverá empregando consoante que nela se não pronuncie.

Assim, escrever-se-á: autor, sinal, adesão, aluno, salmo, e não: auctor, signal, adesão, alumno, psalmo; mas nenhuma alteração se fará na grafia das palavras abdicar, acne, gnomo, recepção, caracteres, optar, egípcio, egíptólogo, espectador, expectativa, mnemônica e outra em que as letras bd, cn, gn, pç, ct, pt, pc, mn, soam separada e distintamente.

LETRAS DOBRADAS:

II – Não se duplicará nenhuma consoante.

Assim, escrever-se-á: sábado, acusar, adido, efeito, sugerir, belo, chama, pano, aparecer, atitude, e não sabbado, accusar, addido, suggerir, bello, chamma, panno, apparecer, attitude.

Excetuam-se:

a) as letras r, s, que se duplicam, por força da pronúncia: barro, carro, farra, cassa, passo, russo...

b) o grupo cc quando os cc soarem distintamente: secção-seccional-seccionar, infecção-infeccionar-infeccioso, sucção...

c) as letras r e s ainda se duplicam, se a pronúncia o exige, isto é, quando a vocábulo que se iniciem por uma destas letras se antepõe prefixo terminado em vogal: prorrogar, prerrogativa, prorromper, arrasar (de raso), assegurar (de seguro), pressentir...

EMPREGO DO h INICIAL, MEDIO E FINAL:

III – É mantido o h:

a) quando inicial de palavras que, ainda o conservam de acordo com a etimologia : hoje, homem, hora, honorario...

b) nos vocábulos compostos com prefixo, quando existir na lingua, como palavra autônoma, o último elemento: deshabitar, deshonra, deshumano, inhumano, reaver...

c) como sinal diacrítico nas combinações ch, lh, nh, com os valores que as seguintes palavras exemplificam: chave, chapéu, malha, velho, lenho, manha...

d) como sinal de interjeição: ah! oh!

IV – É proscrito o h:

a) quando figurar no meio das palavras, com exceção dos casos acima indicados: sair, compreender, coorte, cair, exumar, proibir, e não sahir,comprehender, cohorte, cahir, exhumar, prohibir;

b) das formas pronominais do futuro e condicional dos verbos: dever-se-á, escrever-se-á, dir-se-ia, ter-se-ia, e não dever-se-há, dir-se-hia, etc.;

c) quando figurar no fim das palavras: Jeová, rajá, e não Jehovah, rajah.

O GRUPO sc INICIAL:

V – É eliminado o s do grupo sc inicial: ciencia, cena, cetro, cético, cisão, centelha., cintilar, ciático; e coerentemente dos compostos em que entrem esses vocábulos: precientífico, preciencia, etc.

APÓSTROFO:

VI – a) Proscrever o apóstrofo nas contrações da preposição de com os pronomes pessoais da 3ª pessoa – dêle, dela, deles, delas; com os



pronomes demonstrativos, disto, disso, daquilo; com os adjetivos articulares – do, da, dos, das, dum, duma, duns, dumas; com os adjetivos demonstrativos – dêste, dêsse, daquele, desta, dessa, daquela, dêstes, dêsses, daqueles, destas, dessas, daquelas; com os advérbios aí, aqui, alí, antes, onde, aquém e além – daí, daqui, dali, dantes, donde, daquém, dalém; e finalmente, com a preposição entre – dentre;

b) Proscrever o apóstrofo nas combinações da preposição em com os pronomes da 3ª pessoa – nele, etc.; com os pronomes demonstrativos – neste, etc.;

c) Proscrever o apóstrofo nas formas compostas dos adjetivos demonstrativos – essoutro, etc.; nestoutro, etc.; destoutro, etc.; aqueloutro, etc.; e na expressão outrora.

AS LETRAS K, W E Y:

VII – São proscritas de todas as palavras portuguesas, ou aportuguesadas, as letras, k, w, y, que serão substituídas do modo que se segue:

a) o k por qu antes de e e i – querosene, quiosque, quilo, quilómetro, faquir; e por c em qualquer outra situação – calendas, cágado, caleidoscópio, cleptomania, cleptofobia;

Nota: É conservada nas abreviaturas de quilo, quilograma, quilolito e quilómetro: K., Kg., Kl., Km; o k não faz parte do abecedário português; contudo é empregado em um ou outro vocábulo de nome próprio estrangeiro e em palavras estrangeiras que entraram na linguagem. Limita-se o seu emprego a Kantismo, Kantista, Kaiserista, Kaiser, Kapa, (letra grega), Kepler, Kepleriano, Kepleria, Kermesse, Kiries, Kiel, Kiew, Kummel.

b) O w por u ou por v conforme for a sua pronúncia – vigândias, vagão, valsa, Osvaldo;

Nota: É conservado como símbolo para denotar o Oéste. Com o som de u não figura em vocábulo português ou aportuguesado.

c) O y por i – juri, mártir, tupí. Andaraí.

OS GRUPOS ch (duro), ph, rh E th:

VIII – São proscritos os grupos ch (duro) ph, rh, th, que ficam assim substituídos:

a) o ch por qu antes de e e i – traquéia, querubim, quimera, química; e por c nos outros casos – caldeu, caos, corografia, catecúmeno, cromo, Cristo, cloro, e não trachéa, cherubim, chaldeu, chaos, etc.;

b) os digramas ph, rh, th, respectivamente por f, r, t, – filosofia, fósforo, retórica, reumatismo, tesouro, ortografia e não philosophia, phosphoro, rhetorica, etc.

O GRUPO mp POR n :

IX – Substitue-se o mp por n nas palavras em que houver caído o p etimológico – pronto, assunto, isento, Cf, prompto, assumpto, isempto.

O EMPREGO DO s :

X – Escrever com s final e não z :

a) os pronomes nós e vós;

b) a 2ª pessoa do singular do futuro do indicativo – amarás, ofenderás, irás, porás;

c) a 2ª pessoa do singular do presente do indicativo dos verbos monossilábicos e seus compostos – dás, desdás, vês, crês, revês, descrês, ris, sorris;

d) o plural das palavras terminadas em vogal longa – país, cafés, frenesis teirós, perús;

e) os adjetivos gentílicos e palavras outras formadas com o sufixo ês (lat. ense) – aragonês, barcelonês, berlinês, borgonhês, finês, francês, holandês, inglês, iroquês, javanês, português, siamês, sudanês, tuquianês, tuirquês, veronês, marquês, burguês, camponês, montanhês,

montês, cortês, pedrês, baionês, garcês, tamarês, tavanês, etc.

f) os latinismos de uso comum, que ainda mantêm a forma originária – bis, jus, plus, virus, pus (subst.) ;

g) os monossílabos e palavras agudas seguintes: aliás, ananás, após, arnês, arrás, arriós, arsis, ás, atrás, através, calcês, camoês, carajás, catrapús, convés, cós, cris, daruês, dê, (desde), detrás, enapupês, enxós, filhós, freguês, gilvás, grós, linaloés, luís (moeda), macis, mês, obús, pardês, paspalhós, pavês, piós, princês, rês, revês; tornês, trás, tris, viês, zástrás, etc.

XI – Escrever com s médio:

a) as formas femininas (de substantivos) que tiverem a desinencia esa ou isa – baronesa, duquesa, princesa, consulesa, prioresa, sacerdotisa, poetisa, diaconisa, profetisa;

b) os adjetivos formados de substantivos com o sufixo abundancial oso – animoso, doloroso, fornoso, populoso, teimoso;

c) os diversos tempos dos verbos querer e pôr com os seus compostos – quis, quises, quiserem, quisemos, pus, pusestes, puseram, pusemos, compúsemos, compôs, dispusestes;

d) as palavras em eso ou esa que no português são primitivas, consoante as suas correspondentes de origem, e, de conformidade com elas, as suas derivadas – empresa, despesa, defesa, mesa, surpresa, framboesa, presa, despesa, represa, coesa, aceso, ileso, defeso, obeso, teso, empresario, mesario;

e) os verbos oriundos do latim terminados em sar – acusar (accusare), recusar (recusare), recusar (refusare);

f) os substantivos, adjetivos e os participios terminados em aso, asa, iso, isa, oso, osa, uso, usa: caso, aso, vaso, asa, casa, brasa, viso, conciso, aviso, graniso, paraíso, siso, guiso, liso, friso, narciso, brisa, frisa, camisa, divisa, esposo,

glosa, rosa, raposa, grosa, entrosa, tosa, prosa, uso, abuso, luso, fuso, escuso, infuso, concluso, contuso, musa;

g) o prefixo trans, nesta como nas formas tras e tres e, coerentemente, as suas derivadas – transação, transigir, tresandar, transandino, transição, transoceânico; trás-ante-ontem, traseiro, trasordinário;

h) os nomes em ase, ese, ise, ose – crase, frase, acroase, apófase, perífrase, fase, diátese, tese, diurese, gênese, sintese, apófise, bacilose, diagnose;

i) os vocábulo compostos, derivados do grego com isos, Ehysos, lysis, mesos, nesos, ptyosis, stasis, thesis – isócolo, isódico, isodinâmico, crisóptero, crisóstomo, crisântemo, análise, mesartente, mesáulio, queroneso, fisiologia, ptosconomia, êxtase, síntese;

j) os verbos terminados em isar, cujo radical termina em s, formados com o sufixo ar – avisar (avis ar), precisar (precis ar), analisar (analis ar), irisar (iris ar).

O EMPREGO DO Z:

XII – Escrever com z final as palavras agudas em az, ez, oz, uz – assaz, xadrez, perdiz, veloz, arcabuz.

Nota: Ter em atenção as exceções indicadas nas regras referentes ao emprego do s.

XIII – Escrever com z médio:

a) as palavras derivadas do latim, em que o z provem de c, ci, ti – azêdo (acetu), fiuza (fiducia), juízo (judicium), vizinho (vicinus), razão (rationem) prazo (placitum), prezar (pretiare), mezinha (medicina);

b) Os verbos em zer, ou zir – aprazer, fazer, fazer, cozer (ao lume), conduzir, induzir, luzir, produzir, e seus compostos;

Nota: Escrever-se-á coser (com s) quando significar ligar por meio de pontos, e do mesmo



modo os seus compostos – descoser, recoser, etc.

c) as flexões (z) inho e (z) ito dos diminutivos – florzinha, mãezinha, paizinho, avezita, pobrezito;

d) as palavras de origem árabe, oriental e italiana, que entraram na língua – azáfama, azeite, azul, azougue, azar, azeviche, bazar, ogeriza, gazúia, vizir, bezante bizantino, bizarro, gazeta, e seus derivados;

e) os verbos em izar (lat. izare) – autorizar, batizar, civilizar, colonizar;

f) os substantivos formados dos adjetivos com o sufixo eza (dat. itia) – beleza, fereza, firmeza, madureza, moleza, pobreza;

g) as palavras derivadas de outras que terminam em z final – apaziguar, avezar, cruzado, dezena, felizardo.

NOMES PRÓPRIOS:

XIV – Os nomes próprios, portugueses ou aporuguesados, quer pessoais, quer locativos, serão escritos com z final quando terminados em sílaba longa – Garcez, Queiroz, Luiz, Tomaz, Andaluz, Queluz; e com s final quando terminados em sílaba breve – Alvares, Dias, Fernandes, Nunes, Peres, Pires.

Nota: Os nomes Jesus e Paris conservarão o s, visto a dificuldade de qualquer alteração.

XV – Conservar em nomes próprios estrangeiros as formas correspondentes vernáculas já vulgarizadas: Antuérpia, Berna, Bordéus, Cherburgo, Colônia, Escandinária, Escalda, Florença, Londres, Marselha, Viene, Algéria.

Nota: Sempre que existirem formas vernáculas para nomes de outras línguas, devem elas ser preferidas. Conservarão, portanto, a sua grafia original os que se não prestem à adaptação portuguesa – Anatole France, Byron, Conte Rosso, Carlyle, Carducci, Musset, Shakespeare, Southampton.

GRAFIAS DUBITATIVAS:

XVI – Fixar a grafia usualmente dubitativa das seguintes palavras, seus derivados e afins:

a) Brasil e não Brazil;

b) idade, igreja, igual e não edade, egreja, equal;

c) assucar, alvissaras, sossegar, pêssego, dosel, jovem, rossio, criar (alimentar) e crear (tirar do nada), almaço, maciço, solene, alem de outras, e não açucar, alviçaras, socegar, pécego, docel, joven, rocio, almasso, massiço, solemne;

d) ansia, ascensão, cansar, dansar, farsa, pretensão, e não ancia, ascenção, cançar, dançar, farça, pretenção...

FINAIS EM ã, ão, am:

XVII – Grafar com ã e não an as palavras oxítonas: amanhã, maçã, talismã...; as femininas das terminadas em ão: aldeã, cristã, iremã...; e as monossílabas: lâ, vã, sã...

XVIII – Grafar com ão e não am, os monossílabos – cão, chão, cão; as palavras agudas – coração, verão, alcorão; as formas verbais do futuro – amarão, deverão, farão; e palavras outras que aparecem ora em ão, ora em am – acórdão, bênção, órfão, sótão.

Nota: Deve acentuar-se a sílaba tônica dos anoxítonos em ão: sótão, órfão, bênção, órgão.

XIX – Escrever com am o final átono dos verbos – amam, amavam, amaram, disseram, fizeram expuseram.

DITONGOS:

XX – Os ditongos ae e ao passarão a ser escritos com i e u – pai, cai, sai, amais, e não amaes, saes, etc.; grau, mau, pau e não pao, mao, gao.

O ditongo eo passa a ser éu ou eu – céu, véu, chapéu, meu teu e não teo, chapeo, etc.

k

O ditongo io passará a iu – feriu, partiu, viu e não ferio, partio, vio. etc.

w

O ditongo oe passará a oi – anzois, doi, heroi, e não anzoos, doe, heroe, etc.

y

Nota: Quando estas vogais não foram ditongo, nenhuma alteração se fará: – aérides, aéreo, cáos, caótico, teleologia, teologia, rio, tio, oéste e oéta. Escrever-se-á ao e não au, quando for a combinação da preposição a com o artigo o.

XXI – São mantidos os ditongos ãe, õe, ue – mãe, tabeliães, anões, dispões, pôes, azues.

O EMPREGO DO g:

XXII – É conservado o g médio – imagem, eleger, legítimo, fugir, pagem, e seus compostos e derivados.

O PRONOME lo:

XXIII – Manter-se-á a escrita – lo, la, los, las:

a) com o infinitivo dos verbos – amá-lo, ofendê-la, possui-los, repô-las;

b) com as formas verbais em s – ama-lo, etc.; e com aquelas que acabam em z – dí-lo, fá-los;

c) com os pronomes nós, vós e a forma eis – vo-lo, no-la, ei-lo.

Nota: Aqueles pronomes virão sempre ligados pelo hífen, acentuando-se a vogal tônica do verbo.

A LETRA x:

XXIV – São mantidos os valores prosódicos que no português tem o x – e, z, cs, ss, ch, segundo exemplificam estas palavras: excelente, exacto, fixo, próximo, luxo.

DIVISÃO SILÁBICA:

XXV – A divisão de um vocábulo em sílabas far-se-á foneticamente pela soletração e não

pela separação dos seus elementos de derivação, composição ou formação – subs-crever, sec-ção, de-sarmar, in-ha-bil, bi-sa-vô, e-xer-ci-to, exceder.

Para mais fácil aplicação desta regra, observem-se os preceitos seguintes:

a) Separar, pelas duas sílabas sucessivas, as letras que se duplicam – ar-ras-tar, pas-sa-gem, suc-ção;

b) Os dos prefixos des, dis, separa-se da consoante que se lhe segue – des-di-zer, dis-con-ti-nu-ar; mas, se se lhe segue vogal, desta se não separa e com ela forma sílaba – de-sen-ga-nar, de-sen-vol-ver, de-si-lu-são;

c) Conservar na sílaba que a preceder a consoante sonora – con-tac-to, re-cep-ção, es-pec-ta-ti-va;

d) Não separar ditongos – neu-tro, nai-pe, rei-na-do, au-to, i-gual (i-guais);

e) Separar vogais iguais – Co-or-te, Co-or-de-na-da, e vogais consecutivas, que não formem ditongo – vo-ar, po-ei-ra, pro-ê-mio, me-u-do, ci-u-me.

HIFEN:

XXVI – Separar-se-ão com hífen os vocábulos compostos cujos elementos conservam sua independência fonética – para-raios, guarda-pó, contra-almirante.

Nota: Não raro o uso reúne, sem o hífen, os elementos dos compostos: clarabóia, parapeito, malmequer, malferido.

ACENTUAÇÃO GRÁFICA:

XXVII – Empregar os sinais diacríticos sempre que se fizer mister para a boa fixação da pronúncia, ou para evitar confusões.

Assim, limitar-se-á a acentuação gráfica aos casos que se seguem:



a) nas palavras agudas, em a, e, i, o, u – fubá, jacaré, tupí cipó, urubú;

b) nas palavras graves ou esdrúxulas, não vulgares, em que a ausência do acento possa induzir em erro de pronúncia – opímo, aváro, efébo, pegáda, Setúbal, nenúfar, sável, éden, táctil, éxul, ou aeróstato, aerólito, autócrata, azímute, zénite, monólito, ávena, revérbero, cérbero, sânscrito, velódromo, crisântemo;

c) usar do acento agúdo, como diferencial, nos vocábulos esdrúxulos com relação aos seus homógrafos que tenham por sílaba predominante a penúltima – escápula (s) e escapula (v.), fábrica (s.) e fabrica (v.), história (s.) e historia (v.), índico (s.) e indico (v.), réplica (s.) e replica (v.), telégrafo (s.) e telegrafo (v.);

d) marcar com o acento circunflexo, como diferencial, as vogais e e o fechadas, sempre que qualquer vocábulo grave, cuja vogal tônica seja e ou o abertos, for homógrafo com outro em que esse e ou o seja fechado – fôrma e forma,

côrte e corte, sêde e sede, rês e res, pêlo e pelo, rôgo e rogo, tôpo e topo.

ABECEDÁRIO:

XXVIII – O abecedário português passará a se constituir das seguintes letras e suas combinações:

a, b, c, ç, ch, d, e, f, g, h, i, j, l, lh, m, n, nh, o, p, q, r, s, t, u, v, x, z.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1931.

Fernando Magalhães, presidente – Laudelino Freire, relator – Humberto de Campos – Medeiros e Albuquerque – Gustavo Barroso – Coelho Neto – Ramiz Galvão. João Ribeiro, vencido.

Aprovado em sessão de 11 de junho de 1931 – *Fernando Magalhães*

Aprovado pelo Decreto nº 20.108, de 15 de junho de 1931 e publicado no DOU de 16/6/1931.

Convenção Ortográfica entre o Brasil e Portugal [de 1943]

Sua Excelência o Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil e Sua Excelência o Senhor Presidente da República Portuguesa, com o fim de assegurar a defesa, expansão e prestígio da língua portuguesa no mundo e regular, por mútuo acôrdo e modo estável, o respectivo sistema ortográfico, resolveram, por meio de seus Plenipotenciários, assinar a presente Convenção.

ARTIGO I

As Altas Partes Contratantes prometem-se estreita colaboração em tudo quanto diga respeito à conservação, defesa e expansão da língua portuguesa, comum aos dois países.

ARTIGO II

As Altas Partes Contratantes obrigam-se a estabelecer, como regime ortográfico da língua portuguesa, o que resulta do sistema fixado pela Academia Brasileira de Letras e pela Academia das Ciências de Lisbôa, para organização do respectivo vocabulário por acôrdo entre as duas Academias.

ARTIGO III

De harmonia com o espírito desta Convenção, nenhuma providência legislativa ou regula-

mentar, sôbre matéria ortográfica, deverá ser de futuro posta em vigor, por qualquer dos dois Governos, sem prévio acôrdo com o outro, depois de ouvidas as duas Academias.

ARTIGO IV

A Academia Brasileira de Letras e a Academia das Ciências de Lisbôa serão declaradas órgãos consultivos de seus Governos, em matéria ortográfica, competindo-lhes, expressamente, estudar as questões que se suscitarem na execução desta Convenção e tudo o mais que repute útil para manter a unidade ortográfica da língua portuguesa. A presente Convenção entrará em vigor, independentemente de ratificação, a 1^o de janeiro de 1944.

Feita em duplicata, em Lisbôa, aos 29 de dezembro de 1943.

L.S. – *João Neves da Fontoura.*

L.S. – *Antônio de Oliveira Salazar.*

Promulgada pelo Decreto nº 14.533, de 18 de janeiro de 1944, e publicada no DOU de 20/1/1944.



Conferência Interacadêmica de Lisboa para a unificação ortográfica da língua portuguesa [de 1945]

DOCUMENTO Nº 1 : CONCLUSÕES COMPLEMENTARES DO ACORDO DE 1931

Relatório

Em cumprimento do que ficou resolvido em 6 de Agosto corrente, na nona sessão conjunta das duas delegações à Conferência Interacadêmica de Lisboa, a comissão de redacção, abaixo assinada, apresenta o seu relatório, em que se define a orientação a que obedeceram os trabalhos e se resumem as conclusões unanimemente aprovadas pelas duas delegações, a fim de se eliminarem as divergências verificadas entre os vocabulários das respectivas Academias, resultantes do Acordo de 30 de Abril de 1931 e publicados em 1940 e 1943.

Conclusões complementares do Acordo de 1931 – Primeira Parte

1 – Para que o Acordo interacadémico de 1945 tenha imediata expressão prática e exemplificativa, as duas Academias promoverão a publicação conjunta de um “Vocabulário Ortográfico Resumido da Língua Portuguesa” que consigne, tanto quanto possível, somente as palavras indispensáveis cuja grafia possa servir de modelo às derivadas, afins ou similares.

2 – Na elaboração das “Instruções” que devem preceder o “Vocabulário Ortográfico Resumido da Língua Portuguesa”, a matéria será ordenada, em suas linhas gerais, de conformidade com as “Instruções para a Organização do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa” elaboradas em 1943 pela Academia Brasileira de Letras.

3 – Não se consentem grafias duplas ou facultativas. Cada palavra da língua portuguesa terá uma grafia única. Não se consideram grafias duplas as variantes fonéticas e morfológicas de uma mesma palavra.

4 – Existem no léxico da língua portuguesa inúmeros vocábulos de uso limitado ora a Portugal, ora ao Brasil, chamados “lusismos” e “brasileirismos”. Podendo embora tais vocábulos não figurar nos pequenos ou grandes vocabulários das respectivas Academias, deverão eles obedecer às regras ortográficas unificadas, em obediência ao princípio, aqui consagrado, de que todas as palavras da Língua pertencem a um só sistema ortográfico.

5 – Reconheceu-se que as principais divergências que se observam nos vocabulários de 1940 e 1943 provêm, sobretudo, de fenómenos fonéticos, peculiares, como é natural, não só a cada um dos dois países, mas até a determinadas regiões de um ou do outro. Sendo propósito dos dois Governos e das duas Academias de Portugal e do Brasil a unidade ortográfica, em harmonia com o espírito e a letra da Convenção Luso-Brasileira de 29 de Dezembro de 1943, foi preciso transigir, de parte a parte:

a) quanto a determinadas consoantes que, na pronúncia respectiva dos dois países, ora são mudas, ora são sonoras ou ligeiramente sonoras (exemplos: *fato, facto; adoção, adopção; espetacular, espectacular*, etc.), tanto mais que, mesmo em cada um dos dois países, não é invariável, em todas as regiões, o uso de tais consoantes;

b) quanto à acentuação gráfica, ora modificada, ora abolida, de modo que as mesmas palavras nunca sejam escritas diferentemente,

sendo isso, até certo ponto, uma consequência da doutrina anterior;

c) e, de modo geral, quanto ao princípio, até então observado, de que tudo quanto se diferencia na fala se diferencia na escrita, porquanto, obedecendo a língua portuguesa, em cada um dos continentes onde é falada, a tendências fonéticas variáveis, nunca se poderia chegar à desejada unidade ortográfica, se se obedecesse rigorosamente a tal princípio.

6 – Cada uma das duas delegações apresentou, no início dos trabalhos, uma lista de observações sobre as divergências verificadas na aplicação do Acordo de 1931 e constantes dos vocabulários de 1940 e de 1943. Do exame a que se procedeu de cada uma de tais divergências, assim como do estudo de algumas questões pendentes ou omissas que convinha esclarecer, tudo em proveito da unidade da ortografia comum aos dois países, resultaram as resoluções, unanimemente aprovadas, que constam da parte a seguir. Compendiando embora este relatório todas as soluções aprovadas, e firmando desde logo o compromisso das Academias no tocante à sua observância, a Conferência providenciará para a elaboração imediata de um texto que contenha, analiticamente, as bases ortográficas do presente Acordo e dos ajustamentos que o completarem. Dessarte, ter-se-ão atingido plenamente os fins do Acordo interacadêmico de 1931 e da Convenção Luso-Brasileira de 29 de Dezembro de 1943: a unidade ortográfica da língua portuguesa.

Conclusões complementares do Acordo de 1931 – Segunda Parte

1 – Manutenção do *k*, do *w* e do *y* em derivados vernáculos de nomes próprios estrangeiros.

2 – Manutenção, também, em derivados vernáculos de nomes próprios estrangeiros, de combinações gráficas que não sejam peculiares da nossa escrita.

3 – Emprego do *h* em posição inicial por força da etimologia, da tradição escrita ou de certas adopções convencionais.

4 – Regularização do emprego dos digramas *ch*, *ph* e *th* no final de formas onomásticas da tradição bíblica, levando-se em consideração o uso comum.

5 – Regularização do emprego das consoantes homófonas: *ch* e *x*; *g* palatal e *j*; sibilantes surdas *s*, *ss*, *c*, *ç* e *x*; *s* final de sílaba e *x* e *z* idênticos; *s* final de palavra e *x* e *z* idênticos; sibilantes sonoras interiores *s*, *x* e *z*, segundo critério adoptado no “Vocabulário” de 1943.

6 – Regularização do emprego das consoantes *c* e *p* nas sequências *cc*, *cç*, *ct*, *pc*, *pç* e *pt*:

1. Eliminam-se nos casos em que a consoante é invariavelmente muda na pronúncia dos dois países;

2. Conservam-se nos casos em que são pronunciadas num dos dois países ou em parte de um deles;

3. Conservam-se após as vogais *a*, *e* e *o*, nos casos em que não é invariável a sua pronúncia e ocorrem em seu favor outras razões, como a tradição ortográfica, a similaridade do português com as demais línguas românicas e a possibilidade de, num dos dois países, exercerem influência no timbre das vogais anteriores;

4. Conservam-se também quando, sendo embora mudas, aparecerem em palavras ou flexões que devam harmonizar-se graficamente com palavras ou flexões afins em que essas consoantes se mantenham.

7 – Regularização do emprego (eliminação ou conservação) de consoantes de outros grupos ou sequências: *s* da sequência *xs*, quando após ele vem outra consoante; *b* da sequência *bd*; *b* da sequência *bt*; *c* da sequência *cd*; *g* da sequência *gd*; *g* da sequência *gm*; *g* da sequência *gn*; *m* da sequência *mn*; *p* do grupo inicial *ps*; *ph* do grupo ou sequência de origem grega *phth*; *th* da sequência de origem grega *thm*. A eliminação dessas consoantes dependerá de serem invariavelmente mudas; a sua conservação (ou substituição, como no caso de *ph* mudado em *f*, ou *th* mudado em *t*) dependerá de serem invariavelmente pronunciadas ou de oscilar o seu uso entre a prolação e o emudecimento.



8 – Regularização do emprego das consoantes finais *b, c, d, g e t* em antropônimos e topônimos, tomando-se em consideração o uso comum.

9 – Regularização do emprego de *e* e de *i*, assim como de *o* e *u*, em sílaba átona, conforme o critério que se adoptou no “Vocabulário” de 1943.

10 – Emprego exclusivo de *perguntar, pergunta, etc.*, na escrita corrente, podendo, todavia, as formas *preguntar* e *prèguntar, etc.*, meras representantes de variações fonéticas, ser consignadas em vocabulários e dicionários; para se atender aos casos em que se queira reproduzir determinado tipo de linguagem local.

11 – Emprego exclusivo das formas *quer* e *requer* na escrita corrente, em vez das formas *quere* e *requere*, que, entretanto, serão legítimas, quando se ligarem ao pronome complemento *o* ou a qualquer das suas flexões: *quere-o, quere-a, requere-os, requere-as*.

12 – Regularização da escrita das vogais nasais, matéria sobre a qual os dois vocabulários (1940 e 1943) são conformes, mas em cuja prática se têm verificado irregularidades.

13 – Regularização da escrita dos ditongos orais e nasais nas mesmas circunstâncias e pela mesma razão do artigo anterior.

14 – Omissão do acento agudo nas vogais tônicas *i* e *u*, quando são foneticamente distintas de uma vogal anterior e estão em sílaba terminada por *l, m, n, r* ou *z*, ou são seguidas de *nh*. (Exemplos: *adail, Coimbra, constituinte, demiurgo, juiz, rainha*.)

15 – Omissão do acento agudo no *i* e *u* tônicos de palavras paroxítonas, quando precedidos de ditongo; nos ditongos *iu* e *ui* tônicos precedidos de vogal; e no *u* tônico de palavras paroxítonas, quando precedido de *i* e seguido de *s* e outra consoante. (Exemplos: *baiuca, bocaiuva, cauilã; atraiu, pauis; semiusto*.)

16 – Omissão do acento agudo na terminação *eia* (*ideia, assembleia, epopeia*), na terminação

eico (*epopeico, onomatopeico*) e no ditongo *oi* de algumas palavras cuja pronúncia não é uniforme nos dois países (*comboio, dezoito*).

17 – Emprego do acento agudo na terminação *âmos* da primeira pessoa do plural do pretérito perfeito do indicativo dos verbos da primeira conjugação. Observe-se que, neste caso, em que as pronúncias de Portugal e do Brasil divergem, o acento agudo não serve para indicar o timbre, mas apenas para distinguir essa forma da sua correspondente no presente do indicativo, em benefício da clareza do discurso.

18 – Emprego do acento agudo em palavras cuja vogal tônica é aberta e que estão em homografia com palavras sem acentuação própria. Exemplos: *pêlo*, do verbo *pelar*, por haver *pele*, aglutinação de *per* e *lo*; *pára*, do verbo *parar*, por haver *para*, preposição.

19 – Emprego do acento circunflexo nas vogais *a, e* e *o* tônicas dos vocábulos proparoxítonos, quando elas são seguidas de sílaba iniciada por consoante nasal e são invariavelmente fechadas na pronúncia de Portugal e do Brasil. (Exemplos: *câmara, pânico, fêmea, cômodo*.) Emprego do acento agudo em vez do circunflexo, quando não se dá essa invariabilidade de timbre. (Exemplos: *acadêmico, edênico, anatômico, demônio*.) O mesmo se observará em relação aos paroxítonos que, precisando de acentuação gráfica, estejam em idênticas condições. (Exemplos: *Ámon, fémur, Vénus, abdômen, bônus*.) Observe-se que o acento agudo nos sobreditos casos de pronúncia não invariável serve apenas para indicar a tonicidade, e não o timbre.

20 – Emprego do acento circunflexo nas formas da terceira pessoa do plural *têm, vêm, contêm, convêm, etc.*, graficamente distintas das terceiras pessoas do singular correspondente – *tem, vem, contém, convém, etc.* Essas formas terão emprego exclusivo na escrita corrente, preterindo assim as flexões *têem, contêem, convêem, etc.* que se consideram como dialectais.

21 – Emprego do acento circunflexo nas formas verbais que têm o hiato *ee*, com *e* tônico

fechado: *crêem, dêem, lêem, vêem* (do verbo *ver*); e omissão do mesmo acento nas formas verbais e nominais que têm o hiato *oo*: *abençoo, voo, Aqueloo, Eoo*.

22 – Eliminação do acento circunflexo em homógrafos heterofônicos (como *cerca*, substantivo, com *e* fechado, e *cerca*, verbo, com *e* aberto; *força*, substantivo, com *o* fechado, e *força*, verbo, com *o* aberto). Exceptuam-se os casos de homógrafos heterofônicos que representam flexões da mesma palavra (*pôde* e *pode*; *demos* e *demos*) e os casos de palavras com vogal tónica fechada, que são homógrafas de outras sem acentuação própria (*pêlo*, substantivo, e *pelo*, aglutinação de *per* e *lo*; *pôr*, verbo, e *por*, preposição). Ainda que no caso de *dêmos* e *demos* não se verifique sempre a distinção de timbre entre a vogal tónica da forma conjuntiva e a do pretérito perfeito do indicativo, pois a segunda pode também soar com *e* fechado, a clareza do discurso recomenda que elas se diferencem graficamente, tal como sucede nas formas em *amos* e *âmos*, do no XVII.

23 – Emprego do acento grave nos advérbios em *mente* que provêm de formas adjectivas marcadas com acento agudo, e nos derivados em que entram sufixos precedidos do infixo *z* e cujas formas básicas são marcadas com o mesmo acento. (Exemplos: *benêficamente, agradavelmente, distraidamente, herôicamente, mamente, sòmente; lâbiozinho, pétalazinha, dêbilzinho, jôiazinha, ôrfãozinho, anêzinhos, avôzinha, cafêzinho, cafêzeiro, chapêuzito, cházada, màzinha, vintênzinho*.)

24 – Emprego do acento grave nas contracções de palavras inflexivas com as formas do artigo ou pronome demonstrativo *o, a, os, as*, bem como nas contracções da preposição *a* com as formas pronominais demonstrativas *aquele, aquela, aqueles, aquelas, aquilo, aqueloutro, aqueloutra, aqueloutros, aqueloutras*.

25 – Supressão do acento grave em *Guiana* e seus derivados.

26 – Abolição do acento grave em homógrafos, salvo quando importa diferenciar por meio deste

acento, normalmente indicativo de abertura vocálica, certas formas que estão em homografia com outras que lhes são etimologicamente paralelas. Deste modo se distinguem: *àgora*, interjeição de uso dialectal (Norte de Portugal), e *agora*, advérbio, conjunção e interjeição; *ò, à, òs, às*, formas arcaicas do artigo definido *o, a, os, as*.

27 – Supressão total do emprego do trema em palavras portuguesas e aportuguesadas.

28 – Limitação do emprego do hífen, de acordo com o uso tradicional e corrente, em compostos do vocabulário onomástico formados por justaposição de palavras (*Vila Real, Belo Horizonte, Santo Tirso, Rio de Janeiro*, porém *Montemor-o-Novo, Grã-Bretanha, Áustria-Hungria, Sargento-Mor*); e emprego do mesmo sinal nos derivados de compostos onomásticos desse tipo (*vila-realense, belo-horizontino, austro-húngaro*).

29 – Regularização do emprego do hífen em palavras formadas com prefixos de origem grega ou latina, ou com outros análogos elementos de origem grega, de conformidade, em suas linhas gerais, com as “Instruções” de 1943.

30 – Emprego do hífen em palavras formadas com sufixos de origem tupi-guarani, que representam formas adjectivas, como *açu, guaçu e mirim*, quando o primeiro elemento acaba em vogal acentuada graficamente ou quando a pronúncia exige a distinção gráfica dos dois elementos.

31 – Emprego do hífen nas ligações da preposição *de* com as formas monossilábicas do presente do indicativo do verbo *haver* (*hei-de, hás-de, há-de, heis-de, hão-de*).

32 – Emprego do hífen em combinações ocasionais de formas diversas que não constituem propriamente palavras, mas encadeamentos vocabulares. (Exemplos: A estrada *Rio de Janeiro-Petrópolis*; o desafio de xadrez *Portugal-França*, etc.)

33 – Supressão do apóstrofo nas combinações das preposições *de* e *em* com as formas do



artigo ou pronome demonstrativo *o, a, os, as*, com formas pronominais diversas e com formas adverbiais; e, como corolário, regularização dos casos em que essas preposições se fundem graficamente com tais formas e daqueles em que se escrevem separadamente.

34 – Abolição do apóstrofo nas dissoluções gráficas de combinações da preposição *de* com formas do artigo definido, pronomes e advérbios, quando estas formas estão ligadas a uma construção de infinitivo. (Exemplo: Em virtude *de os* nossos pais serem bondosos.)

35 – Emprego do apóstrofo para cindir uma contração ou aglutinação vocabular, quando um elemento ou fracção respectiva pertence propriamente a um conjunto vocabular imediato, podendo, porém, ser empregada a preposição íntegra. (Exemplos: *d’*“*Os Lusíadas*”, *n’*“*Os Sertões*”, ou *de* “*Os Lusíadas*”, *em* “*Os Sertões*”).

36 – Emprego do apóstrofo para cindir uma contração ou aglutinação vocabular, quando um elemento ou fracção respectiva é forma pronominal e se lhe quer dar realce por meio de inicial maiúscula: *d’Ele, n’Ele, d’Aquele, m’O, t’O, lh’O* (a segunda parte referente a Deus, a Jesus, etc.); *d’Ela, n’Ela, d’Aquela, m’A, t’A, lh’A* (a segunda parte referente à Mãe de Jesus).

37 – Emprego do apóstrofo quando, no interior de uma palavra composta, se faz invariavelmente, no Brasil e em Portugal, a elisão do *e* da preposição *de*: *copo-d’água* (planta), *mãe-d’água, pau-d’alho, pau-d’arco*, etc. Dispensa do apóstrofo quando essa elisão é estranha à pronúncia brasileira, embora seja normal na portuguesa: *maçã-de-adão*.

38 – Emprego do apóstrofo nas ligações das formas santo e santa a nomes do hagiológico, quando se dá a elisão a vogal final daquelas formas: *Sant’Ana, Sant’Iago* (como em *Calçada de Sant’Ana, Ordem de Sant’Iago*). Quando, porém, tais ligações, operada a mesma elisão, constituem perfeitas unidades mórficas, devem aglutinar-se os dois elementos: *Manuel de Santana, Santana do Parnaíba, ilha de Santiago*. Em paralelo com esse caso, emprega-se

também o apóstrofo na ligação de duas formas antroponímicas, quando se elide um *o* final na primeira: *Nun’Álvares, Pedr’Álvares*, etc., o que não impede que se escreva igualmente *Nuno Álvares, Pedro Álvares*, quando não há elisão.

39 – Emprego de maiúscula nos nomes étnicos de qualquer natureza, nos nomes do calendário (com exceção das designações vernáculas dos dias da semana, tradicionalmente escritas com minúsculas) e nos nomes de festas públicas tradicionais.

40 – Emprego da maiúscula inicial nas palavras que nomeiam indeterminadamente pessoas, fazendo as vezes de antropónimos: *Fulano, Sicrano, Beltrano*; emprego, porém, da inicial minúscula nessas mesmas palavras, quando elas valem por sinónimos de *indivíduo, tipo, sujeito*, etc.

41 – Emprego da maiúscula inicial nos nomes dos pontos cardeais e colaterais, quando designem regiões.

42 – Emprego da maiúscula inicial em palavras que designam altos conceitos políticos, nacionais ou religiosos, quando elas se usam sinteticamente. (Exemplos: *a Nação, o Estado, a Raça, a Língua, a Igreja, a Religião*.)

43 – Emprego de maiúscula inicial nos nomes de ciências, ramos científicos e artes, quando propriamente designam disciplinas escolares ou quadros de estudos pedagogicamente organizados.

44 – Regularização do emprego de maiúscula inicial nos títulos e subtítulos de livros, publicações periódicas e produções artísticas.

45 – Emprego de maiúscula inicial nas formas pronominais que se referem a entidades sagradas, sempre que se queira dar-lhes realce, e na reprodução de formas pronominais de que usam pessoas de alta hierarquia política ou religiosa, quando se referam a si mesmas (*Eu, Nós*).

46 – Emprego de minúscula inicial, e não maiúscula, nos nomes de cargos, postos ou

dignidades, e nas palavras designativas de quaisquer títulos. (Exemplos: *el-rei, o marquês de ..., o presidente da República.*) Ressalvam-se os casos em que a maiúscula é exigida por hábitos oficiais ou por preceitos de outra ordem, já estabelecidos nos vocabulários das duas Academias. (Exemplos: *aprovado pela Portaria nº... do Ministro da Marinha; Sua Ex.a o Sr. Presidente da República; A Sobrinha do Marquês [título de livro], etc.*)

47 – Emprego da minúscula inicial, em vez da maiúscula, nas palavras que ligam membros de compostos onomásticos ou elementos de locuções onomásticas, desde que sejam:

- a) formas do artigo definido;
- b) palavras inflexivas, simples ou combinadas com as mesmas formas;
- c) locuções referentes a qualquer categoria de palavras inflexivas e combinadas ou não de modo idêntico.

48 – Regularização das normas da divisão silábica, de conformidade, nas linhas gerais, com o “Vocabulário” de 1943.

49 – Abolição das formas invertidas do ponto de interrogação e do ponto de exclamação, os quais serão apenas usados nas suas formas normais (? e !), para assinalar o fim de interrogações ou exclamações.

50 – Conservação, para ressalva de direitos, da grafia dos nomes próprios adoptada pelos seus possuidores nas respectivas assinaturas, bem como da grafia original de firmas comerciais, sociedades, marcas e títulos, inscritos em registro público.

51 – Substituição de topónimos de línguas estrangeiras por formas vernáculas equivalentes, sempre que estas sejam antigas na Língua ou entrem no uso corrente.

Conclusões complementares do Acordo de 1931 – Parte Terceira

Sendo de importância – à margem da matéria propriamente ortográfica – que se fixem

normas para a adopção da mesma técnica lexicográfica, as duas delegações decidiram também regularizar casos morfológicos de diversa natureza, cujo tratamento possa influir na unidade ortográfica, tais como, entre outros:

- a) a conjugação dos verbos mais usados em *ear* e *iar*, especialmente no presente do indicativo, no todo ou em parte;
- b) as grafias dos vocábulos sincréticos e dos que apresentam uma ou mais variantes, tendo-se em vista o étimo e a história da Língua;
- c) a estrutura de vocábulos da nomenclatura científica ou erudita, como os terminados em *ita*, *ite* e *ito*, na designação de, respectivamente, minerais, fósseis e rochas;
- d) particularidades relativas à flexão de género e de número.

Lisboa, 10 de Agosto de 1945.

A COMISSÃO DE REDACÇÃO.

Ruy Ribeiro Couto, presidente – *José de Sá Nunes* – *Francisco da Luz Rebelo Gonçalves*.

Aprovado por unanimidade na décima sessão da Conferência Interacadémica de Lisboa para a unificação ortográfica da língua portuguesa.

Em 10 de Agosto de 1945.

Julio Dantas, presidente – *Pedro Calmon*. – *Gustavo Cordeiro Ramos* – *José Maria de Queiroz Velloso* – *Olegario Marianno* – *Luiz da Cunha Gonçalves*.

DOCUMENTO Nº 2 : BASES ANALÍTICAS DO ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1945

1 – O *k*, o *w* e o *y* mantêm-se nos vocábulos derivados eruditamente de nomes próprios estrangeiros que se escrevem com essas letras: *frankliniano, kantismo; darwinismo, wagneriano; byroniano, taylorista*. Não é lícito, portanto, em tais derivados, que o *k*, o *w* e o *y* sejam substituídos por letras vernáculas equivalentes: *cantismo, daruinismo, baironiano*, etc.



2 – Em congruência com a base anterior, mantêm-se nos vocábulos derivados eruditamente de nomes próprios estrangeiros, não tolerando substituição, quaisquer combinações gráficas não peculiares à nossa escrita que figurem nesses nomes: *comtista*, de *Comte*; *garrettiano*, de *Garrett*; *jeffersônia*, de *Jefferson*; *mülleriano*, de *Müller*; *shakespeariano*, de *Shakespeare*.

3 – O *h* inicial emprega-se: 1^o) por força da etimologia: *haver*, *hélice*, *hera*, *hoje*, *hora*, *humano*; 2^o) em virtude de tradição gráfica muito longa, com origem no próprio latim e com paralelo em línguas românicas: *húmido*, *humor*; 3^o) em virtude de adoção convencional: *há?*, *hem?*, *hum!* Admite-se, contudo, a sua supressão, apesar da etimologia, quando ela está inteiramente consagrada pelo uso: *erva*, em vez de *herva*; e, portanto, *ervaçal*, *ervanário*, *ervoso* (em contraste com *herbáceo*, *herbanário*, *herboso*, formas de origem erudita). Se um *h* inicial passa a interior, por via de composição, e o elemento em que figura se aglutina ao precedente, suprime-se: *anarmónico*, *biebdomadário*, *desarmonia*, *desumano*, *exaurir*, *inábil*, *lobisomem*, *reabilitar*, *reaver*, *transumar*. Igualmente se suprime nas formas do verbo *haver* que entram, com pronomes intercalados, em conjugações de futuro e de condicional: *amá-lo-ei*, *amá-lo-ia*, *dir-se-á*, *dir-se-ia*, *falar-nos-emos*, *falar-nos-íamos*, *juntar-se-lhe-ão*, *juntar-se-lhe-iam*. Mantém-se, no entanto, quando, numa palavra composta, pertence a um elemento que está ligado ao anterior por meio de hífen: *anti-higiénico*, *contra-haste*, *pré-história*, *sobre-humano*.

4 – Os digramas finais de origem hebraica *ch*, *ph* e *th* conservam-se íntegros, em formas onomásticas da tradição bíblica, quando soam (*ch=c*, *ph=f*, *th=t*) e o uso não aconselha a sua substituição: *Baruch*, *Loth*, *Moloch*, *Ziph*. Se, porém, qualquer destes digramas, em formas do mesmo tipo, é invariavelmente mudo, elimina-se: *José*, *Nazaré*, em vez de *Joseph*, *Nazareth*; e se algum deles, por força do uso, permite adaptação, substitui-se, recebendo uma edição vocálica: *Judite*, em vez de *Judith*.

5 – Dada a homofonia existente entre certas consoantes, torna-se necessário diferenciar os seus empregos gráficos, que fundamentalmente se regulam pela etimologia e pela história das palavras. É certo que a variedade das condições em que se fixam na escrita as consoantes homófonas nem sempre permite fácil diferenciação de todos os casos em que se deve empregar uma consoante e daqueles em que, diversamente, se deve empregar outra, ou outras, do mesmo som; mas é indispensável, apesar disso, ter presente a noção teórica dos vários tipos de consoantes homófonas e fixar praticamente, até onde for possível, os seus usos gráficos, que nos casos especiais ou dificultosos a prática do Idioma e a consulta do vocabulário ou do dicionário irão ensinando. Nesta conformidade, importa notar, principalmente, os seguintes casos:

1^o Distinção entre *ch* e *x*: *achar*, *archote*, *bucha*, *capacho*, *capucho*, *chamar*, *chave*, *Chico*, *chiste*, *chorar*, *colchão*, *colchete*, *endecha*, *estrebuchar*, *facho*, *ficha*, *flecha*, *frincha*, *gancho*, *inchar*, *macho*, *mancha*, *murchar*, *nicho*, *pachorra*, *pecha*, *pechincha*, *penacho*, *rachar*, *sachar*, *tacho*; *ameixa*, *anexim*, *baixel*, *baixo*, *bexiga*, *bruxa*, *coaxar*, *coxia*, *debuxo*, *deixar*, *eixo*, *elixir*, *enxofre*, *faixa*, *feixe*, *madeixa*, *mexer*, *oxalá*, *praxe*, *puxar*, *rouxinol*, *uxte* (interjeição), *vexar*, *xadrez*, *xarope*, *xenofobia*, *xerife*, *xícara*.

2^o Distinção entre *g* palatal e *j*: *adágio*, *alfageme*, *álgebra*, *algema*, *algeroz*, *Algés*, *algibebe*, *algibeira*, *álgido*, *almargem*, *Alvorge*, *Argel*, *estrangeiro*, *falange*, *ferrugem*, *frigir*, *gelosia*, *gengiva*, *gergelim*, *geringonça*, *Gibraltar*, *ginete*, *ginja*, *girafa*, *gíria*, *herege*, *relógio*, *sege*, *Tânger*, *virgem*; *adjectivo*, *ajeitar*, *ajeru* (nome de planta indiana e de uma espécie de papagaio), *canjerê*, *canjica*, *enjeitar*, *granjeiar*, *hoje*, *intrujice*, *jecoral*, *jejum*, *jeira*, *jeito*, *jelala*, *Jeová*, *jenipapo*, *jequiri*, *jequitibá*, *Jeremias*, *Jericó*, *jerimum*, *Jerónimo*, *Jesus*, *jibóia*, *jiquipanga*, *jiquiró*, *jiquitaia*, *jirau*, *jiriti*, *jitirana*, *laranjeira*, *lojista*, *majestade*, *majestoso*, *manjerico*, *manjerona*, *mucujê*, *pajê*, *pegajento*, *rejeitar*, *sujeito*, *trejeito*.

3^o Distinção entre as sibilantes surdas *s*, *ss*, *c*, *ç* e *x*: *ânsia*, *ascensão*, *aspersão*, *cansar*, *con-*

versão, esconso, farsa, ganso, imenso, mansão, mansarda, manso, pretensão, remanso, seara, seda, Seia, sertão, Sernancelhe, serralheiro, Singapura, Sintra, sisa, tarso, terso, valsa; abadessa, acossar, amassar, arremessar, Asseiceira, asseio, atravessar, benesse, Cassilda, codesso (identicamente, Codessal ou Codassal, Codeseda, Codessoso, etc.), crasso, devassar, dossel, egresso, endossar, escasso, fosso, gesso, molosso, mozza, obsessão, pêssego, possesso, presságio, remessa, sobresselente, sossegar; acém, acervo, alicerce, cebola, cereal, Cernache, cetim, Cinfães, Escócia, Macedo, obcecar, percevejo; açafate, açorda, açúcar, almaço, atenção, berço, Buçaco, caçanje, caçula, caraça, dançar, Eça, enguiço, Gonçalves, inserção, linguíça, maçada, Mação, maçar, Moçambique, Moçâmedes, Monção, muçulmano, murça, negaça, pança, peça, quiçaba, quiçaça, quiçama, quiçamba, Seiça (grafia que pretere as erróneas Ceiça e Ceissa), Seiçal, Suíça, terço; auxílio, Maximiliano, Maximino, máximo, próximo, sintaxe. A propósito deve observar-se:

a) Em princípio de palavra nunca se emprega ç, que se substitui invariavelmente por *s*: *safio, sapato, sumagre*, em vez das antigas escritas *çafio, çapato, çumagre*.

b) Quando um prefixo se junta a um elemento que começava outrora por ç, não reaparece esta letra: mantém-se o *s*, que, encontrando-se entre vogais, se dobra: *assaloiado, de saloio* (ant. *çaloio*), e não *açaloiado*.

4º Distinção entre *s* de fim de sílaba, inicial ou interior, e *x* e *z* idênticos: *adestrar, Calisto, escusar, esdrúxulo, esgotar, esplanada, esplêndido, espremer, esquisito, estender, Estremadura, Estremoz, inesgotável; extensão, explicar, extraordinário, inextricável, inexperto, sextante, têxtil; capazmente, infelizmente, velozmente*. De acordo com esta distinção, convém notar dois casos:

a) Em final de sílaba que não seja final de palavra, o *x=s* muda para *s* sempre que está precedido de *i* ou *u*: *justapor, justalinear, misto, sistino* (cf. *Capela Sistina*), *Sisto*, em vez de *jux-tapor, juxtalinear, mixto, sixtino, Sixto*.

b) Só nos advérbios em *mente* se admite *z=s* em final de sílaba seguida de outra. De

contrário, o *s* toma sempre o lugar do *z*: *Biscaia*, e não *Bizcaia*.

5º Distinção entre *s* final de palavra e *x* e *z* idênticos: *aguarrás, aliás, anís, após, atrás, através, Avis, Brás, Dinis, Garcês, gás, Gerês, Inês, íris, Jesus, jus, lápis, Luís, país, português, Queirós, quis, retrós, resvês, revês, Tomás, Valdês; cálix, Félix, fénix, flux; assaz, arroz, avestruz, dez, diz, fez* (substantivo e forma do verbo *fazer*), *fiz, Forjaz, Galaaz, giz, jaez, matiz, petiz, Queluz, Romariz, [Arcos de] Valdevez, Vaz*. A propósito, deve observar-se que é inadmissível *z* final equivalente a *s* em palavra não oxitona: *Cádís*, e não *Cádziz*.

6º Distinção entre as sibilantes sonoras interiores *s*, *x* e *z*: *aceso, analisar, anestesia, artesão, asa, asilo, Baltasar, besouro, besuntar, blusa, brasa, brasão, Brasil, brisa, [Marco de] Canaveses, coliseu, defesa, duquesa, Elisa, empresa, Ermesinde, Esposende, frenesi ou frenesim, frisar, guisa, guisar, improviso, jusante, liso, lousa, Lousã, Luso* (nome de lugar, homónimo de Luso, nome mitológico), *Matosinhos* (povoação de Portugal), *Meneses, Narciso, Nisa, obséquio, ousar, pesquisa, portuguesa, presa, raso, represa, Resende, sacerdotisa, Sesimbra, Sousa, surpresa, tisana, transe, trânsito, vaso; exalar, exemplo, exhibir, exorbitar, exuberante, inexacto, inexorável; abalizado, alfazema, Arcozelo, autorizar, azar, azedo, azo, azorrague, baliza, bazar, beleza, buzina, búzio, comezinho, deslizar, deslize, Ezequiel, Frazão, fuzileiro, Galiza, guizo, helenizar, lambuzar, lezíria, Mouzinho, proeza, Salazar, sação, urze, vazar, Veneza, Vizela, Vouzela*.

6 – O *c* gutural das sequências interiores *cc* (segundo *c* sibilante), *çç* e *ct*, e o *p* das sequências interiores *pc* (e sibilante), *pç* e *pt*, ora se eliminam, ora se conservam. Assim:

1º Eliminam-se nos casos em que são invariavelmente mudos, quer na pronúncia portuguesa, quer na brasileira, e em que não possuem qualquer valor particular: *aflicção, aflito, autor, condução, condutor, dicionário, distrito, ditame, equinócio, extinção, extinto, função, funcionar, instinto, praticar, produção, produto, restrição,*

restrito, satisfação, vítima, vitória, em vez de *aflicção, aflicto, auctor, condução, conductor, dicionário, districto, dictame, equinócio, extinção, extinto, função, funcionar, instinto, praticar, produção, product, restrição, restricto, satisfação, vítima, vitória; absorção, absorcionista, adsorção, assunção, assunto (substantivo), cativar, cativo, descrição, descritivo, descrito, excerto, insultor, inscultura, presunção, presuntivo, prontidão, pronto, proutuário, redenção, redentor, transunto, em vez de absorpção, absorpcionista, adsorção, assumption, assumpto, captivar, captivo, descrição, descritivo, descripto, excerpto, inscultor, inscultura, presunção, presumptivo, promptidão, prompto, proutuário, redempção, redemptor, transumpto;*

2º Conservam-se não apenas nos casos em que são invariavelmente proferidos (*compacto, convicção, convicto, ficção, fricção, friccionar, pacto, pictural; adepto, apto, díptico, erupção, eucalipto, inepto, núpcias, raptó;* etc.), mas também naqueles em que só se proferem em Portugal ou só no Brasil, quer geral, quer restritamente: *cacto* (*c* interior geralmente proferido no Brasil e mudo em Portugal), *caracteres* (*c* interior em condições idênticas), *coarctar, contacto, dicção, facto* (*c* geralmente proferido em Portugal e mudo no Brasil), *jacto, perfunctório, revindicta, tactear, tacto, tecto* (*c* por vezes proferido no Brasil); *assumptível, assumptivo, cepto, consumption, consumptível, consumptivo, corrupção, corruptela, corrupto, corruptor, peremptório* (*p* interior geralmente proferido no Brasil, mas predominantemente mudo em Portugal), *sumptuário, sumptuoso;*

3º Conservam-se, após as vogais *a, e e o*, nos casos em que não é invariável o seu valor fonético e ocorrem em seu favor outras razões, como a tradição ortográfica, a similaridade do português com as demais línguas românicas e a possibilidade de, num dos dois países, exercerem influência no timbre das referidas vogais: *acção, activo, actor, afectuoso, arquitectura, colecção, colectivo, contracção, correção, defectivo, dialectal, didactismo, direcção, director, eclecticismo, electricidade, espectáculo, espectral, facção,*

faccioso, flectir, fracção, fraccionário, fractura, hecticidade, insecticida, inspecção, inspector, intelectual, leccionar, lectivo, nocturno, objecção, objectivo, Octaviano, Octávio, protecção, protector, secção, seccionar, sectário, sector, selecção, seleccionar, selectivo, subtração, tracção, tractor, transacção, transaccionar; acepção, adopção, adoptar, adoptivo, anabaptista, baptismo, Baptista, baptistério, baptizar, capticismo, concepção, conceptáculo, conceptivo, conceptual, decepção, excepção, excepcional, exceptuar, imperceptível, interceptação, interceptar, interceptador, Neptuno, neptunino, opticidade, optimate, optimismo, optimista, percepção, perceptível, perceptivo, preceptivo, preceptor, recepção, receptação, receptáculo, receptor, receptivo, receptor, septenário, septênviro, septiforme, septissílabo, septuagenário, septuagésimo, septuplicar, sub-reptício, susceptibilidade, susceptível;

4º Conservam-se quando, sendo embora mudos, ocorrem em formas que devem harmonizar-se graficamente com formas afins em que um *e* ou um *p* se mantêm, de acordo com um dos dois números anteriores, ou em que essas consoantes estão contidas, respectivamente, num *x* ou numa sequência *ps*. Escreve-se, por isso: *abjecto*, como *abjecção*; *abstracto*, como *abstracção*; *acta e acto*, como *acção* ou *activo*; *adopto, adoptas*, etc., como *adoptar, afecto*, como *afectivo* ou *afectuoso*; *ártico e antártico*, como *Arcturo*; *arquitecto*, como *arquitectura*; *caquético*, como *caquexia*; *carácter*, como *caracteres*; *colecta*, como *colectar*; *contracto* (diferente de *contrato* = “acto de contratar”), como *contracção* ou *contractivo*; *correcto*, como *correção* ou *correctivo*; *dialecto*, como *dialectal*; *didáctico*, como *didactismo*; *dilecto*, como *dilecção*; *directo*, como *direcção* ou *director*; *eclético*, como *eclectismo*; *Egipto*, como *egípcio*; *eléctrico*, como *electricidade*; *epiléptico*, como *epilepsia*; *espectro*, como *espectral*; *exacto*, como *exactidão*; *excepto*, como *excepção* ou *exceptuar*; *flectes, flecte, flectem*, como *flectir*; *hético*, como *hcticidade*; *objecto*, como *objecção* ou *objectivo*; *olfacto*, como *olfacção* ou *olfactivo*; *óptico*, como *opticidade*; *ótimo*, como *optimismo*; *predilecto*, como *predilecção*; *projecto*, como *projecção* ou *projector*; *prospecto*, como *prospecção* ou *pro-*

pectivo; *recto*, como *rectidão*; *reflectes*, *reflecte*, *reflectem*, como *reflectir*; *reflicto*, *reflicta*, *reflictas*, *reflictam*, etc., como *reflectes*, *reflectir*, etc.; *selecta* e *selecto*, como *selecção* ou *selectivo*; *séptuplo*, como *septuplicar*; *sintáctico*, como *sintaxe* ($x=ss$, mas etimologicamente cs); *táctica* e *táctico*, como *tacticografia*; etc. Prescinde-se da congruência gráfica referida no último número, quando determinadas palavras, embora afins, divergem nas condições em que entraram e se fixaram no português. Não há, por isso, que harmonizar: *assunção* com *assumptivo*; *assunto*, substantivo, com *assumpto*, adjectivo; *cativo* com *captor* ou *captura*; *dicionário* com *dicção*; *vitória* com *victrice*; etc.

7 – Independentemente do *c* gutural das sequências interiores *cc*, *cç* e *ct*, e do *p*, das sequências interiores *c*, *pç* e *pt*, eliminam-se consoantes várias de outras sequências, sempre que são invariavelmente mudas, quer na pronúncia portuguesa, quer na brasileira. As mesmas consoantes, porém, se conservam (ou se substituem por outras equivalentes, dentro das normas da escrita simplificada), no caso de serem invariavelmente proferidas ou de oscilarem entre a prolação e o emudecimento. Assim:

1ª) *b* da sequência *bd*: mantém-se, apesar de nem sempre soar, no adjectivo e substantivo *súbdito*;

2ª) *b* da sequência *bt*: mantém-se, por não ser geral o seu emudecimento, em *subtil* e derivados;

3ª) *c* da sequência *cd*: elimina-se, por ser sempre mudo, em *anedota* e respectivos derivados ou compostos, assim como em *sinédoque*;

4ª) *g* da sequência *gd*: elimina-se, por ser sempre mudo, em *Emídio* e *Madalena*, ao passo que se mantém, por nem sempre ser mudo, em *amígdala* e respectivos derivados ou compostos;

5ª) *g* da sequência *gm*: elimina-se em *aumentar*, *fleuma*, etc., mas conserva-se em todas as pala-

vas em que invariavelmente se profere, como *apoteagma*, *diafragma*, *fragmento*;

6ª) *g* da sequência *gn*: conserva-se em *Agnelo*, *designar*, etc., mas elimina-se em todas as palavras em que é invariavelmente mudo, como *assinatura*, *Inácio*, *Inês*, *sinai*;

7ª) *m* da sequência *mn*: mantém-se, embora nem sempre soe, em *amnistia*, *amnistiar*, *indemne*, *indemnização*, *indemnizar*, *omnímodo*, *omnipotente*, mas elimina-se em *condenar*, *dano*, *ginásio*, *ônibus*, *solene*, *sono*;

8ª) *p* da sequência inicial *ps*: conquanto geralmente se mantenha, elimina-se, excepcionalmente, em *salmo* e *salmodia*, assim como nos derivados destas palavras;

9ª) *s* da sequência *xs*: elimina-se, por ser invariavelmente mudo, em *exangue* e nas palavras em que está seguido de outra consoante: *expuição*, *extipuláceo*, *extipulado* (parónimo de *estipulado*), em vez de *exspuição*, *exstipuláceo*, *exstipulado*;

10ª) *ph* da sequência de origem grega *phth*: ao passo que perdura sob a forma de *f*, tal como o *th* seguinte sob a forma de *t*, em grande número de palavras, como *afra*, *difteria*, *ftártico*, *ftíriase*, *ftórico*, *oftalmologia*, etc., elimina-se em *apoteagma*, *ditongo*, *tísico*, *tisiologia*, etc.;

11ª) *th* da sequência de origem grega *thm*: perdura sob a forma de *t*, embora nem sempre seja proferido, em *aritmética* e *aritmético*, mas elimina-se em *asma* e derivados.

8 – As consoantes finais *b*, *c*, *d*, *g* e *t* mantêm-se, quer sejam mudas, quer proferidas, nas formas onomásticas em que o uso as consagrou, nomeadamente antropónimos e topónimos da tradição bíblica: *Jacob*, *Job*, *Moab*; *Isaac*; *David*, *Gad*; *Gog*, *Magog*; *Bensabat*, *Josafat*. Integram-se também nesta norma: o antropónimo *Cid*, em que o *d* é sempre pronunciado; os topónimos *Madrid* e *Valhadolid*, em que o *d* ora é pronunciado, ora não; e o topónimo *Calecut*



ou *Calicut*, em que o *t* se encontra nas mesmas condições.

9 – O emprego do *e* e do *i*, assim como do *o* e do *u*, em sílaba átona, regula-se fundamentalmente pela etimologia e por particularidades da história das palavras. Assim se estabelecem variadíssimas grafias:

a) com *e* e *i*: *ameaça, amealhar, antecipar, arrepisar, banear, boreal, campeão, cardeal* (prelado, ave, planta; diferente de *cordial* = “relativo à cárdia”), *Ceará, côdea, enseada, enteado, Floreal, janeanes, lêndea, Leonardo, Leonel, Leonor, Leopoldo, Leote, linear, meão, melhor, nomear, peanha, quase* (em vez de *quási*), *real, semear, semelhante, várzea; ameixial, Ameixeira, amial, amieiro, arrieiro, artilharia, capitânia, cordial* (adjectivo e substantivo), *corriola, crânio, criar, diante, diminuir, Dinis, ferregial, Filinto, Filipe* (e identicamente *Filipa, Filipinas*, etc.), *freixial, giesta, Idanha, igual, imiscuir-se, inigualável, lampião, limiar, Lumiar, lumieiro, pátio, pior, tigela, tijolo, Vimieiro, Vimioso, Virgílio* (em vez de *Vergílio*);

b) com *o* e *u*: *abolir, Alpendorada, assolar, borboleta, cobiça, consoada, consoar, costume, díscolo, êmbolo, engolir, epístola, esbaforir-se, esboroar, farândola, femoral, Freixoeira, girândola, goela, jocosos, mágoa. névoa, nódoa, óbolo, Páscoa, Pascoal, Pascoela, polir, Rodolfo, távoa, tavoada, távoa, tômbola, veio* (substantivo e forma do verbo *vir*); *água, aluvião, arcuense, assumir, bulir, camândulas, curtir, curtume, embutir, entupir, fémur, fistula, glândula, íngua, jucundo, légua, Luanda, lucubração, lugar, mangual, Manuel, míngua, Nicarágua, pontual, régua, tábuas, tabuada, tabuleta, trégua, virtualha*. Sendo muito variadas as condições etimológicas e fonético-históricas em que se fixam graficamente *e* e *i* ou *o* e *u* em sílaba átona, é evidente que só a consulta dos vocabulários ou dicionários pode indicar, muitas vezes, se deve empregar-se *e* ou *i*, se *o* ou *u*. Há, todavia, alguns casos em que o uso dessas vogais pode ser facilmente sistematizado. Convém fixar os seguintes:

1º Escrevem-se com *e* e não com *i*, antes da sílaba tónica, os substantivos e adjectivos que

procedem de substantivos terminados em *eio* e *eia*, ou com eles estão em relação directa. Assim se regulam: *aldeão, aldeola, aldeota, por aldeia; areal, areeiro, areento, Areosa, por areia; aveal, por aveia; baleal, por baleia; boleiro, por boleia; cadeado, por cadeia; candeeiro, por candeia; centeira e centeiro, por centeio; colmeal e colmeiro, por colmeia; correada, correame, por correia.*

2º Escrevem-se igualmente com *e*, antes de vogal ou ditongo da sílaba tónica, os derivados de palavras que terminam em *e* acentuado (o qual pode representar um antigo hiato: *ea, ee*): *galeão, galeota, galeote, de galé; guineense, de Guiné; poleame e poleiro, de polé.*

3º Escrevem-se com *i*, e não com *e*, antes da sílaba tónica, os adjectivos e substantivos derivados em que entram os sufixos mistos de formação vernácula *iano* e *iense*, os quais são o resultado da combinação dos sufixos *ano* e *ense* com um *i* de origem analógica (baseado em palavras onde *ano* e *ense* estão precedidos de *i* pertencente ao tema: *horaciano, italiano, durriense, flaviense*, etc.): *açoriano, cabo-verdiano, camoniano, goisiano* (“relativo a Damião de Góis”), *sofocliano, torriano* (“de Torres Vedras”); *siniense* (“de Sines”), *torriense* (“de povoação chamada Torres”).

4º Uniformizam-se com as terminações *io* e *ia* (átonas), em vez de *eo* e *ea*, os substantivos que constituem variações, obtidas por ampliação, de outros substantivos terminados em vogal: *cúmio* (popular), de *cume*; *hástia*, de *haste*; *réstia*, do antigo *reste*; *véstia*, de *veste*.

5º Os verbos em *ear* podem distinguir-se praticamente, grande número de vezes, dos verbos em *iar*, quer pela formação, quer pela conjugação e formação ao mesmo tempo. Estão no primeiro caso todos os verbos que se prendem a substantivos em *eio* ou *eia* (sejam formados em português ou venham já do latim); assim se regulam: *aldear, por aldeia; alhear, por alheio; cear, por ceia; encadear, por cadeia; idear, por ideia; pear, por peia*; etc. Estão no segundo caso todos os verbos que têm normalmente flexões

rizotónicas em *eio*, *eias*, etc., desde que não se liguem a substantivos com as terminações átonas *ia* ou *io* (como *ansiar* ou *odiar*): *clarear*, *delinear*, *devanear*, *falsar*, *granjear*, *guerrear*, *hastear*, *nomear*, *semeiar*, etc.

6º Não é lícito o emprego de *u* final átono em palavras de origem latina. Escreve-se, por isso: *moto*, em vez de *mótu* (por exemplo, na expressão de *moto próprio*); *tribo*, em vez de *tríbu*.

7º Os verbos em *oar* distinguem-se praticamente dos verbos em *uar* pela sua conjugação nas formas rizotónicas, que têm sempre o na sílaba acentuada: *abençoar*, com *o*, como *abenção*, *abençoas*, etc.; *destoar*, com *o*, como *destoo*, *destoas*, etc.

10 – O verbo *perguntar* não admite na escrita corrente a mudança da sílaba *per* em *pre*: *perguntar*. E o mesmo se dá, por conseguinte, com quaisquer palavras dele formadas: *pergunta*, *perguntador*, *perguntante*, *perguntão*, *reperguntar*, e não *pregunta*, *preguntador*, *preguntante*, *preguntão*, *reperguntar*. Contudo, as formas *preguntar*, *pregunta*, etc., assim como outras (*prèguntar*, *prègunta*, etc.), todas elas meras representantes de variações fonéticas, podem ser registadas em vocabulários e dicionários, para informação dialectológica ou histórico-linguística.

11 – Consideram-se normais na escrita corrente as formas *quer* e *requer*, dos verbos *querer* e *requerer*, em vez de *quere* e *requere*: *ele quer*, *ele o quer*, *ela requer*, *ela o requer*, *quer dizer*, e não *ele quere*, *ele o quere*, *ela requere*, *ela o quere*, *quere dizer*. São legítimas, entretanto, as formas com *e* final, quando se combinam com o pronome enclítico *o* ou qualquer das suas flexões: *quere-o*, *quere-os*, *requere-a*, *requere-as*. A forma *quer* transmite a sua grafia à conjunção a que deu origem e mantém-na, além disso, em todas as palavras compostas e locuções em que figura: *quer ... quer*; *bem-me-quer*, *malmequer*; *onde quer que*, *quem quer que*.

12 – Na representação das vogais nasais devem observar-se, além de outros suficientemente conhecidos, os seguintes preceitos:

1º Quando uma vogal nasal tem outra vogal depois dela, a nasalidade é expressa pelo til: *lûa* (antigo e dialectal), *ûa* (antigo e dialectal).¹²

2º Quando uma vogal nasal ocorre em fim de palavra, ou em fim de elemento seguido de hífen, representa-se a nasalidade pelo til, se essa vogal é de timbre *a*; por *m*, se possui qualquer outro timbre e termina a palavra; e por *n*, se é de timbre diverso de *a* e está seguido de *s*: *afã*, *grã*, *Grã-Bretanha*, *lã*, *órfã*, *sã-brasero* (forma dialectal; o mesmo que *são-brasense* = “de S. Brás de Alportel”); *clarim*, *tom*, *vacum*; *flautins*, *semitons*, *zunzuns*.

3º Os vocábulos terminados em *ã* transmitem esta representação do *a* nasal aos advérbios em *mente* que deles se formem, assim como a derivados em que entrem sufixos precedidos do infixos *z*: *cristãmente*, *irmãmente*, *sãmente*; *lãzudo*, *maçãzita*, *manhãzinha*, *romãzeira*. Em complemento dos preceitos de representação das vogais nasais, importa notar que nas combinações dos prefixos *in* (tanto o que exprime interioridade como o que exprime negação) e *en* (diferente do elemento *en*, resultante da preposição *em*: *enfim*, *enquanto*) com elementos começados por *m* ou *n*, não se admitem, quanto à escrita normal, as sequências *mm* e *nn*, as quais se reduzem, respectivamente, a *m* e a *n*: *immergir*, *inovação*, *inato* (quer no sentido de “congénito”, quer no de “não nascido”), e não *immmergir*, *innovação*, *innato*; *emagrecer*, *emoldurar*, *enegrecer*, *enobrecer*, e não *emmagrecer*, *emmoldurar*, *ennegrecer*, *ennobrecer*.

13 – Os ditongos orais, que em parte tanto podem ser tónicos como átonos, distribuem-se por dois grupos principais, consoante a subjuntiva soa *i* ou *u*: *ai*, *ei*, *êi* (apenas tónico), *èi* (apenas átono), *oi*, *ói* (apenas tónico), *òi* (apenas átono), *ui*; *au*, *eu*, *êu* (apenas tónico), *èu* (apenas átono), *iu*, *ou* (ditongo antigo e ainda dialectal, nivelado na pronúncia normal com o fechado): *braçais*, *caixote*, *deveis*, *eirado*, *farnéis*, *farnèzinhos*, *goivo*, *goivar*, *lençóis*, *len-*

¹²NE: em diversas versões do texto original, constam também os exemplos: *ãatã*, *desealmado* e *ẽarcado* [sic].



çõzinhos, tafuis, uivar; cacau, cacauero, deu, endeusar, ilhéu, ilhêuzito, médiu, passou, regougar. Admitem-se, todavia, excepcionalmente, à parte destes dois grupos, os ditongos *ae* (=âi ou ai) e *ao* (=âu ou au): o primeiro, representado nos antropônimos *Caetano* e *Caetana*, assim como nos respectivos derivados e compostos (*caetaninha*, *são-caetano*, etc.); o segundo, representado nas combinações da preposição *a* com as formas masculinas do artigo ou pronome demonstrativo *o*, ou sejam *ao* e *aos*. Cumpre fixar, a propósito dos ditongos orais, os seguintes preceitos particulares:

1ª É o ditongo *ui*, e não a sequência vocálica *ue*, que se emprega nas formas de 2.a e 3.a pessoa do singular do presente do indicativo e igualmente na de 2.a pessoa do singular do imperativo dos verbos em *uir*: *constituís, influí, retribuí*. Harmonizam-se, portanto, essas formas com todos os casos de ditongo *ui* de sílaba final ou fim de palavra (*azuis, fui, Guardafui, Rui*, etc.); e ficam assim em paralelo gráfico-fonético com as formas de 2.a e 3.a pessoa do singular do presente do indicativo e de 2.a pessoa do singular do imperativo dos verbos em *air* e em *oer*: *atrais, cai, sai; móis, remói, sói*.

2ª É o ditongo *ui* que representa sempre, em palavras de origem latina, a união de um *u* a um *i* átono seguinte. Não divergem, portanto, formas como *fluido* de formas como *gratuito*. E isso não impede que nos derivados de formas daquele tipo as vogais *u* e *i* se separem: *fluidico, fluidez (u-i)*.

3ª Além dos ditongos orais propriamente ditos, os quais são todos decrescentes, admite-se, como é sabido, a existência de ditongos crescentes. Podem considerar-se no número deles os encontros vocálicos postônicos, tais os que se representam graficamente por *ea, eo, ia, ie, io, oa, ua, ue, uo*: *áurea, áureo, colônia, espécie, exímio, mágoa, míngua, tênue, tríduo*.

Os ditongos nasais, que na sua maioria tanto podem ser tónicos como átonos, pertencem graficamente a dois tipos fundamentais: ditongos constituídos por vogal com til e subjuntiva

vocálica; ditongos constituídos por vogal e consoante nasal, tendo esta o valor de ressonância. Eis a indicação de uns e outros:

1ª Os ditongos constituídos por vogal com til e subjuntiva vocálica são quatro, considerando-se apenas a linguagem normal contemporânea: *ãe* (usado em vocábulos oxítonos e derivados), *ãi* (usado em vocábulos anoxítonos e derivados), *ão* e *õe*. Exemplos: *cães, Guimarães, mãe, mãezinha; câibas, câibeiro, câibra, zãibo; mão, mãozinha, não, quão (não quam), sôtão, sôtãozinho, tão (não tam); Camões, orações, oraçoezinhas, põe, repões*. Ao lado de tais ditongos pode, por exemplo, colocar-se o ditongo *~ui*; mas este, embora se exemplifique numa forma popular como *r* por obediência à tradição.

2ª Os ditongos constituídos por vogal e consoante nasal equivalente a ressonância são dois: *am* e *em*. Divergem, porém, nos seus empregos:

a) *am* (sempre átono) só se emprega em flexões verbais, onde nunca é lícito substituí-lo por *ão*: *amam, deviam, escreveram, puseram*;

b) *em* (tónico ou átono e nivelado por vezes, tanto em Portugal como no Brasil, com *e* nasalado) emprega-se em palavras de categorias morfológicas diversas, incluindo flexões verbais, e pode apresentar variantes gráficas, determinadas pela posição, pela acentuação ou simultaneamente pela posição e pela acentuação: *bem, Bembom* (topónimo), *Bemposta, cem, devem, nem, quem, sem, tem, virgem; Bencanta, Benfeito, Benfica, benquisto, bens, enfim, enquanto, homenzarrão, homenzinho, nuvenzinha, tens, virgens; amém* (variação de *âmen*), *armazém, convém, mantém, ninguém, porém, Santarém, também; convêm, mantêm, têm* (3.ª pessoas do plural); *armazéns, desdéns, convêns, retêns; Belênzada, vintênzinho*.

14 – Prescinde-se do acento agudo nas vogais tónicas *i* e *u* de vocábulos oxítonos ou paroxítonos, quando, precedidas de vogal que com elas não formam ditongo, são seguidas de *l, m, n, r* ou *z* finais de sílaba, ou então de *nh*: *adail, hiulco, paul; Caim, Coimbra, ruim; constituinte, saindo, triunfo; demiurgo, influir, sairdes; aboiz, juiz, raiz; fuinha, moinho, rainha*.

15 – Dispensa-se o acento agudo nas vogais tónicas *i* e *u* de palavras paroxítonas, quando elas são precedidas de ditongo; nos ditongos tónicos *iu* e *ui*, quando precedidos de vogal; e na vogal tónica *u*, quando, numa palavra paroxítona, está precedida de *i* e seguida de *s* e outra consoante. Exemplos dos três casos: *baiuca*, *bocaiuva*, *cauila*, *tauismo*; *atraiu*, *influiu*, *pauis*; *semiusto*. Quando as vogais tónicas *i* e *u* estão precedidas de ditongo, mas pertencem a palavras oxítonas e são finais ou seguidas de *s*, levam acento agudo: *Piauí*, *teíú*, *tuiuíú*; *teíús*, *tuiuíús*.

16 – O ditongo *ei* da terminação *eia*, mesmo que possa soar *éi*, nunca leva acento agudo, em virtude das divergências que neste caso existem não apenas entre a pronúncia portuguesa e a brasileira, mas também entre as pronúncias de regiões portuguesas. Escreve-se, portanto: *assembleia*, *ateia* (feminino de *ateu*), *boleia*, *Crimeia*, *Eneias*, *Galileia*, *geleia*, *hebreia*, *ideia*, *nemeia*, *patuleia*, *plateia*, do mesmo modo que *aldeia*, *baleia*, *cadeia*, *cheia*, *lampreia*, *sereia*, etc. Por idêntica falta de pronúncia uniforme, dispensa-se também o acento agudo no ditongo *ei* da terminação *eico* e no ditongo *oi* de algumas palavras paroxítonas: *coreico*, *epopeico*, *onomatopeico*; *comboio* (todavia *combóio*, como flexão de *comboiar*), *dezoito*.

17 – Assinala-se com o acento agudo, nos verbos regulares da primeira conjugação, a terminação da primeira pessoa do plural do pretérito perfeito do indicativo: *amámos*, *louvámos*, etc., e não *amamos*, *louvamos*, etc. Serve aqui o acento agudo, não para indicar o timbre da vogal tónica, visto a pronúncia desta carecer de uniformidade (nem sempre aberta em Portugal, nem sempre fechada no Brasil), mas apenas para distinguir das correspondentes formas do presente do indicativo (*amamos*, *louvamos*, etc.), em benefício da clareza do discurso, as formas pretéritas com aquela terminação.

18 – Emprega-se o acento agudo nas palavras que, tendo vogal tónica aberta, sejam homógrafas de palavras sem acentuação própria. Assim se diferenciam: *pára*, flexão de *parar*, e *para*, preposição; *péla*, substantivo e flexão de *pelar*,

e *pela*, combinação de *per* e *la*; *pélas*, plural de *péla*, e flexão de *pelar*, e *pelas*, combinação de *per* e *las*; *pélo*, também flexão de *pelar*, e *pele*, combinação de *per* e *lo*; *pólo*, substantivo, e *polo*, combinação de *por* e *lo*; *pólos*, plural de *pólo*, e *polos*, combinação de *por* e *los*; etc.

19 – As vogais tónicas *a*, *e* e *o* de vocábulos proparoxítonos levam acento circunflexo, quando são seguidas de sílaba iniciada por consoante nasal e soam invariavelmente fechadas nas pronúncias normais de Portugal e do Brasil: *câmara*, *pânico*, *pirâmide*; *fêmea*, *sêmea*, *sêmola*; *cômoro*. Mas levam, diversamente, acento agudo, que nesse caso serve apenas para indicar a tonicidade, sempre que, encontrando-se na mesma posição, não soam, todavia, com timbre invariável: *Dánae*, *endémico*, *género*, *proémio*; *fenómeno*, *macedónio*, *trinómio*. Regulam-se por um ou outro destes dois empregos os vocábulos paroxítonos que, precisando de acentuação gráfica, se encontrem em condições idênticas. Assim: *ânus*, *certâmen*, *tentâmen*; *mas Ámon*, *bónus*, *Vénus*.

20 – As formas monossilábicas da terceira pessoa do plural do presente do indicativo dos verbos *ter* e *vir*, *têm* e *vêm*, marcadas com o acento circunflexo para se distinguirem das correspondentes da terceira pessoa do singular, *tem* e *vem*, são de emprego exclusivo na escrita corrente, preterindo assim as formas dissilábicas *têem* e *vêem*, que se consideram como dialectais. De modo análogo, também só devem escrever-se correntemente as formas compostas *contêm*, *convêm*, *mantêm*, *provêm*, etc., diferenciadas pelo acento circunflexo das terceiras pessoas do singular *contém*, *convém*, *mantém*, *provém*, etc., e por isso se prescinde das formas compostas de *têem* e *vêem*.

21 – Ao passo que se emprega o acento circunflexo nas formas verbais paroxítonas em que um *e* tónico fechado faz hiato com outro *e*, pertencente à terminação *em*, prescinde-se desse acento nas formas verbais e nominais paroxítonas em que um *o* tónico fechado faz hiato com outro *o*, final ou seguido de *s*. Exemplos: *crêem*, *dêem*, *lêem*, *vêem* (dos verbos *crer*, *dar*,



ler, ver), e do mesmo modo *descrêem, desdêem, relêem, revêem* (dos verbos *descreer, desdar, reler, rever*); mas, sem acento circunflexo, *abençoo, condoo-me, enjoo, moo, remoo, voos*. Com as formas do segundo tipo nivelam-se na escrita, tal como na pronúncia, várias formas onomásticas de origem greco-latina: *Aqueloo, Eoo*, etc.

22 – O emprego do acento circunflexo, para distinguir formas paroxítonas ou oxítonas das suas homógrafas heterofónicas, faz-se apenas em dois casos: 1^o) quando uma palavra com vogal tónica fechada é homógrafa de uma palavra sem acentuação própria; 2^o) quando uma flexão de determinada palavra, também com vogal tónica fechada, é homógrafa de outra flexão da mesma palavra em que a vogal tónica soa aberta. Assim se diferenciam, no primeiro caso (em que não se inclui a forma verbal *como*, escrita tal qual a partícula *como*, por esta poder ter acentuação própria): *côa*, flexão de *coar*, e *coa*, combinação de *com* e *a* (do mesmo modo *Côa*, topónimo); *côas*, também flexão de *coar*, e *coas*, combinação de *com* e *as*; *pêlo*, substantivo, e *pelô*, combinação de *per* e *lo*; *pêlos*, plural de *pêlo*, e *pelos*, combinação de *per* e *los*; *pêra*, substantivo, e *pera*, preposição arcaica (mas o plural, *peras*, sem acento); *pêro*, substantivo, e *pero*, conjunção arcaica (mas o plural, *peros*, também sem acento); *Pêro*, antropónimo (com acentuação própria, embora de origem proclítica), e a mesma conjunção *pero*; *pôlo*, substantivo, e *polo*, combinação de *por* e *lo*; *pôlos*, plural de *pôlo*, e *polos*, combinação de *por* e *los*; *pôr*, verbo, e *por*, preposição; etc. E assim também se diferenciam, no segundo caso: *pôde*, forma do pretérito perfeito do indicativo do verbo *poder*, e *pode*, forma do presente do indicativo do mesmo verbo; *dêmos*, forma do presente do conjuntivo do verbo *dar*, e *demos*, forma do pretérito perfeito do indicativo do mesmo verbo (embora nesta última flexão nem sempre seja aberta a vogal tónica). Feita esta limitação, prescinde-se do acento circunflexo em grande número de palavras com vogal tónica fechada que são homógrafas de outras com vogal tónica aberta. Quer dizer: conquanto se distingam na pronúncia, não se distinguem na escrita formas como:

acerto (ê), substantivo, e *acerto* (é), flexão de *acertar*; *açores* (ô), plural de *açor* (do mesmo modo o topónimo *Açores*), e *açores* (ó), flexão de *açorar*; *aquele* (ê), pronome, e *aquele* (é), flexão de *aquelar*; *aqueles* (ê), plural de *aquele*, e *aqueles* (é), também flexão de *aquelar*; *cerca* (ê), substantivo, advérbio e elemento da locução prepositiva *cerca de*, e *cerca* (é), flexão de *cercar*; *colher* (ê), verbo, e *colher* (é), substantivo; *cor* (ô), substantivo, e *cor* (ó), elemento da locução adverbial *de cor*; *doutores* (ô), plural de *doutor*, e *doutores* (ó), flexão de *doutorar*; *ele* (ê), pronome, e *ele* (é), nome da letra; *eles* (ê), plural de *ele* (ê), e *eles* (é), plural de *ele* (é); *esse* (ê), pronome, e *esse* (é), nome da letra *s*; *esses* (ê), plural de *esse* (ê), e *esses* (é), plural de *esse* (é); *este* (ê), pronome, e *este* (é), substantivo; *esteve* (ê), flexão de *estar*, e *esteve* (é), flexão de *estevar*; *fez* (ê), substantivo e flexão de *fazer*, e *fez* (é), substantivo; *fora* (ô), flexão de *ser* e *ir*, e *fora* (ó), advérbio, interjeição e substantivo; *fosse* (ô), também flexão de *ser* e *ir*, e *fosse* (ó), flexão de *fossar*; *ingleses* (ê), plural de *inglês*, e *ingleses* (é), flexão de *inglesar*; *meta* (ê), flexão de *meter*, e *meta* (é), substantivo; *nele* (ê), combinação de *em* e *ele*, e *nele* (é), substantivo; *oca* (ô), feminino de *oco*, e *oca* (ó), substantivo; *piloto* (ô), substantivo, e *piloto* (ó), flexão de *pilotar*; *portuguesa* (ê), feminino de *português*, e *portuguesa* (é), flexão de *portuguesar*; *rogo* (ô), substantivo, e *rogo* (ó), flexão de *rogar*; *seres* (ê), flexão de *ser* (ê), e *Seres* (é), nome de povo; *transtorno* (ô), substantivo, e *transtorno* (ó), flexão de *transtornar*; *vezes* (ê), plural de *vez*, e *vezes* (é), flexão de *vezar*; etc.

23 – Escrevem-se com acento grave, na parte anterior ao sufixo, os advérbios em *mente* que provêm de formas marcadas com acento agudo: *benêficamente, contíguamente, diariamente, agradavelmente, distraidamente, genuinamente, herôicamente, miudamente; mamente, samente*. Do mesmo modo, escrevem-se com acento grave, na parte anterior à terminação, os derivados em que entram sufixos precedidos do infixo *z* e cujas formas básicas são também marcadas com acento agudo: *châvenazinha, lâbiozinho, nõdoazita; boiazinha, faúlhezita, mãrtirzinho, õrfãzinha, rêpteizitos; anêzinhos, avòzinha,*

cafêzeiro, chapêuzinho, cházada, heròzinho, màzona, pèzito, pèzorro, pèzudo, santa-fèzal, sòzinho, vintênzito.

24 – Segundo o modelo das formas *à* e *às*, resultantes da contracção da preposição *a* com as flexões femininas do artigo definido ou pronome demonstrativo *o*, emprega-se o acento grave noutras contracções da mesma preposição com formas do mesmo artigo ou pronome, e bem assim em contracções idênticas em que o primeiro elemento é uma palavra inflexiva acabada em *a*. Exemplos: *ò* e *òs*, contracções da dita preposição (correspondentes às combinações normais *ao* e *aos*) com as formas *o* e *os*; *prò*, *prà*, *pròs* e *pràs*, contracções de *pra*, redução da preposição *para*, com as quatro formas *o*, *a*, *os* e *as*. Analogamente, faz-se uso do acento grave nas contracções da preposição *a* com as formas pronominais demonstrativas *aquela*, *aquela*, *aqueles*, *aquelas*, *aquilo*, e com as compostas *aqueloutro*, *aqueloutra*, *aqueloutros*, *aqueloutras*: *àquele*, *àquela*, *àqueles*, *àquelas*, *àquilo*; *àqueloutro*, *àqueloutra*, *àqueloutros*, *àqueloutras*. Mas, se tais formas, em vez de se contraírem com essa preposição, se contraem com uma palavra inflexiva acabada em *a*, por exemplo *pra*, já o acento grave não tem cabimento, porque as duas partes se escrevem distintas, apesar de foneticamente unidas: *pra aquele*, *pra aquela*, *pra aquilo*, etc. (*a+a=a* aberto), tal como *para aquele*, *para aquela*, *para aquilo*, etc.

25 – O topónimo *Guiana* e os seus derivados, como *guianense* e *guianês*, posto que o *u* seja foneticamente distinto do *g* anterior, formando ditongo com o *i* seguinte, dispensam, por simplificação ortográfica, o acento grave com que poderia assinalar-se tal distinção. Segue o modelo de *Guiana*, dispensando igual emprego do acento grave, a forma *Guiena*, aportuguesamento do topónimo francês *Guyenne*.

26 – Independentemente das contracções como *à*, *àquele*, *àquela*, *àquilo*, *àqueloutro*, etc., que o acento grave diferencia de *a*, *aquele*, *aquela*, *aquilo*, *aqueloutro*, etc. (veja-se a base XXIV), apenas num caso se emprega este acento para

distinguir uma palavra da sua homógrafa heterofónica: quando uma forma com vogal aberta em sílaba átona está em homografia com outra que lhe é etimologicamente paralela e em que a mesma vogal é surda, pelo menos na pronúncia portuguesa. Assim se diferenciam: *àgora*, interjeição usada no Norte de Portugal, e *agora*, advérbio, conjunção e interjeição; *ò*, *à*, *òs*, *às*, formas arcaicas de artigo definido ou pronome demonstrativo, e *o*, *a*, *os*, *as*; *prèguntar*, plebeísmo equivalente à forma normal *perguntar* (veja-se a base X), e *preguntar*; etc. Em virtude desta limitação, dispensam o acento grave muitas palavras com vogal átona aberta que são homógrafas de outras em que a vogal correspondente, pelo menos em Portugal, é normalmente surda. Nivelam-se, portanto, na escrita, sem embargo da sua diferenciação na pronúncia, formas como as seguintes: *acerca* (*à* ... *è*), advérbio e elemento da locução prepositiva *acerca de*, e *acerca*, flexão de *acercar*; *aparte* (*à*), substantivo, e *aparte*, flexão de *apartar*; *asinha* (*à*), diminutivo de *asa*, e *asinha*, advérbio; *ave* (*è*), interjeição (consequentemente, *ave-maria*, e não *avè-maria*), e *ave*, substantivo; *molhada* (*ó*), substantivo, e *molhada*, flexão de *molhar*; *pregar* (*è*), verbo, e *pregar*, também verbo; *salve* (*è*), interjeição, e *salve*, flexão de *salvar*; etc.

27 – O trema, sinal de diérese, é inteiramente suprimido em palavras portuguesas ou aportuguesadas. Nem sequer se emprega na poesia, mesmo que haja separação de duas vogais que normalmente formam ditongo: *saudade*, e não *saüdade*, ainda que tetrassílabo; *saudar*, e não *saüdar*, ainda que trissílabo; etc. Em virtude desta supressão, abstrai-se de sinal especial, quer para distinguir, em sílaba átona, um *i* ou *u* de uma vogal da sílaba anterior, quer para distinguir, também em sílaba átona, um *i* ou *u* de um ditongo precedente, quer para distinguir, em sílaba tónica ou átona, o *u* de *gu* ou *qu* de um *e* ou *i* seguintes: *arruinar*, *constituiria*, *depoimento*, *esmiuçar*, *faiscar*, *faulhar*, *oleicultura*, *paraibano*, *reunião*; *abaiucado*, *auiqui*, *caiumá*, *cauixi*, *piaiuense*; *aguentar*, *anguiforme*, *arguir*, *bílingue*, *lingueta*, *linguista*, *linguístico*; *apropínque* (com a variação *apropínque*), *cin-*



quenta, delinquem (com a variação *delinquem*), *equestre, frequentar, tranquilo, ubiquidade*.

28 – Emprega-se o hífen nos compostos em que entram, foneticamente distintos (e, portanto, com acentos gráficos, se os têm à parte), dois ou mais substantivos, ligados ou não por preposição ou outro elemento, um substantivo e um adjetivo, um adjetivo e um substantivo, dois adjetivos ou um adjetivo e um substantivo com valor adjetivo, uma forma verbal e um substantivo, duas formas verbais, ou ainda outras combinações de palavras, e em que o conjunto dos elementos, mantida a noção da composição, forma um sentido único ou uma aderência de sentidos. Exemplos: *água-de-colónia, arco-da-velha, bispo-conde, brincos-de-princesa, cor-de-rosa* (adjectivo e substantivo invariável), *decreto-lei, erva-de-santa-maria, médico-cirurgião, rainha-cláudia, rosa-do-japão, tio-avô; alcaide-mor, amor-perfeito, cabra-cega, criado-mudo, cristão-novo, fogo-fátuo, guarda-nocturno, homem-bom, lugar-comum, obra-prima, sangue-frio; alto-relevo, baixo-relevo, belas-letras, boa-nova* (insecto), *grande-oficial, grão-duque, má-criação, primeiro-ministro, primeiro-sargento, quota-parte, rico-homem, segunda-feira, segundo-sargento; amarelo-claro, azul-escuro, azul-ferrete, azul-topázio, castanho-escuro, verde-claro, verde-esmeralda, verde-gaio, verde-negro, verde-rubro; conta-gotas, deita-gatos, finca-pé, guarda-chuva, pára-quedas, porta-bandeira, quebra-luz, torna-viagem, troca-tintas; puxa-puxa, ruge-ruge; assim-assim* (advérbio de modo), *bem-me-quer, bem-te-vi, chove-não-molha, diz-que-diz-que, mais-que-perfeito, maria-já-é-dia, menos-mal* (=“sofrivelmente”), *menos-mau* (=“sofrível”). Se, porém, no conjunto dos elementos de um composto, está perdida a noção da composição, faz-se a aglutinação completa: *girassol, madre-pérola, madressilva, pontapé*.

De acordo com as espécies de compostos que ficam indicadas, deveriam, em princípio, exigir o uso do hífen todas as espécies de compostos do vocabulário onomástico que estivessem em idênticas condições morfológicas e semânticas. Contudo, por simplificação ortográfica, esse

uso limita-se apenas a alguns casos, tendo-se em consideração as práticas correntes. Exemplos:

a) nomes em que dois elementos se ligam por uma forma de artigo: *Albergaria-a-Velha, Montemor-o-Novo, Trás-os-Montes*;

b) nomes em que entram os elementos grão e grã: *Grã-Bretanha, Grão-Pará*;

c) nomes em que se combinam simetricamente formas onomásticas (tal como em *bispo-conde, médico-cirurgião*, etc.): *Áustria-Hungria, Croácia-Eslavónia*;

d) nomes que principiam por um elemento verbal: *Passa-Quatro, Quebra-Dentes, Traga-Mouros, Trinca-Fortes*;

e) nomes que assentam ou correspondem directamente a compostos do vocabulário comum em que há hífen: *Capitão-Mor*, como *capitão-mor*; *Norte-Americanos*, como *norte-americano*; *Peles-Vermelhas*, como *pele-vermelha*; *Sul-Africanos*, como *sul-africano*; *Todo-Poderoso*, como *todo-poderoso*.

Limitado assim o uso do hífen em compostos onomásticos formados por justaposição de vocábulos, são variadíssimos os compostos do mesmo tipo que prescindem desse sinal; e apenas se admite que um ou outro o tenha em parte, se o exigir a analogia com algum dos casos supracitados ou se entrar na sua formação um vocábulo escrito em hífen: *A dos Francos* (povoação de Portugal), *Belo Horizonte, Castelo Branco* (topónimo e antroponímico; com a variação *Castel Branco*), *Entre Ambos-os-Rios, Figueira da Foz, Foz Tua, Freixo de Espada à Cinta, Juiz de Fora, Lourenço Marques, Minas Gerais, Nova Zelândia, Ouro Preto, Ponte de Lima, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Santa Rita do Passa-Quatro, São* [ou S.] *Mamede de Ribatua, Torre de Dona* [ou D.] *Chama, Vila Nova de Foz Côa*. Entretanto, os derivados directos dos compostos onomásticos em referência, tanto dos que requerem como dos que dispensam o uso do hífen, exigem este sinal, à maneira do que sucede com os derivados directos de compostos similares do vocabulário comum. Quer dizer: do mesmo modo que se escreve, por exemplo, *bem-me-querzinho, grande-oficialato, grão-mes-trado, guarda-moria, pára-quedista, santa-fêzal*,

em harmonia com *bem-me-quer*, *grande-oficial*, *grão-mestre*, *guarda-mor*, *pára-quedas*, *santa-fé*, deve escrever-se: *belo-horizontino*, de *Belo Horizonte*; *castelo-vidense*, de *Castelo de Vide*; *espírito-santense*, de *Espírito Santo*; *juiz-forano*, de *Juiz de Fora*; *ponte-limense*, de *Ponte de Lima*; *porto-alegrense*, de *Porto Alegre*; *são-tomense*, de *São* [ou S.] *Tomé*; *vila-realense*, de *Vila Real*.

Convém observar, a propósito, que as locuções onomásticas (as quais diferem dos compostos onomásticos como quaisquer locuções diferem de quaisquer compostos, isto é, por não constituírem unidades semânticas ou aderências de sentidos, mas conjuntos vocabulares em que os respectivos componentes, apesar da associação que formam, têm os seus sentidos individualizados) dispensam, sejam de que espécie forem, o uso do hífen, sem prejuízo de este se manter em algum componente que já de si o possua: *América do Sul*, *Beira Litoral*, *Gália Cisalpina*, *Irlanda do Norte*; *Coração de Leão*, *Demónio do Meio-Dia*, *Príncipe Perfeito*, *Rainha Santa*; etc. Estão assim em condições iguais às de todas as locuções do vocabulário comum, as quais, a não ser que algum dos seus componentes tenha hífen (*ao deus-dará*, *à queima-roupa*, etc.), inteiramente dispensam este sinal, como se pode ver em exemplos de várias espécies:

a) locuções substantivas: *alma de cântaro*, *ca-beça de motim*, *cão de guarda*, *criado de quarto*, *moço de recados*, *sala de visitas*;

b) locuções adjectivas: *cor de açafraão*, *cor de café com leite*, *cor de vinho* (casos diferentes de *cor-de-rosa*, que não é locução, mas verdadeiro composto, por se ter tornado unidade semântica);

c) locuções pronominais: *cada um*, *ele próprio*, *nós mesmos*, *nós outros*, *quem quer que seja*, *uns aos outros*;

d) locuções adverbiais: *à parte* (note-se o substantivo aparte), *de mais* (locução a que se contrapõe de menos; note-se demais, advérbio, conjunção, etc.), *depois de amanhã*, *em cima*, *por certo*, *por isso*;

e) locuções prepositivas: *abaixo de*, *acerca de*, *acima de*, *a fim de*, *a par de*, *à parte de*, *apesar de*, *aquando de*, *debaixo de*, *enquanto a*, *por baixo de*, *por cima de*, *quanto a*;

f) locuções conjuncionais: *a fim de que*, *ao passo que*, *contanto que*, *logo que*, *por conseguinte*, *visto como*.

29 – Emprega-se o hífen em palavras formadas com prefixos de origem grega ou latina, ou com outros elementos análogos de origem grega (primitivamente adjectivos), quando convém não os aglutinar aos elementos imediatos, por motivo de clareza ou expressividade gráfica, por ser preciso evitar má leitura, ou por tal ou tal prefixo ser acentuado graficamente. Assim o documentam os seguintes casos:

1^ª) compostos formados com os prefixos *contra*, *extra* (exceptuando-se extraordinário), *infra*, *intra*, *supra* e *ultra*, quando o segundo elemento tem vida à parte e começa por vogal, *h*, *r* ou *s*: *contra-almirante*, *contra-harmónico*, *contra-regra*, *contra-senha*; *extra-axilar*, *extra-humano*, *extra-regulamentar*, *extra-secular*; *infra-axilar*, *infra-hepático*, *infra-renal*, *infra-som*; *intra-hepático*, *intra-ocular*, *intra-raquidiano*; *supra-axilar*, *supra-hepático*, *supra-renal*, *supra-sensível*; *ultra-humano*, *ultra-ocênico*, *ultra-romântico*, *ultra-som*;

2^ª) compostos formados com os elementos de origem grega *auto*, *neo*, *proto* e *pseudo*, quando o segundo elemento tem vida à parte e começa por vogal, *h*, *r* ou *s*: *auto-educação*, *auto-retrato*, *auto-sugestão*; *neo-escolástico*, *neo-helénico*, *neo-republicano*, *neo-socialista*; *proto-árico*, *proto-histórico*, *proto-romântico*, *proto-sulfureto*; *pseudo-apóstolo*, *pseudo-revelação*, *pseudo-sábio*;

3^ª) compostos formados com os prefixos *anti*, *arqui* e *semi*, quando o segundo elemento tem vida à parte e começa por *h*, *i*, *r* ou *s*: *anti-higiénico*, *anti-ibérico*, *anti-religioso*, *anti-semita*; *arqui-hipérbole*, *arqui-irmandade*, *arqui-rabino*, *arqui-secular*; *semi-homem*, *semi-interno*, *semi-recta*, *semi-selvagem*;

4^ª) compostos formados com os prefixos *ante*, *entre* e *sobre*, quando o segundo elemento tem vida à parte e começa por *h*: *ante-histórico*; *entre-hostil*; *sobre-humano*;



5^ª) compostos formados com os prefixos *hiper*, *inter* e *super*, quando o segundo elemento tem vida à parte e começa por *h* ou por um *r* que não se liga foneticamente ao *r* anterior: *hiper-humano*; *inter-helénico*, *inter-resistente*; *super-homem*, *super-requintado*;

6^ª) compostos formados com os prefixos *ab*, *ad* e *ob*, quando o segundo elemento começa por um *r* que não se liga foneticamente ao *b* ou *d* anterior: *ab-rogar*; *ad-renal*; *ob-reptício*;

7^ª) compostos formados com o prefixo *sub*, ou com o seu paralelo *sob*, quando o segundo elemento começa por *b*, por *h* (salvo se não tem vida autónoma: *subastar*, em vez de *sub-hastar*), ou por um *r* que não se liga foneticamente ao *b* anterior: *sub-bibliotecário*, *sub-hepático*, *sub-rogar*; *sob-roda*, *sob-rojar*;

8^ª) compostos formados com o prefixo *circum*, quando o segundo elemento começa por vogal, *h*, *m* ou *n*: *circum-ambiente*, *circum-hospitalar*, *circum-murado*, *circum-navegação*;

9^ª) compostos formados com o prefixo *co*, quando este tem o sentido de “a par” e o segundo elemento tem vida autónoma: *co-autor*, *co-dialecto*, *co-herdeiro*, *co-proprietário*;

10^ª) compostos formados com os prefixos *com* e *mal*, quando o segundo elemento começa por vogal ou *h*: *com-aluno*; *mal-aventurado*, *mal-humorado*;

11^ª) compostos formados com o elemento de origem grega *pan*, quando o segundo elemento tem vida à parte e começa por vogal ou *h*: *pan-americano*, *pan-americanismo*; *pan-helénico*, *pan-helenismo*;

12^ª) compostos formados com o prefixo *bem*, quando o segundo elemento começa por vogal ou *h*, ou então quando começa por consoante, mas está em perfeita evidência de sentido: *bem-aventurado*, *bem-aventurança*, *bem-humorado*; *bem-criado*, *bem-fadado*, *bem-fazente*, *bem-fazer*, *bem-querente*, *bem-querer*, *bem-vindo*;

13^ª) compostos formados com o prefixo *sem*, quando este mantém a pronúncia própria e o segundo elemento tem vida à parte: *sem-cerimónia*, *sem-número*, *sem-razão*;

14^ª) compostos formados com o prefixo *ex*, quando este tem o sentido de cessamento ou estado anterior: *ex-director*, *ex-primeiro-ministro*, *ex-rei*;

15^ª) compostos formados com os prefixos *vice* e *vizo* (salvo se o segundo elemento não tem vida à parte: *visedómimo*), ou com os prefixos *soto* e *sota*, quando sinónimos desses: *vice-almirante*, *vice-cônsul*, *vice-primeiro-ministro*; *vizo-rei*, *vizo-reinado*, *vizo-reinar*; *soto-capitão*, *soto-mestre*, *soto-piloto*; *sota-capitão*, *sota-patrão*, *sota-piloto*;

16^ª) compostos formados com prefixos que têm acentos gráficos, como *além*, *aquém*, *pós* (paralelo de *pos*), *pré* (paralelo de *pre*), *pró* (com o sentido de “a favor de”), *recém*: *além-Atlântico*, *além-mar*; *aquém-Atlântico*, *aquém-fronteiras*; *pós-glaciário*, *pós-socrático*; *pré-histórico*, *pré-socrático*; *pró-britânico*, *pró-germânico*; *recém-casado*, *recém-nascido*.

30 – Emprega-se o hífen nos vocábulos terminados por sufixos de origem tupi-guarani que representam formas adjectivas, como *açu*, *guaçu* e *mirim*, quando o primeiro elemento acaba em vogal acentuada graficamente ou quando a pronúncia exige a distinção gráfica dos dois elementos: *amoré-guaçu*, *anajá-mirim*, *andá-açu*, *capim-açu*, *Ceará-Mirim*.

31 – Emprega-se o hífen nas ligações da preposição *de* às formas monossilábicas do presente do indicativo do verbo *haver*: *hei-de*, *hás-de*, *há-de*, *heis-de*, *hão-de*.

32 – É o hífen que se emprega, e não o travessão, para ligar duas ou mais palavras que ocasionalmente se combinam, formando, não propriamente vocábulos compostos, mas encadeamentos vocabulares: *a divisa Liberdade-Igualdade-Fraternidade*; *a estrada Rio de Janeiro-Petrópolis*; *o desafio de xadrez Inglaterra-França*; *o percurso Lisboa-Coimbra-Porto*.

33 – É inadmissível o uso do apóstrofo nas combinações das preposições *de* e *em* com as formas do artigo definido, com formas pronominais diversas e com formas adverbiais (exceptuado o que se estabelece nas bases XXXV e XXXVI). Tais combinações são representadas:

1^a) por uma só forma vocabular, se constituem, de modo fixo, uniões perfeitas:

a) *do, da, dos, das; dele, dela, deles, delas; deste, desta, destes, destas, disto; desse, dessa, desses, dessas, disso; daquele, daquela, daqueles, daquelas, daquilo; destoutro, destoutra, destoutros, destoutras; dessoutro, dessoutra, dessoutros, dessoutras; daqueloutro, daqueloutra, daqueloutros, daqueloutras; daqui, daí; dali; dacolá; donde; dantes* (= “antigamente”);

b) *no, na, nos, nas; nele, nela, neles, nelas; neste, nesta, nestes, nestas, nisto; nesse, nessa, nesses, nessas, nisso; naquele, naquela, naqueles, naquelas, naquilo; nestoutro, nestoutra, nestoutros, nestoutras; nessoutro, nessoutra, nessoutros, nessoutras; naqueloutro, naqueloutra, naqueloutros, naqueloutras; num, numa, nuns, numas; noutro, noutra, noutros, noutras, noutrem; nalgum, nalguma, nalguns, nalgumas, nalguém, nalgo;*

2^a) por uma ou duas formas vocabulares, se não constituem, de modo fixo, uniões perfeitas (apesar de serem correntes com esta feição na pronúncia portuguesa): *de um, de uma, de uns, de umas, ou dum, duma, duns, dumas; de algum, de alguma, de alguns, de algumas, de alguém, de algo, de algures, de alhures, ou dalgum, dalguma, dalguns, dalgumas, dalguém, dalgo, dalgures, dalhures; de outro, de outra, de outros, de outras, de outrem, de outrora, ou doutro, doutra, doutros, doutras, doutrem, doutroira; de alguém ou daquém; de além ou dalém; de entre ou dentre.* De acordo com os exemplos deste último tipo, tanto se admite o uso da locução adverbial *de ora avante* como do advérbio que representa a contracção dos seus três elementos: *doravante*. Relativamente às combinações da preposição em com formas articulares e pronominais, observe-se que legitimamente coexistem com elas, abonadas pela tradição da Língua, construções em que essa preposição se não combina

com tais formas: *em o=no, em um=num, em algum=nalgum, em outro=noutro, etc.*

34 – Quando a preposição *de* se combina com as formas articulares ou pronominais *o, a, os e as*, ou com quaisquer pronomes ou advérbios começados por vogal, mas acontece estarem essas palavras integradas em construções de infinitivo, não se emprega o apóstrofo, nem se funde a preposição com a forma imediata, escrevendo-se estas duas separadamente: *a fim de ele compreender; apesar de o não ter visto; em virtude de os nossos pais serem bondosos; por causa de aqui estares.*

35 – Faz-se uso do apóstrofo para cindir graficamente uma contracção ou aglutinação vocabular, quando um elemento ou fracção respectiva pertence propriamente a um conjunto vocabular distinto: *d’“Os Lusíadas”, d’“Os Sertões”; n’“Os Lusíadas”, n’“Os Sertões”; pel’“Os Lusíadas”, pel’“Os Sertões”.* Nada obsta, contudo, a que estas escritas sejam substituídas por empregos de preposições íntegras, se o exigir razão especial de clareza, expressividade ou ênfase: *de “Os Lusíadas”, em “Os Lusíadas”, por “Os Lusíadas”, etc.* Às cisões indicadas são análogas as dissoluções gráficas que se fazem, embora sem emprego do apóstrofo, em combinações da preposição *a* com palavras pertencentes a conjuntos vocabulares imediatos: *a “A Relíquia”, a “Os Lusíadas”* (exemplos: *expressões importadas a “A Relíquia”; recorro a “Os Lusíadas”*). Em tais casos, como é óbvio, entende-se que a dissolução gráfica nunca impede na leitura a combinação fonética: *a A=à, a Os =aos, etc.*

36 – Pode cindir-se por meio do apóstrofo uma contracção ou aglutinação vocabular, quando um elemento ou fracção respectiva é forma pronominal e se lhe quer dar realce com o uso da maiúscula (veja-se a base XLV): *d’Ele, n’Ele, d’Aquele, n’Aquele, d’O, n’O, pel’O, m’O, t’O, lh’O*, casos em que a segunda parte, forma masculina, é aplicável a Deus, a Jesus, etc.; *d’Ela, n’Ela, d’Aquela, n’Aquela, d’A, n’A, pel’A, m’A, t’A, lh’A*, casos em que a segunda parte, forma feminina, é aplicável à mãe de Jesus, à Providência, etc. Exemplos frásicos: *confiamos n’O que nos sal-*



vou; esse milagre revelou-m'Ó; está n'Ela a nossa esperança; pugnemos pel'A que é nossa padroeira. À semelhança das cisões indicadas, pode dissolver-se graficamente, posto que sem uso do apóstrofo, uma combinação da preposição *a* com uma forma pronominal realçada pela maiúscula: *a O*, *a Aquele*, *a A*, *a Aquela* (entendendo-se que a dissolução gráfica nunca impede na leitura a combinação fonética: *a O=ao*, *a Aquele=àquele*, etc.). Exemplos frásicos: *a O que tudo pode*; *a Aquela que nos protege*.

37 – Sempre que, no interior de uma palavra composta, se dá invariavelmente, tanto em Portugal como no Brasil, a elisão do *e* da preposição *de*, emprega-se o apóstrofo: *cobra-d'água*, *copo-d'água* (planta, etc.), *galinha-d'água*, *mãe-d'água*, *pau-d'água*, *pau-d'alho*, *pau-d'arco*. Dando-se, porém, o caso de essa elisão ser estranha à pronúncia brasileira e só se verificar na portuguesa, o apóstrofo é dispensado, escrevendo-se a preposição em forma íntegra: *alfinete-de-ama*, *maçã-de-adão*, *mão-de-obra*, *pé-de-alferes*. Observe-se que no primeiro caso (elisão invariável) o emprego do apóstrofo dispensa o hífen entre a preposição e o elemento imediato.

38 – Emprega-se o apóstrofo nas ligações das formas *santo* e *santa* a nomes do hagiológico, quando importa representar a elisão das vogais finais *o* e *a*: *Sant'Ana*, *Sant'Iago*, etc. É, pois, correcto escrever: *Calçada de Sant'Ana*, *Rua de Sant'Ana*; *culto de Sant'Iago*, *Ordem de Sant'Iago*. Mas, se as ligações deste género, como é o caso destas mesmas *Sant'Ana* e *Sant'Iago*, se tornam perfeitas unidades mórficas, soldam-se os dois elementos: *Fulano de Santana*, *ilhéu de Santana*, *Santana do Parnaíba*; *Fulano de Santiago*, *ilha de Santiago*, *Santiago do Cacém*. Em paralelo com a grafia *Sant'Ana* e congéneres, emprega-se também o apóstrofo nas ligações de duas formas antroponímicas, quando é necessário indicar que na primeira se elide um *o* final: *Nun'Álvares*, *Pedr'Álvares*, *Pedr'Eanes*. Note-se que nos casos referidos as escritas com apóstrofo, indicativas de elisão, não impedem, de modo algum, as escritas sem apóstrofo: *Santa Ana*, *Nuno Álvares*, *Pedro Álvares*, etc.

39 – Os nomes de raças, povos ou populações, qualquer que seja a sua modalidade, os nomes pertencentes ao calendário, com excepção das designações dos dias da semana, escritas sempre com minúscula, e os nomes de festas públicas tradicionais, seja qual for o povo a que se refiram, escrevem-se todos com maiúscula inicial, por constituírem verdadeiras formas onomásticas. Exemplos: *os Açorianos*, *os Americanos*, *os Brasileiros*, *os Cariocas*, *os Hispanos*, *os Lisboetas*, *os Louletanos*, *os Marcianos*, *os Mato-Grossenses*, *os Minhotos*, *os Murtoseiros*, *os Negros*, *os Portugueses*, *os Tupinambás*; *Abril*, *Brumário*, *Elafebólion*, *Nissã ou Nissão*, *Outono*, *Primavera*, *Ramadã ou Ramadão*, *Xebate*; *Carnaval* (também nome do calendário), *Elafebólias*, *Lupercais*, *Saturnais*, *Tesmofórias*. Relativamente a todos estes nomes, note-se que é importante distinguir deles as formas que podem corresponder-lhes como nomes comuns e que, como tais, exigem o emprego da minúscula inicial: *muitos americanos*, *quaisquer portugueses*, *todos os brasileiros*; *fevereiro* (nome de uma ave), *outonos* (cereais que se semeiam no Outono), *primavera* (nome de plantas). Note-se ainda que os nomes de raças, povos ou populações mantêm a maiúscula inicial, quando empregados, por metonímia, no singular: *o Brasileiro=os Brasileiros*, *o Mineiro=os Mineiros*, *o Minhoto=os Minhotos*, *o Negro=os Negros*, *o Português=os Portugueses*, *o Tupinambá=os Tupinambás*.

40 – Escrevem-se com maiúscula inicial os vocábulos que nomeiam pessoas de maneira vaga, fazendo as vezes de antropónimos, como *Fulano*, *Sicrano*, *Beltrano* e respectivos femininos: *Fulano de tal*; *Fulana de tal*; *Fulano disse uma coisa*, *Fulana outra*; *Fulano, Sicrano e Beltrano pensam do mesmo modo*. Quando, porém, um destes vocábulos é sinónimo de indivíduo, sujeito, tipo, etc., ou de formas femininas correspondentes, constituindo assim verdadeiro substantivo comum, já se não escreve com maiúscula, mas com minúscula: *esse fulano*; *aquela fulana*; *um fulano qualquer*.

41 – Os nomes dos pontos cardeais e dos pontos colaterais, que geralmente se escrevem

com minúscula inicial, recebem, por exceção, a maiúscula, quando designam regiões: *o Norte do Brasil; os mares do Sul; os povos do Oriente; as terras do Levante; o Ocidente europeu; o Noroeste africano; a linguagem do Nordeste.*

42 – Escrevem-se com maiúscula inicial os substantivos que designam altos conceitos políticos, nacionais ou religiosos, quando se empregam sinteticamente, isto é, com dispensa de quaisquer qualificativos: *o Estado, o Império, a Nação; a Língua, a Pátria, a Raça; a Fé, a Igreja, a Religião.* Exemplos frásicos: *beneficiou o Estado; foi grande cultor da Língua; propagou a Fé.*

43 – Escrevem-se com maiúscula inicial os nomes de ciências, ramos de ciências e artes, quando em especial designam disciplinas escolares ou quadros de estudos pedagogicamente organizados. Quer dizer: embora tais nomes se grafem geralmente com minúscula (*anatomia, arquitetura, direito canônico, economia política, escultura, filologia românica, física geral, fonética histórica, geografia, glotologia, linguística, medicina, música, pintura, química orgânica, teologia, etc.*), recebem a maiúscula em casos como estes: *doutorou-se em Direito; é aluno de Filologia Portuguesa; está matriculado em Clínica Médica; frequenta as aulas de Geografia Econômica; obteve distinção na cadeira de Física; terminou o curso de Pintura.*

44 – Escrevem-se com maiúsculas iniciais, nas citações, os títulos e subtítulos de livros, de publicações periódicas e de produções artísticas: *O Primo Basílio – Episódio Doméstico, Os Sertões, Serões Gramaticais; A Noite* (nome de jornal), *Diário Oficial, Revista Lusitana; O Desterrado* (estátua de Soares dos Reis), *O Guarani* (ópera de Carlos Gomes), *Transfiguração* (quadro de Rafael). No entanto, escrevem-se com minúsculas iniciais (ou minúscula exclusiva, se unilíteros), sem prejuízo de haver sempre maiúscula na primeira palavra, os seguintes componentes de títulos e subtítulos deste gênero: 1^o) formas do artigo definido ou do pronome demonstrativo afim; 2^o) palavras inflexivas (preposições, advérbios, etc.), simples ou combinadas com as mesmas formas; 3^o) locuções relativas a

qualquer categoria de palavras inflexivas e combinadas ou não de modo idêntico. Exemplos dos três casos: *Contra o Militarismo, Sóror Mariana, a Freira Portuguesa; A Morgadinha dos Canaviais – Crônica da Aldeia, Mil e Seiscentas Léguas pelo Atlântico, Oração aos Moços, Reflexões sobre a Língua Portuguesa, Voltareis, ó Cristo?; Algumas Palavras a respeito de Púcaros em Portugal, A propósito de Pasteur, Viagem à roda da Parvónia.*

45 – As formas pronominais referidas a entidades sagradas (Deus, Jesus, Maria, etc.) podem escrever-se com maiúscula inicial (ou maiúscula exclusiva, se unilíteras), quando há intuito de lhes dar especial relevo (veja-se a base XXXVI): *dedicam-Lhe culto fervoroso; é Ela a nossa protectora; invocamo-Lo muitas vezes; veneramos O que nos salvou.* Por sua vez, devem conservar a maiúscula, quando transcritas, as formas pronominais que pessoas de alta hierarquia referem a si mesmas e a que dão, segundo usos consagrados, esse realce gráfico: *Eu, Nós, Nosso, etc.*

46 – Os nomes de cargos, postos ou dignidades hierárquicas, sejam quais forem os respectivos graus, assim como os vocábulos que designam títulos, qualquer que seja a importância destes, escrevem-se, em regra, com minúscula inicial, ressalvada, claro está, a possibilidade de emprego da maiúscula em complementos que os especificuem: *o arcebispo de Braga, o conselheiro F., o duque de Caxias, o imperador, o marquês de Pombal, o patriarca das Índias, o presidente da República, o rei de Inglaterra, o reitor da Universidade.* Sem embargo, usa-se a maiúscula em quaisquer vocábulos deste gênero, se assim o exigem práticas oficiais (correspondência de funcionários com superiores hierárquicos, assinatura de documentos por certas altas personalidades, etc.), ou se eles se encontram abrangidos por preceitos ortográficos especiais, como nos casos seguintes: *Ao insigne Reitor da Universidade de ...* (início de uma dedicatória; *Reitor*, em vez de *reitor*, por deferência); *Dom* [ou *D.*] *Abade* (*Abade*, com maiúscula, por atracção gráfica da forma de tratamento *Dom*); *Senhor* [ou *Sr.*] *Professor*



[ou Prof.] (*Professor*, com maiúscula, por atracção gráfica de *Senhor*); *Sua Excelência* [ou *S. Ex.a*] o *Presidente da República* (*Presidente*, com maiúscula, por atracção gráfica de *Sua Excelência*). Os títulos universitários *bacharel*, *doutor*, *licenciado* e *mestre*, este último aplicado aos antigos graduados em Artes, escrevem-se, em atenção ao uso, com maiúscula inicial, se se empregam abreviados e antepostos a nomes de pessoas (ao modo do que acontece com a abreviatura de *padre*: *Pe. António Vieira*): *o B.el António de Azevedo*, *o Dr. Francisco de Castro*, *o L.do João Franco Barreto*, *M.e André de Resende*. O mesmo se aplica, como é óbvio, às abreviaturas das flexões respectivas: *a Dr.a ...*, *a L.da ...*, *os Drs. ...*, *os L.dos ...*, *as Dr.as ...*, *as L.das ...*. Ressalva-se, no entanto, a possibilidade de todas estas formas, mesmo escritas por extenso, levarem a maiúscula, se porventura o exigirem preceitos particulares: *Caro Doutor* (numa carta), caso em que a maiúscula resulta de deferência; *Senhor* [ou *Sr.*] *Doutor*, *Senhor* [ou *Sr.*] *Licenciado*, casos em que a maiúscula resulta de atracção gráfica da forma de tratamento *Senhor* (notem-se as grafias com abreviação integral: *Sr. Dr.*, *Sr. L.do*); *Museu Etnológico do Doutor Leite de Vasconcelos*, caso em que a maiúscula é determinada pela natureza da combinação vocabular (nome de uma instituição oficial).

47 – As formas que ligam membros de compostos onomásticos ou elementos de locuções onomásticas escrevem-se com minúscula inicial (ou minúscula exclusiva, se unilíteras), desde que sejam: 1º) formas do artigo definido; 2º) palavras inflexivas, simples ou combinadas com as mesmas formas; 3º) locuções relativas a qualquer categoria de palavras inflexivas e combinadas ou não de modo idêntico. Exemplos dos três casos: *Entre-os-Rios* (povoação de Portugal), *Montemor-o-Novo*, *Trás-os-Montes*; *América do Norte*, *Entre Douro e Minho*, *Freixo de Espada à Cinta*, *Santo André da Borda do Campo*, *Rio Grande do Sul*; *Rossio ao sul do Tejo*, *Viana de a par de Alvito* (ou *Viana a par de Alvito*). Esta norma é extensiva a quaisquer combinações de palavras que se escrevam com maiúsculas iniciais (veja-se o que ficou expreso

na base XLIV, a propósito de títulos e subtítulos de livros). Exemplos: *Festa da Raça*; *Instituto para a Alta Cultura*; *República dos Estados Unidos do Brasil*; *Rua do Ouvidor*.

48 – A divisão silábica, que em regra se faz pela soletração (*a-ba-de*, *bru-ma*, *ca-cho*, *lha-no*, *ma-lha*, *ma-nha*, *má-xi-mo*, *ó-xi-do*, *ro-xo*, *tme-se*), e na qual, por isso, se não tem de atender aos elementos constitutivos dos vocábulos segundo a etimologia (*a-ba-li-e-nar*, *bi-sa-vô*, *de-sa-pa-re-cer*, *di-sú-ri-co*, *e-xâ-ni-me*, *hi-pe-ra-cú-si-co*, *i-ná-bil*, *o-bo-val*, *su-bo-cu-lar*, *su-pe-rá-ci-do*), obedece a vários preceitos particulares, que rigorosamente cumpre seguir, quando se tem de fazer em fim de linha, mediante o emprego do hífen, a partição de uma palavra:

1º São indivisíveis no interior de palavra, tal como inicialmente, e formam, portanto, sílaba para a frente as sucessões de duas consoantes que constituem perfeitos grupos, ou sejam (com excepção apenas de vários compostos cujos prefixos terminam em *b* ou *d*: *ab-||legação*, *ad-||ligar*, *sub-||lunar*, etc., em vez de *a-||blegação*, *a-||dligar*, *su-||blunar*, etc.) aquelas sucessões em que a primeira consoante é uma labial, uma gutural, uma dental ou uma labiodental e a segunda um *l* ou um *r*: *a-||blução*, *cele-||brar*, *du-||plicação*, *re-||primir*; *a-||clamar*, *de-||creto*, *de-||glutição*, *re-||grado*; *a-||tlético*, *cáte-||dra*, *perime-||tro*, *a-||fluir*, *a-||fricano*, *ne-||vrose*.

2º São divisíveis no interior de palavra as sucessões de duas consoantes que não constituem propriamente grupos (ainda que uma delas se não pronuncie) e igualmente as sucessões de uma ressonância nasal e uma consoante: *ab-||dicar*, *adop-||tar*, *amig-||dalite*, *Ed-||gardo*, *fac-||to*, *op-||tar*, *sec-||tor*, *sub-||por*; *ab-||soluta*, *ac-||ção*, *ad-||jectivo*, *adop-||ção*, *af-||ta*, *bet-||samita*, *íp-||silon*, *ob-||viar*; *des-||cer*, *dis-||ciplina*, *flores-||cer*, *nas-||cer*, *res-||cisão*; *ac-||ne*, *ad-||mirável*, *Daf-||ne*, *diafrag-||ma*, *drac-||ma*, *ét-||nico*, *rit-||mo*, *sub-||meter*; *am-||nésico*, *interam-||nense*; *bir-||reme*, *cor-||roer*, *pror-||rogar*; *as-||segurar*, *bis-||secular*, *sos-||segar*; *bissex-||to*, *contex-||to*, *ex-||citar*; *atroz-||mente*, *capaz-||mente*, *infeliz-||mente*;

am-||bição, desen-||ganar, en-||xame, man-||chu, Mân-||lio; etc.

3º As sucessões de mais de duas consoantes ou de uma ressonância nasal e duas ou mais consoantes são divisíveis por um de dois modos: se nelas entra um dos grupos que são indivisíveis (de acordo com o preceito lo), esse grupo forma sílaba para diante, ficando a consoante ou consoantes que o precedem ligadas à sílaba anterior; se nelas não entra nenhum desses grupos, a divisão dá-se sempre antes da última consoante, quer sejam todas pronunciadas, quer haja alguma que não soe. Exemplos dos dois casos: *cam-||braia, ec-||tlipse, em-||blema, ex-||plicar, in-||cluir, ins-||crição, subs-||crever, trans-||gredir; abs-||tenção, antárc-||tico, arc-||tópode, disp-||neia, inters-||telar, lamb-||dacismo, sols-||ticial, Terp-||sícure, tungs-||ténio.*

4º As vogais consecutivas que não pertencem a ditongos decrescentes (as que pertencem a ditongos deste tipo nunca se separam: *ai-||roso, cadei-||ra, insti-||tui, ora-||ção, sacris-||tães, traves-||sões*) podem, se a primeira delas não é *u* precedido de *g* ou *q*, e mesmo que sejam iguais, separar-se na escrita: *ala-||úde, áre-||as, ca-||apeba, co-||ordenar, do-||er, flu-||idez, perdo-||as, vo-||os*. O mesmo se aplica aos casos de contiguidade de ditongos, iguais ou diferentes, ou de ditongos e vogais: *cai-||ais, cai-||eis, ensai-||os, flu-||iu.*

5º As combinações *gu* e *qu*, em que o *u* se pronuncia, nunca se separam da vogal ou ditongo imediato, do mesmo modo que os digramas *gu* e *qu* (*ne-||gue, ne-||guei, pe-||que, pe-||quei*), em que o *u* se não pronuncia: *á-||gua, ambí-||guo, averi-||gueis; longín-||quos, lo-||quaz, quais-||quer.*

6º Quando se tem de partir uma palavra composta ou uma combinação de palavras em que há um hífen, ou mais, e a partição coincide com o final de um dos elementos ou membros, pode, por clareza gráfica, repetir-se o hífen no início da linha imediata: *ex-||-alferes, mão-||-de-obra ou mão-de-||obra, serená-||-los-emos ou serená-los-||-emos, sub-||-rogar, vice-||-almirante.*

49 – O ponto de interrogação e o ponto de exclamação apenas se empregam nas suas formas normais (? e !), comuns à escrita de grande número de idiomas. Não se faz uso, portanto, das suas formas invertidas (¿ e ¡), para assinalar o início de uma interrogação ou de uma exclamação, sejam quais forem as dimensões destas.

50 – Para ressalva de direitos, cada qual poderá manter a escrita que, por costume, adopte na assinatura do seu nome. Com o mesmo fim, pode manter-se a grafia original de quaisquer firmas comerciais, nomes de sociedades, marcas e títulos que estejam inscritos em registo público.

51 – Recomenda-se que os topónimos de línguas estrangeiras se substituam, tanto quanto possível, por formas vernáculas, quando estas sejam antigas em português, ou quando entrem, ou possam entrar, no uso corrente. Exemplos: *Anvers*, substituído por *Antuérpia*; *Berne*, por *Berna*; *Canterbury*, por *Cantuária*; *Cherbourg*, por *Cherburgo*; *Garonne*, por *Garona*; *Helsinki*, por *Helsínquia*; *Jutland*, por *Jutlândia*; *Louvain*, por *Lovaina*; *Mainz*, por *Mogúncia*; *Montpellier*, por *Mompilher*; *München*, por *Munique*; *Zürich*, por *Zurique*; etc.

Lisboa, 25 de Setembro de 1945

O PRESIDENTE DA CONFERÊNCIA: *Julio Dantas.*

A DELEGAÇÃO BRASILEIRA: *Pedro Calmon*, presidente – *Ruy Ribeiro Couto* – *Olegario Marianno* – *José de Sá Nunes*, relator.

A DELEGAÇÃO PORTUGUESA: *Gustavo Cordeiro Ramos*, presidente – *José Maria de Queiroz Velloso* – *Luiz da Cunha Gonçalves* – *Francisco da Luz Rebelo Gonçalves*, relator.

DOCUMENTO Nº 3 : PROTOCOLO DE ENCERRAMENTO DA CONFERÊNCIA ORTOGRÁFICA DE LISBOA

As Delegações Brasileira e Portuguesa, ao encerrar os seus trabalhos, tendo em consideração



que o objectivo da Conferência se restringia à eliminação, por mútuo acordo, das divergências existentes entre os Vocabulários ortográficos das duas Academias, de 1940 e de 1943; mas atendendo, outrossim, a que as circunstâncias lhes ofereceram o ensejo de realizar em comum alguns actos complementares, no sentido de facilitar as operações académicas conducentes à execução, nos dois Países de língua portuguesa, do estipulado na Convenção de 29 de Dezembro de 1943, resolvem:

1ª submeter aos respectivos Governos, para os efeitos que forem julgados convenientes, os seguintes documentos, dos quais consta que o objectivo da Conferência foi plenamente atingido, adoptando-se critério unitário, mediante ajustamentos e concessões recíprocas, em todos os pontos de divergência verificados:

a) instrumento do Acordo ortográfico de 10 de Agosto último (doc. I);

b) instrumento complementar, de 25 de Setembro findo, que contém o desenvolvimento analítico de cada uma das 51 bases do Acordo, para mais perfeita compreensão e exemplificação dos casos examinados e resolvidos (doc. II);

2ª encaminhar às duas Academias as “Instruções” para elaboração dos Vocabulários decorrentes do Acordo, apresentadas pela Delegação Brasileira, já examinadas, discutidas e aprovadas pela Conferência em sessão de 2 do corrente (doc. III), a fim de que as doudas Corporações, como é de sua competência, se pronunciem sobre a matéria, sem prejuízo do que foi preceituado no instrumento de 10 de Agosto de 1945 e nas respectivas bases analíticas de 25 de Setembro (doc. I e II);

3ª recomendar às duas Academias, nos termos da resolução adoptada pela Conferência em sessão de 2 do corrente, a organização, com a possível brevidade, do Vocabulário Ortográfico Resumido a que se referem os artigos I e II da primeira parte do Acordo de 10 de Agosto último, a um tempo inventário das palavras básicas da língua e prontuário das alterações agora introduzidas na escrita portuguesa unificada, com o fim de prover com urgência

às necessidades do ensino, da imprensa e das Repartições oficiais de ambos os Países, até que as Academias dêem à estampa os seus Vocabulários completos;

4ª manifestar à Academia Brasileira de Letras o desejo, expresso pela Delegação Portuguesa, de que aquela Corporação tome a iniciativa dos trabalhos do Vocabulário Resumido, com a colaboração da Academia das Ciências de Lisboa, mediante permuta de provas tipográficas, atendendo a que a Delegação Brasileira, durante a sua permanência em Lisboa, elaborou já um projecto do referido Vocabulário, de que foram presentes à Conferência algumas folhas;

5ª expressar o seu voto no sentido de que o instrumento do acordo e as respectivas bases analíticas (doc. I e II), cuja entrega se fará directamente aos dois Governos, sejam publicadas ao mesmo tempo em Portugal e no Brasil;

6ª sugerir as vantagens da reunião, na cidade do Rio de Janeiro e na primeira oportunidade, de um Congresso da Língua Portuguesa;

7ª preconizar o prosseguimento da colaboração íntima, permanente e diuturna das duas Academias em tudo quanto diga respeito à unidade ortográfica, ao esplendor literário e à política de expansão e prestígio do Idioma.

Lisboa e Palácio da Academia, em 6 de Outubro de 1945.

O PRESIDENTE: *Julio Dantas.*

A DELEGAÇÃO BRASILEIRA: *Pedro Calmon – Ruy Ribeiro Couto – Olegario Marianno – José de Sá Nunes.*

A DELEGAÇÃO PORTUGUESA: *Gustavo Cordeiro Ramos – José Maria de Queiroz Velloso – Luiz da Cunha Gonçalves – Francisco da Luz Rebelo Gonçalves.*

Disponível em: <<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/acordo.php?action=acordo&version=1945>>. Acesso em 26 nov 2013.





Normas correlatas

Decreto nº 7.875/2012

Altera o Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição,

ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.”

DECRETA:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º O Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Brasília, 27 de dezembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

“**Art. 2º**.....
Parágrafo único. A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma

DILMA ROUSSEFF – *Ruy Nunes Pinto Nogueira*

Decretado em 27/12/2012 e publicado no DOU de 28/12/2012.

Decreto nº 6.583/2008

Promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que o Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo nº 54, de 18 de abril de 1995, o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990;

Considerando que o Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação do referido Acordo junto ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa, na qualidade de depositário do ato, em 24 de junho de 1996;

Considerando que o Acordo entrou em vigor internacional em 1º de janeiro de 2007, inclusive para o Brasil, no plano jurídico externo;

DECRETA:

Art. 1º O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, entre os Governos da República de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República de Guiné-Bissau, da República de Moçambique, da República Portuguesa e da República Democrática de São Tomé e Príncipe, de 16 de dezembro de 1990, apenso por cópia ao presente Decreto,

será executado e cumprido tão inteiramente como nele se contém.

Art. 2º O referido Acordo produzirá efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2009.¹³

Parágrafo único. A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

Art. 3º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – *Celso Luiz Nunes Amorim*

Decretado em 29/9/2008 e publicado no DOU de 30/9/2008.

¹³ Decreto nº 7.875/2012. Redação original do parágrafo único: “A implementação do Acordo obedecerá ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, durante o qual coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida”.

Lei nº 5.765/1971

Aprova alterações na ortografia da língua portuguesa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º De conformidade com o parecer conjunto da Academia Brasileira de Letras e da Academia das Ciências de Lisboa, exarado a 22 de abril de 1971 segundo o disposto no artigo III da Convenção Ortográfica celebrada em 29 de dezembro de 1943 entre o Brasil e Portugal, fica abolido o trema nos hiatos átonos; o acento circunflexo diferencial na letra *e* e na letra *o*, a sílaba tônica das palavras homógrafas de outras em que são abertas a letra *e* e a letra *o*, exceção feita da forma *pôde*, que se acentuará por oposição a *pode*; o acento circunflexo e o grave com que se assinala a sílaba subtônica dos vocábulos derivados em que figura o sufixo *mente* ou iniciados por *z*.

Art 2º A Academia Brasileira de Letras promoverá, dentro do prazo de 2 (dois) anos, a atualização do Vocabulário Comum a organização do Vocabulário Onomástico e a republicação do Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa nos termos da presente Lei.

Art 3º Conceder-se-á às empresas editoras de livros e publicações o prazo de 4 (quatro) anos para o cumprimento do que dispõe esta Lei.

Art 4º Esta Lei entrará em vigor 30 dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1971; 150º da Independência e 83º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI – *Jarbas G. Passarinho*

Promulgada em 18/12/1971 e publicada no DOU de 20/12/1971.



Informações complementares

A

ACENTUAÇÃO (ver também DITONGOS e VOGAIS)

- * acento agudo; recebem acento agudo/oxítonas – Anexo I, Base VIII, 1º, a) a d) – paroxítonas – Anexo I, Base IX, 2º, a) e b)
- * acento circunflexo; recebem acento circunflexo/oxítonas – Anexo I, Base VIII, 2º, a) e b) – paroxítonas – Anexo I, Base IX, 5º, a) a c)
- * acento grave; emprego – Anexo I, Base XII
- * acentos gráficos; razões da manutenção dos acentos gráficos nas proparoxítonas e paroxítonas – Anexo II, 5.3.
- * acentos gráficos; supressão de acentos gráficos em certas palavras oxítonas e paroxítonas – Anexo II, 5.4.
- * acentuação das vogais tónicas/tônicas grafadas *i* e *u* das palavras oxítonas e paroxítonas – Anexo I, Base X, 1º a 7º
- * avaliação estatística dos casos de dupla acentuação gráfica – Anexo II, 5.2.4.
- * dupla acentuação; Casos – Anexo II, 5.2/ nas proparoxítonas – Anexo II, 5.2.1. – nas paroxítonas – Anexo II, 5.2.2. – nas oxítonas – Anexo II, 5.2.3. – avaliação estatística dos casos de dupla acentuação gráfica – 5.2.4.
- * oxítonas; acentuação gráfica – Anexo I, Base VIII, 1º, a) a d), 2º, a) e b), e 3º
- * paroxítonas; acentuação gráfica – Anexo I, Base IX, 1º, 2º, a) e b), 3º a 5º, a) a c), 6º, a) e b), e 7º a 10º
- * proparoxítonas; acentuação gráfica – Anexo I, Base XI, 1º, a) e b), 2º, a) e b), e 3º
- * razões de manutenção dos acentos gráficos nas proparoxítonas e paroxítonas – Anexo II, 5.3.
- * sistema de acentuação gráfica – Anexo II, 5.
- * supressão dos acentos em palavras derivadas – Anexo I, Base XIII

ACORDOS ORTOGRÁFICOS

- * conservação ou supressão das consoantes *c*, *p*, *b*, *g*, *m* e *t* em certas seqüências conso-

- nânticas – Anexo II, 4./ Estado da Questão – Anexo II, 4.1. – Justificação da supressão de consoantes não articuladas – Anexo II, 4.2. – incongruências aparentes – Anexo II, 4.3. – casos de dupla grafia – Anexo II, 4.4.
- * memória breve dos acordos ortográficos – Anexo II, 1.
- * razões do fracasso dos acordos ortográficos – Anexo II, 2.
- * sistema de acentuação gráfica – Anexo II, 5./ análise geral da questão – Anexo II, 5.1. – casos de dupla acentuação – Anexo II, 5.2.
- * forma e substância do novo texto – Anexo II, 3.

ALFABETO

- * alfabeto e nomes próprios estrangeiros, letras *k*, *w* e *y* – Anexo I, Base I, 1º e 2º
- * inserção do alfabeto – Anexo II, 7.1.

ALTERAÇÕES DE CONTEÚDO

- * inserção do alfabeto – Anexo II, 7.1 – abolição do trema – Anexo II, 7.2.

APÓSTROFO

- * emprego – Anexo I, Base XVIII, 1º, a) a d), e 2º, a), i) e ii), e b)

C

CONSOANTES (ver também VOGAIS)

- * conservação ou supressão das consoantes *c*, *p*, *b*, *g*, *m* e *t* em certas seqüências consonânticas – Anexo II, 4./ Estado da questão – 4.1; Justificação da supressão de consoantes não articuladas – 4.2.; incongruências aparentes – 4.3; Casos de Dupla Grafia – 4.4.
- * homofonia de certos grafemas consonânticos – Anexo I, Base III, 1º a 6º
- * seqüências consonânticas; casos de dupla grafia – Anexo I, Base IV, 1º, a) a d), e 2º

D

DITONGOS (ver também ACENTUAÇÃO)

- * orais e nasais – Anexo I, Base VII, 1º, 2º, a) a c), e 3º, a) e b), i) e ii)

DIVISÃO SILÁBICA

- * soletração – Anexo I, Base XX, 1º a 6º

DUPLA GRAFIA

- * Casos – Anexo II, 4.4.
- * eliminação ou conservação facultativa – Anexo I, Base IV, 1º, c) e d) e 2º

E

ESTRUTURA E ORTOGRAFIA DO NOVO TEXTO

- * Anexo II, 8.

H

HÍFEN

- * emprego do hífen – Anexo II, 6./ Estado da questão – 6.1. – O hífen nos compostos – 6.2 – O hífen nas formas derivadas – 6.3 – O hífen na ênclise e tmese – 6.4.
- * hífen em compostos, locuções e encadeamentos vocabulares – Anexo I, Base XV, 1º a 6º, a) a f), e 7º
- * hífen na ênclise, na tmese e com o verbo haver – Anexo I, Base VII, 1º e 2º
- * hífen nas formações por prefixação, recomposição e sufixação – Anexo I, Base XVI, 1º, a) a f), 2º, a) e b), e 3º

H INICIAL E FINAL

- * Anexo I, Base II, 1º a 4º

HISTÓRICO DOS ACORDOS

- * Anexo II, 1.

M

MINÚSCULAS E MAIÚSCULAS

- * maiúsculas iniciais – Anexo I, Base XIX, 2º, a) a i)

- * minúsculas iniciais – Anexo I, Base XIX, 1º, a) a g)

N

NOVO TEXTO

- * alterações de forma e conteúdo – Anexo II, 3.
- * Estrutura e ortografia – Anexo II, 8.

O

OUTRAS ALTERAÇÕES DE CONTEÚDO

- * Anexo II, 7.

R

RAZÃO DO FRACASSO DOS ACORDOS ORTOGRÁFICOS

- * Anexo II, 2.

S

SEQUÊNCIAS CONSONÂNTICAS

- * Anexo I, Base IV, 1º e 2º

T

TREMA

- * abolição do trema – Anexo II, 7.2.
- * inteiramente suprimido – Anexo I, Base XIV

V

VOGAIS (ver também CONSOANTES e DITONGOS)

- * Vogais Átonas – Anexo I, Base V, 1º, a) e b), 2º, a) a g)
- * Vogais Nasais – Anexo I, Base VI, 1º e 2º
- * Vogais Tônicas/ nas proparoxítonas – Anexo II, 5.2.1. – nas paroxítonas – Anexo II, 5.2.2. – nas oxítonas – 5.2.3.

Coordenação de Edições Técnicas
Senado Federal, Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes
CEP: 70.165-900 – Brasília, DF. Telefones: (61) 3303-3575, -3576 e -3579
Fax: (61) 3303-4258. E-mail: livros@senado.leg.br